ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

PROTOCOLO Nº 551
DATA: 17/05/2021

Solicitação de Compra Nº 35/2021

Solicitante: Cintia Aparecida Ferreira Rosa **Data da Solicitação:** 13/05/2021
Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde.
Justificativa: Justifica-se a aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades inerentes a rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.
Observações: Entrega: Hospital - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; e
Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.
Horário: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	43-1	750,00	UND	Água Sanitária 01 l	3,3575	2.518,12
2	770100115-1	400,00	GL	Álcool Etílico 70% - gl 5l	71,9500	28.780,00
3	44120011-1	800,00	BOL	Alcool gel 70% 800ML REFIL	51,7000	41.360,00
4	770100116-1	60,00	GL	Amaciante de roupa - gl 5l	73,0750	4.384,50
5	13030003-1	75,00	PÇ	Balde plástico, de 7 a 10 litros	18,8700	1.415,25
6	770100117-1	26,00	UND	Borrifador (spray), plástico 500ml	14,7475	383,44
7	7060071-1	2,00	UN	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Tamanho 36	60,4225	120,84
8	7060072-1	4,00	UN	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Tamanho 37	60,4225	241,69
9	7060073-1	8,00	UN	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Tamanho 38	60,4225	483,38
10	7060074-1	8,00	UN	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Tamanho 39	60,4225	483,38
11	770100118-1	1,00	UND	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho 40	60,4225	60,42
12	7060075-1	2,00	UN	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Tamanho 42	60,4225	120,84

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
13	7060076-1	2,00	UN	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Tamanho 43	60,4225	120,84
14	14010425-1	20,00	UN	Cesto de lixo, plástico, c/ pedal de 10 A 14 lt	108,5500	2.171,00
15	14010327-1	20,00	PÇ	Cesto de lixo, plástico, c/ pedal, 50 lt	280,4450	5.608,90
16	770100119-1	2,00	UND	Cesto de plástico de 90 a 100 lt, c/ rodas, duas alças e tampa	434,0000	868,00
17	770100120-1	5,00	UND	Cesto de plástico, 90 a 100 lt, com tampa	119,4000	597,00
18	13020078-1	25,00	CX	Cotonete c/75 unidades	3,9267	98,17
19	14010437-1	5,00	BL	GERMICIDA E ALVEJANTE EM PÓ 20KG - COM LIBERAÇÃO DE OXIGENIO CONTROLADA, ALCALIS PÓ HOMOGENIO BRANCO, DENSIDADE 950,0 PH 9,5 ACIDO TRICORO ISOCIANURICO, EM 14,5% AGENTE SEQUESTRANTE, AGENTE ALCALINO ESTABILIZANTE ALCALINIDADE NA O, 2,0 - USANDO 2 GRAMAS POR KG DE ROUPA.	538,3500	2.691,75
20	13020004-1	850,00	FR	Desinfetante 500 ml	7,7500	6.587,50
21	14010460-1	40,00	GL	Limpador concentrado com peróxido de hidrogênio e tensoativos de última geração, destinados a limpeza de superfícies. Ideal para rejuntes, banheiros, vidros, carpetes, plásticos, mobílias e superfícies laváveis em geral (porcelanatos, cerâmicas e azulejos) Além de atuar na remoção de gorduras de origem animal e vegetal, removendo também o mofo. De grande versatilidade e economia. Controla os odores e substitui os limpadores tradicionais - Galão de 5 litros.	152,0000	6.080,00
22	770100121-1	16,00	PÇ	Escova p/ vaso sanitário, c/ copo plástico	36,4800	583,68
23	20040010-1	20,00	PÇ	Escova de lavar roupa	5,5875	111,75
24	51020036-1	39,00	UN	Escova para lavar unhas	10,8500	423,15
25	13020032-1	50,00	PCT	Esponja de aço c/8	2,5025	125,12
26	4090316-2	270,00	UN	COD CATMAT 454957	2,1850	589,95
27	14010455-1	20,00	UN	Essência aroma eucalipto, frc 140ml	4,9967	99,93
28	13020054-1	125,00	GAL	Hipoclorito de Sódio 1% - 5 litros	42,2000	5.275,00
29	13020055-1	50,00	GAL	Hipoclorito de sódio 10% - 5 litros	89,9500	4.497,50
30	13020106-1	180,00	FR	Limpador de uso geral (Multiuso) 500ml	4,8700	876,60
31	14030028-1	70,00	PAR	Luva de borracha - P	9,8725	691,08
32	14030029-1	340,00	PAR	Luva de borracha - M	9,8725	3.356,65
33	45010167-1	50,00	UN	Luva de Borracha G	9,8725	493,62
34	14010195-1	12,00	UN	Pá de lixo, c/ cabo	13,9950	167,94
35	11020001-2	45,00	PÇ	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	4,5767	205,95
36	13020312-1	2.400,00	PCT	Papel higiênico folha dupla c/pacotes contendo 4 rolos 30m - tipo picotado, folhas duplas, neutro, extramacio	5,8600	14.064,00
37	44120204-1	400,00	PCT	Papel toalha 100% celulose birgem fls brancas com tração 4.800	168,4500	67.380,00
38	13020166-1	350,00	UN	Desodorizador sanitário, 35g, c/ suporte	4,4133	1.544,66
39	13020326-2	50,00	UN	Rodo de espuma com cabo – rodo de espuma grampeado 30 cm. Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm. CATMAT: 446183	13,1550	657,75
40	66010128-1	45,00	PÇ	Rodo de madeira, c/ cabo e c/ duas borrachas, 35cm	15,4633	695,85
41	42-1	600,00	EMB	Sabão em Pó, 01 Kg	10,4050	6.243,00
42	14010421-1	40,00	PCT	Sabão em barra, pct c/ 5	10,8300	433,20
43	14010447-1	1,00	CX	Sabonete mine, 12 a 15g, cx c/ 500	258,8833	258,88
44	44120109-1	350,00	BOL	Sabonete liquido cremoso refil 800ml	39,4750	13.816,25

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
45	14010052-1	150,00	UNI	PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	8,7267	1.309,00
46	4090300-1	7,00	PCT	Saco plástico de lixo , tamanho de 15Lt, pacote 100 unidade	33,9500	237,65
47	66010131-1	10,00	PCT	Saco de lixo hospitalar, tamanho 50 lt, c/ 100	91,3800	913,80
48	13020060-1	6,00	PCT	Saco de lixo hospitalar, tamanho 100 lt, c/ 100	127,0300	762,18
49	13020035-1	12,00	PCT	Saco plástico para lixo 20 litros, c/ 100	26,6000	319,20
50	4090299-1	44,00	ROLO	Saco plástico para lixo 40 litros, c/ 100	30,4500	1.339,80
51	770100122-1	7,00	PCT	Saco plástico para lixo 60 litros, c/ 100	85,2800	596,96
52	770100123-1	10,00	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, c/ 100	58,7225	587,22
53	44120209-1	10,00	UN	Dispenser para papel toalha em polipropileno em ABS	79,7500	797,50
54	770100124-1	20,00	UND	Dispenser higienizador, p/ refil de 800ml, p/ álcool gel e sabonete liquido	69,1500	1.383,00
55	11030002-1	20,00	PÇ	Toalha de rosto	18,9950	379,90
56	13020129-1	44,00	UN	Vassoura de Nylon	18,1600	799,04
57	13020141-1	24,00	UN	Vassoura de capim c/ cabo	38,4250	922,20
					Preço Total:	238.113,98

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
16 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303.100303.01.02.00.00	50.000,00
58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303.100303.01.02.00.00	88.113,98
36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00	PAB FIXO	00494.100494.09.02.05.02	100.000,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 372 Hora: 14:10
Data 18 /05 /2021
Assinatura

Ana Paula de Godoi Ravelli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3085/2021

Congonhinhas, 13 de Maio de 2021.

Assinante

Estudo Técnico Preliminar 16/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital Municipal (US)	Tatiany Quini Salvatico Lima – Serviços Gerais
Unidade Básica de Saúde	Celma Aparecida de Jesus – Serviços Gerais

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação será executada de forma fracionada, possivelmente em três ou quatro parcelas. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

Entrega da mercadoria: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores site PAINEL DE PREÇOS, pesquisa no GOOGLE e em estabelecimentos do ramo. A pesquisa realizada no Google é devido ao fato de muitas vezes no momento da consulta no painel de preços o site estar indisponível ou travando muito, trazendo assim uma demora significativa para finalizar o processo e por não podermos perder tempo para a abertura do procedimento licitatório usamos o Google como mecanismo de pesquisa.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na média de consumo dos últimos exercícios.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R$ 238.114,0175

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades inerentes a rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

12. Resultados Pretendidos

A contratação pretendida compõe o planejamento de gastos para 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Secretária Municipal de Saúde e Gestora

CINTIA APARECIDA FERREIRA ROSA

Fiscal Contrato e Responsável pelo Preenchimento ETP

EUZELY AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 1 media de preços - limpeza e higiene.xlsx (116.57 KB)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	IDEAL	RONY	SERLIMP	PAINEL PREÇO	GOOGLE
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR 1L	750	3,3575	2.518,1250	3,4900	3,4900	2,9500	3,5000	
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	71,9500	28.780,0000			68,9000	75,0000	
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML	800	51,7000	41.360,0000			49,9000		53,5000
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	73,0750	4.384,5000			68,9000		77,2500
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND	75	18,8700	1.415,2500		4,2900	18,9000		33,4200
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	EMB 500ML	26	14,7475	383,4350	13,9900	15,9000	13,8000		15,3000
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	2	60,4225	120,8450	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	4	60,4225	241,6900	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	60,4225	483,3800	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000

60 0000 09

10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	8	60,4225	483,3800	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000
11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	60,4225	60,4225	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000
12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	60,4225	120,8450	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	2	60,4225	120,8450	56,9900	34,9000	89,9000		59,9000
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ	20	108,5500	2.171,0000			109,9000	107,2000	
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ	20	280,4450	5.608,9000			295,9000	264,9900	
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ	2	434,0000	868,0000			498,0000	370,0000	
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ	5	119,4000	597,0000			119,8000	119,0000	
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75	25	3,9267	98,1667	2,6900	4,9900	-	4,1000	
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoro isocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT 20K	5	538,3500	2.691,7500			599,5000	477,2000	010010
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML	850	7,7500	6.587,5000			7,5000	8,0000	

21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL 5L	40	152,0000	6.080,0000			149,0000	155,0000	
22	331870	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	16	36,4800	583,6800	44,4900		27,8000	37,1500	
23	312293	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	20	5,5875	111,7500	4,9900	4,4900	7,2000	5,6700	
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	10,8500	423,1500			9,9000	11,8000	
25	355906	Esponja limpeza, material: **lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	50	2,5025	125,1250	1,6900	1,9900	3,8000	2,5300	
26	454957	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**, verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	270	2,1850	589,9500	4,0900	1,1000	1,3500	2,2000	
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptus spp, odor: eucalipto	FRC 140ML	20	4,9967	99,9333	4,4900	4,9900	-	5,5100	
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL 5L	125	42,2000	5.275,0000			39,9000	44,5000	
29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL 5L	50	89,9500	4.497,5000			89,9000	90,0000	
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	180	4,8700	876,6000	4,2900	3,9900	5,9000	5,3000	
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	70	9,8725	691,0750	8,1900	10,9000	10,9000	9,5000	
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	340	9,8725	3.356,6500	8,1900	10,9000	10,9000	9,5000	
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	50	9,8725	493,6250	8,1900	10,9000	10,9000	9,5000	

34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	13,9950	167,9400	13,9900			14,0000		
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	45	4,5767	205,9500	4,1900		4,9000	4,6400		
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	5,8600	14.064,0000	6,2900	2,7900	7,9000	6,4600		
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	168,4500	67.380,0000			178,0000	158,9000		
38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ	350	4,4133	1.544,6667		5,8900	2,9000	4,4500		
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	50	13,1550	657,7500	13,4900	12,9000	12,9000	13,3300		
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	45	15,4633	695,8500	13,9900		16,9000	15,5000		
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB 1K	600	10,4050	6.243,0000	8,7900	8,9900	12,8500	10,9900		
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	40	10,8300	433,2000	8,7900	9,9800	13,6000	10,9500		
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500	1	258,8833	258,8833			285,0000	236,6500	255,0000	
44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML	350	39,4750	13.816,2500			38,9500	40,0000		
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UND	150	8,7267	1.309,0000	8,2900		8,8000	9,0900		
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	7	33,9500	237,6500			33,9000	34,0000		

47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	10	91,3800	913,8000			94,8000	87,9600	
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	6	127,0300	762,1800			127,8000	126,2600	
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	12	26,6000	319,2000			22,9000	30,3000	
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	44	30,4500	1.339,8000			30,6000	30,3000	
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	7	85,2800	596,9600			82,6000	87,9600	
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	58,7225	587,2250	12,3900	11,9000	147,6000	63,0000	
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ	10	79,7500	797,5000			79,5000	80,0000	
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para **álcool gel ou sabonete líquido**	PÇ	20	69,1500	1.383,0000			69,9000	68,4000	
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20	18,9950	379,9000	18,9900		-	19,0000	
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	44	18,1600	799,0400	10,9900		24,8000	18,6900	
57	469862	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), características adicionais: com cabo madeira	PÇ	24	38,4250	922,2000			36,8500	40,0000	

238.114,0175

000013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	UBS	HOSP
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR 1L	750	300	450
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	200	200
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML	800	500	300
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	0	60
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND	75	25	50
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	BLS 800ML	26	20	6
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	2	2	0
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	4	2	2
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	6	2
10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	8	4	4
11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	1	0

12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	2	0
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	2	2	0
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ	20	10	10
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ	20	10	10
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ	2	1	1
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ	5	4	1
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75	25	25	0
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoro isocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT 20K	5	0	5
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML	850	450	400
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL 5L	40	20	20
22	331870	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	16	10	6
23	312293	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	20	10	10
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	15	24
25	355906	Esponja limpeza, material: **lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	50	20	30
26	454957	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**, verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	270	120	150
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptus spp, odor: eucalipto	FRC 140ML	20	20	0
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL 5L	125	40	85

29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL 5L	50	10	40
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	180	80	100
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	70	20	50
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	340	170	170
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	50	20	30
34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	6	6
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	45	15	30
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	1200	1200
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	200	200
38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ	350	150	200
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	50	20	30
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	45	20	25
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB 1K	600	250	350
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	40	10	30
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500	1	0	1
44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML	350	150	200
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UND	150	100	50
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	7	3	4

47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	10	5	5
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	6	2	4
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	12	6	6
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	44	20	24
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	7	3	4
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	6	4
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ	10	5	5
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para **álcool gel ou sabonete líquido**	PÇ	20	10	10
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20	20	0
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	44	20	24
57	469862	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), características adicionais: com cabo madeira	PÇ	24	10	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR 1L	750	3,3575	2.518,1250
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	71,9500	28.780,0000
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML	800	51,7000	41.360,0000
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	73,0750	4.384,5000
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND	75	18,8700	1.415,2500
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	EMB 500ML	26	14,7475	383,4350
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	2	60,4225	120,8450
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	4	60,4225	241,6900
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	60,4225	483,3800
10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	8	60,4225	483,3800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	60,4225	60,4225
12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	60,4225	120,8450
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	2	60,4225	120,8450
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ	20	108,5500	2.171,0000
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ	20	280,4450	5.608,9000
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ	2	434,0000	868,0000
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ	5	119,4000	597,0000
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75	25	3,9267	98,1667
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoro isocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT 20K	5	538,3500	2.691,7500
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML	850	7,7500	6.587,5000
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL 5L	40	152,0000	6.080,0000
22	331870	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	16	36,4800	583,6800
23	312293	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	20	5,5875	111,7500
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	10,8500	423,1500
25	355906	Esponja limpeza, material: **lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	50	2,5025	125,1250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

26	454957	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**, verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	270	2,1850	589,9500
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptus spp, odor: eucalipto	FRC 140ML	20	4,9967	99,9333
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL 5L	125	42,2000	5.275,0000
29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL 5L	50	89,9500	4.497,5000
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	180	4,8700	876,6000
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	70	9,8725	691,0750
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	340	9,8725	3.356,6500
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	50	9,8725	493,6250
34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	13,9950	167,9400
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	45	4,5767	205,9500
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	5,8600	14.064,0000
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	168,4500	67.380,0000
38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ	350	4,4133	1.544,6667
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	50	13,1550	657,7500
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	45	15,4633	695,8500
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB 1K	600	10,4050	6.243,0000
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	40	10,8300	433,2000
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500	1	258,8833	258,8833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML	350	39,4750	13.816,2500
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UND	150	8,7267	1.309,0000
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	7	33,9500	237,6500
47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	10	91,3800	913,8000
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	6	127,0300	762,1800
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	12	26,6000	319,2000
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	44	30,4500	1.339,8000
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	7	85,2800	596,9600
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	58,7225	587,2250
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ	10	79,7500	797,5000
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para **álcool gel ou sabonete líquido**	PÇ	20	69,1500	1.383,0000
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20	18,9950	379,9000
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	44	18,1600	799,0400
57	469862	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), características adicionais: com cabo madeira	PÇ	24	38,4250	922,2000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades inerentes a rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento

Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa *única*, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.1 no caso das verduras, legumes e carnes, será indicado por esta secretaria a principio entregas semanais para garantir que o produto esteja sempre fresco e em condições de uso. Porém estaremos abertos para negociar a respeito.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Cintia Aparecida Ferreira Rosa, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$. 66.953,3442.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	16	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Cintia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal do Contrato
Portaria 053/2021

Congonhinhas, em 11 de março de 2021.

/imos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação para uma stimativa de valores, conforme segue tabela abaixo.

Cintia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal de Contratos
Celular: 43 9 9864 4819
Email: adminsaude1@congonhinhas.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITE	CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavage alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum	FR 1L	750	R$ 2,95	R$ 2.212,50
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl) apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	R$ 68,90	R$ 27.560
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800MI	800	R$ 49,90	R$ 39.920,00
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquid concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	R$ 68,90	R$ 4.134,00
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND	75	R$ 18,90	R$ 1.417,50
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	BLS 800MI	26	R$ 13,80	R$ 358,80
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em c etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	2	R$ 89,90	R$ 179,80
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em c etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	4	R$ 89,90	R$ 359,60

9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em (etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	R$ 89,90	R$ 719,20
1	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em (etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	8	R$ 89,90	R$ 719,20
1	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em (etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	R$ 89,90	R$ 89,90
1	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em (etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	R$ 89,90	R$ 179,80
1	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho mé material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borra nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteri interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em (etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material s borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	2	R$ 89,90	R$ 179,80
1	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, form redondo	PÇ	20	R$ 109,90	2.198,00
1	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ	20	R$ 295,90	R$ 5.918,00
1	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com roda	PÇ	2	R$ 498,00	R$ 996,00
1	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ	5	R$ 119,80	R$ 599,00
1	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme tipo: **cotonete**	CX C/ 75	25		
1	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densida 950,0 ph 9,5 acido tricoro isocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na (2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT 20K	5	R$ 599,50	R$ 2.997,50
2	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amôni princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, form física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML **nossa embalage 1000ml**	850	O LITRO R$ 15,80	R$ 13.430,00

2	331870	**Escova** limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	16	R$ 27,80	R$ 444,80
2	312293	**Escova** limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	20	R$ 7,20	R$ 144,00
2	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: nái tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	R$ 9,90	R$ 386,10
2	355906	**Esponja limpeza, material: lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mn largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	50	R$ 3,80	R$ 190,00
2	454957	**Esponja limpeza**, material: poliuretano, formato: retangul aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**, verde amarela; ma não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mı largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	270	R$ 1,35	R$ 364,50
2	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptus spp, odor: eucalipto	FRC 140MI	20		
2	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL 5L	125	R$ 39,90	R$ 4.987,50
2	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL 5L	50	R$ 89,90	R$ 4.495,00
2	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500MI	180	R$ 5,90	R$ 1.062,00
3	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo iônico	GL 5L	20	R$ 149,00	R$ 2.980,00
3	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpez em geral	PAR	70	R$ 10,90	R$ 763,00
3	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza geral	PAR	340	R$ 10,90	R$ 3.706,00
3	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza geral	PÇ	50	R$ 10,90	R$ 545,00
3	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, mate cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 c comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12		
3	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largu 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionai felpudo e atoalhado	PÇ	45	R$ 4,90	R$ 220,50

3	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	R$ 7,90	R$ 18.960,00
3	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	R$ 178,00	R$ 71.200,00
3	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ	350	R$ 2,90	R$ 1.015,00
3	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: co ESPUMA na base	PÇ	50	R$ 12,90	R$ 645,00
4	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5	PÇ	45	R$ 16,90	R$ 760,50
4	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionai branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB 1K	600	R$ 12,85	R$ 7.710,00
4	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	40	R$ 13,60	R$ 544,00
4	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500	1	R$ 285,00	R$ 285,00
4	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800MI	350	R$ 38,95	R$ 13.632,50
4	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 c largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	PCT C/ 10	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00
4	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 3 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos d serviços de saúde	PCT C/ 10	7	R$ 33,90	R$ 237,30
4	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: co tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resídu de serviços de saúde	PCT C/ 10	10	R$ 94,80	R$ 948,00
4	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: c tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resídu de serviços de saúde	PCT C/ 10	6	R$ 127,80	R$ 766,80
4	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicion reforçado	PCT C/ 10	12	R$ 22,90	R$ 274,80
5	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicion reforçado	PCT C/ 10	44	R$ 30,60	R$ 1.346,40
5	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicion reforçado	PCT C/ 10	7	R$ 82,60	R$ 578,20

52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	R$ 147,60	R$ 1.476,00
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com cha de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ	10	R$ 79,50	R$ 795,00
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	PÇ	20	R$ 69,90	R$ 1.398,00
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, caracterísitic adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20		
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou alumínio	PÇ	44	R$ 24,80	R$ 1.091,20
57	469862	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), característi adicionais: com cabo madeira	PÇ	24	R$ 36,85	R$ 884,40

DATA: 16 / 04 / 2021.

02288511/0001-86
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 86073-770
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
90149282-40
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 86073-770
LONDRINA - PR

ASSINATURA E
CARIMBO CNPJ

Digitalizado com CamScanner

000035

Congonhinhas, em 07 de abril de 2.021.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	OBSERVAÇÃO E MARCA	VALOR UNIT.
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR1L	Qboa	3,49
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL5L		
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML		
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl5L		
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND		
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	BLS 800ML	Uonnino Obs 580ml	13,99
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	Rege Forte	56,99
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	Rege Forte	56,99
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	Rege Forte	56,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1121

10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	Pega Forte	56,99
11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	Pega Forte	56,99
12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	Pega Forte	56,99
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	Pega Forte	56,99
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ		
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ		
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ		
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ		
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75	Kopz	2,69
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoroisocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT20K		
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquildimetilbenzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML		
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL5L		

22	331870	**Escova** limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	Mundial	44,49
23	312293	**Escova** limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	Rainha	4,99
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ		
25	355906	**Esponja limpeza, material: lá de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	Assolan	1,69
26	454957	**Esponja limpeza**, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**,verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	Scotch Brite	4,09
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptusspp, odor: eucalipto	FRC 140ML	Alvo	4,49
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL5L		
29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL5L		
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauraminaóxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	Veja	4,29
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	Nanvo	8,19
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	Nanvo	8,19
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PÇ	Nanvo	8,19
34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	Rainha	13,99
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	Domerene 42x65	4,19
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	Personal	6,29
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1121

38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradiclorobenzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ		
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	Rainha	13,49
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	Rainha	13,99
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB1K	Ypiran	8,79
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	Alpes	8,79
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500		
44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML		
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	PCT C/ 100		8,29
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100		
47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100		
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100		
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	Dont Limo	12,39
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ		

54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	PÇ		
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	Kiss	18,99
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	Rainha	10,99

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

DATA:_____/_____/_____

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

ASSINATURA E
CARIMBO CNPJ

000040

Congonhinhas, em 07 de abril de 2.021.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	OBSERVAÇÃO E MARCA	VALOR UNIT.
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR1L		3,49
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL5L		/
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML		/
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl5L		/
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND		4,29
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	BLS 800ML		15,90
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR		34,90
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR		//
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR		//

10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR		34,90
11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR		11
12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR		11
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ		11
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ		—
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ		—
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ		—
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ		—
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75		4,99
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoroisocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT20K		—
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquildimetilbenzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML		—
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL5L		—

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1121

22	331870	**Escova** limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ		—
23	312293	**Escova** limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ		4,49
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ		—
25	355906	**Esponja limpeza, material: lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8		1,99
26	454957	**Esponja limpeza**, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**,verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ		1,10
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptusspp, odor: eucalipto	FRC 140ML		4,99
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL5L		—
29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL5L		—
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauraminaóxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML		3,99
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR		10,90
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR		11
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PÇ		11
34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ		—
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ		—
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4		2,79
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT		—

SN0006



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1121

38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradiclorobenzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ		5,89
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ		12,90
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ		—
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB1K		8,99
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5		9,98
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500		—
44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML		—
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	PCT C/ 100		—
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100		—
47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100		—
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100		—
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		—
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		—
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		—
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100		11,90
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ		—

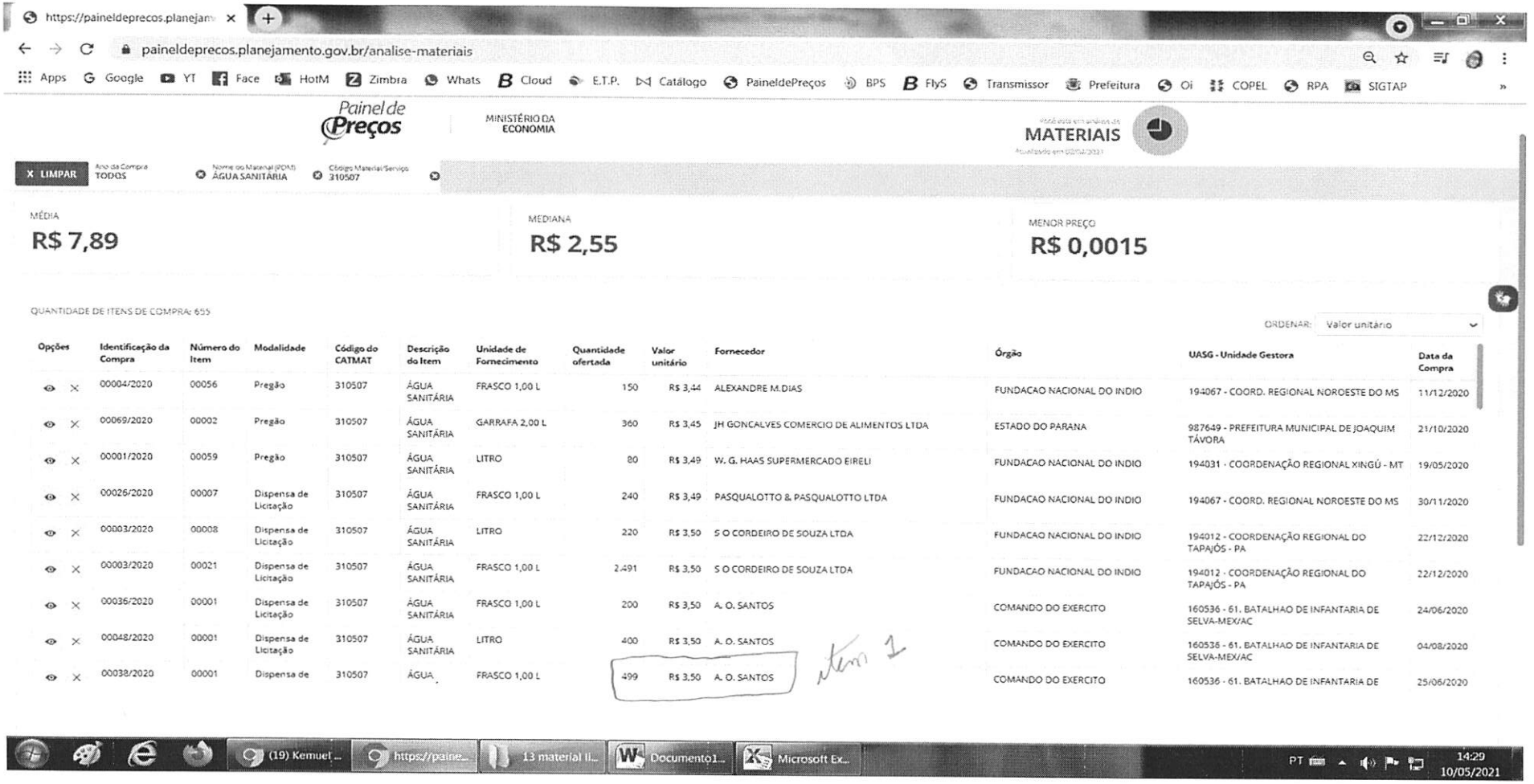
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	PÇ		—
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ		—
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ		—

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

DATA: 09 / 04 / 2021

09.284.769/0001-53
RONNY PETTERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME
Av. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

visão geral em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): ÁGUA SANITÁRIA | Código Material/Serviço: 310507

MÉDIA
R$ 7,89

MEDIANA
R$ 2,55

MENOR PREÇO
R$ 0,0015

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 655

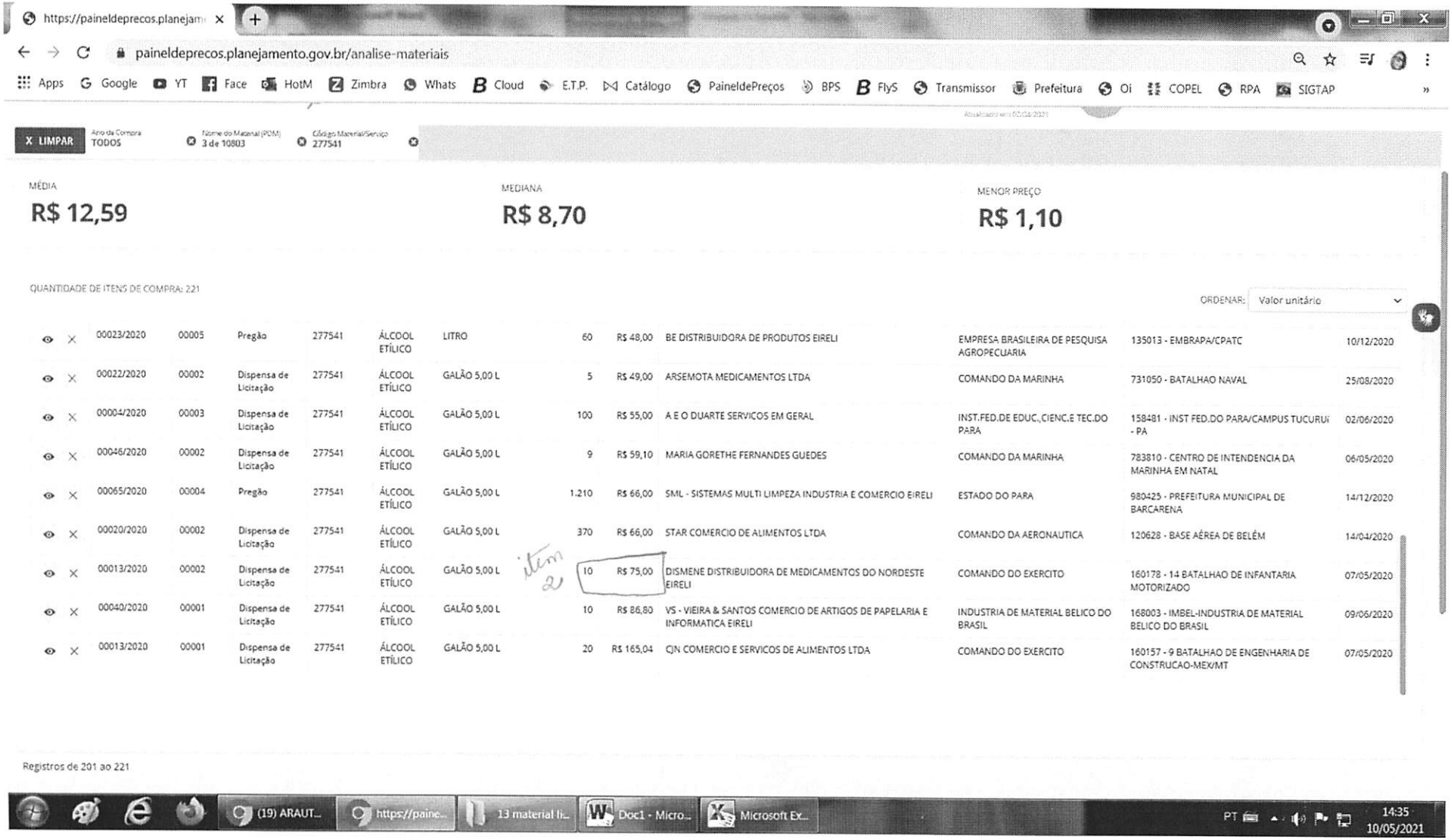
ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00004/2020	00056	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1,00 L	150	R$ 3,44	ALEXANDRE M.DIAS	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194067 - COORD. REGIONAL NOROESTE DO MS	11/12/2020
	00069/2020	00002	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA	GARRAFA 2,00 L	360	R$ 3,45	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA	21/10/2020
	00001/2020	00059	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	80	R$ 3,49	W. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194031 - COORDENAÇÃO REGIONAL XINGÚ - MT	19/05/2020
	00026/2020	00007	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1,00 L	240	R$ 3,49	PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194067 - COORD. REGIONAL NOROESTE DO MS	30/11/2020
	00003/2020	00008	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	220	R$ 3,50	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA	22/12/2020
	00003/2020	00021	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1,00 L	2.491	R$ 3,50	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA	22/12/2020
	00036/2020	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1,00 L	200	R$ 3,50	A. O. SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	24/06/2020
	00048/2020	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	400	R$ 3,50	A. O. SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	04/08/2020
	00038/2020	00001	Dispensa de	310507	ÁGUA	FRASCO 1,00 L	499	R$ 3,50	A. O. SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE	25/06/2020

Item 1

(19) Kemuel ... https://paine... 13 material li... Documento1... Microsoft Ex...

PT 14:29 10/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): 3 de 10803 | Código Material/Serviço: 277541

MÉDIA
R$ 12,59

MEDIANA
R$ 8,70

MENOR PREÇO
R$ 1,10

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 221

ORDENAR: Valor unitário

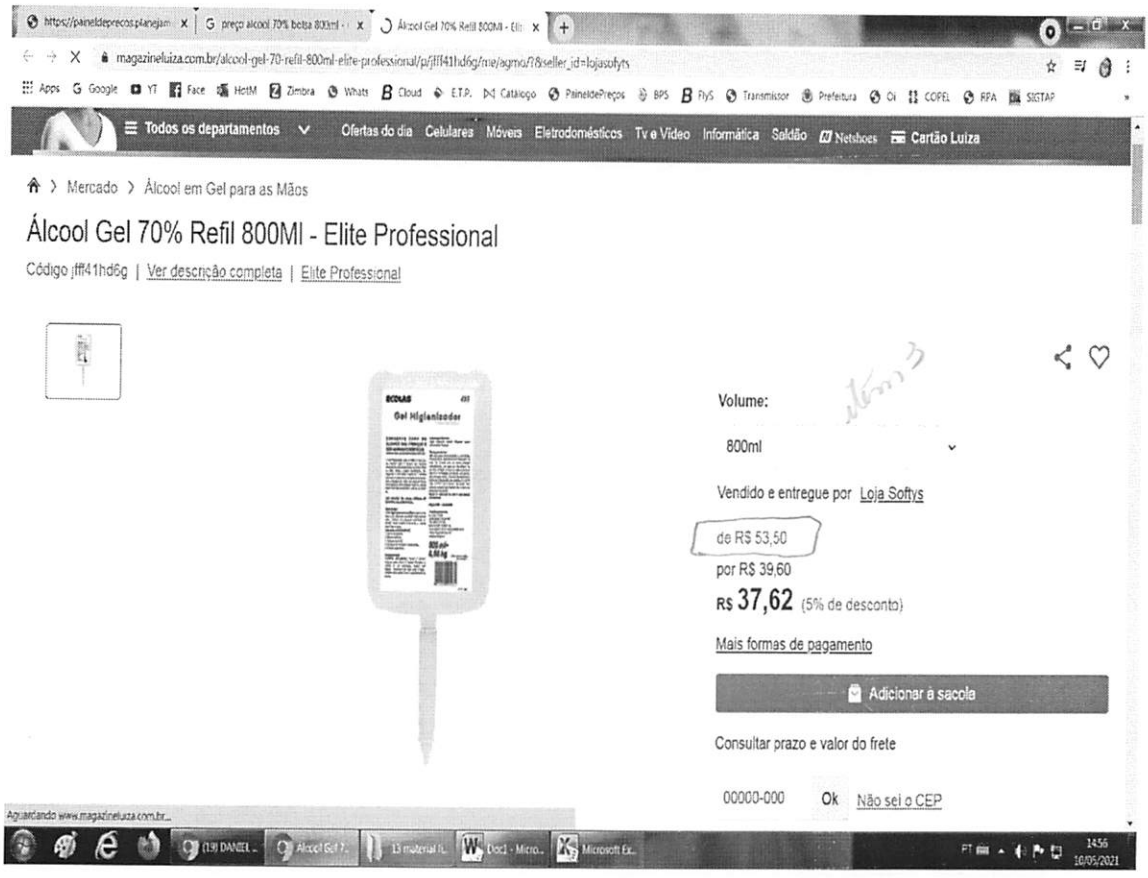
00023/2020	00005	Pregão	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	60	R$ 48,00	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA/CPATC	10/12/2020
00022/2020	00002	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	5	R$ 49,00	ARSEMOTA MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	25/08/2020
00004/2020	00003	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	100	R$ 55,00	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158481 - INST FED.DO PARA/CAMPUS TUCURUI - PA	02/06/2020
00046/2020	00002	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	9	R$ 59,10	MARIA GORETHE FERNANDES GUEDES	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	06/05/2020
00065/2020	00004	Pregão	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	1.210	R$ 66,00	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	14/12/2020
00020/2020	00002	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	370	R$ 66,00	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	14/04/2020
00013/2020	00002	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	10	R$ 75,00	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	07/05/2020
00040/2020	00001	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	10	R$ 86,80	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	09/06/2020
00013/2020	00001	Dispensa de Licitação	277541	ÁLCOOL ETÍLICO	GALÃO 5,00 L	20	R$ 165,04	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	07/05/2020

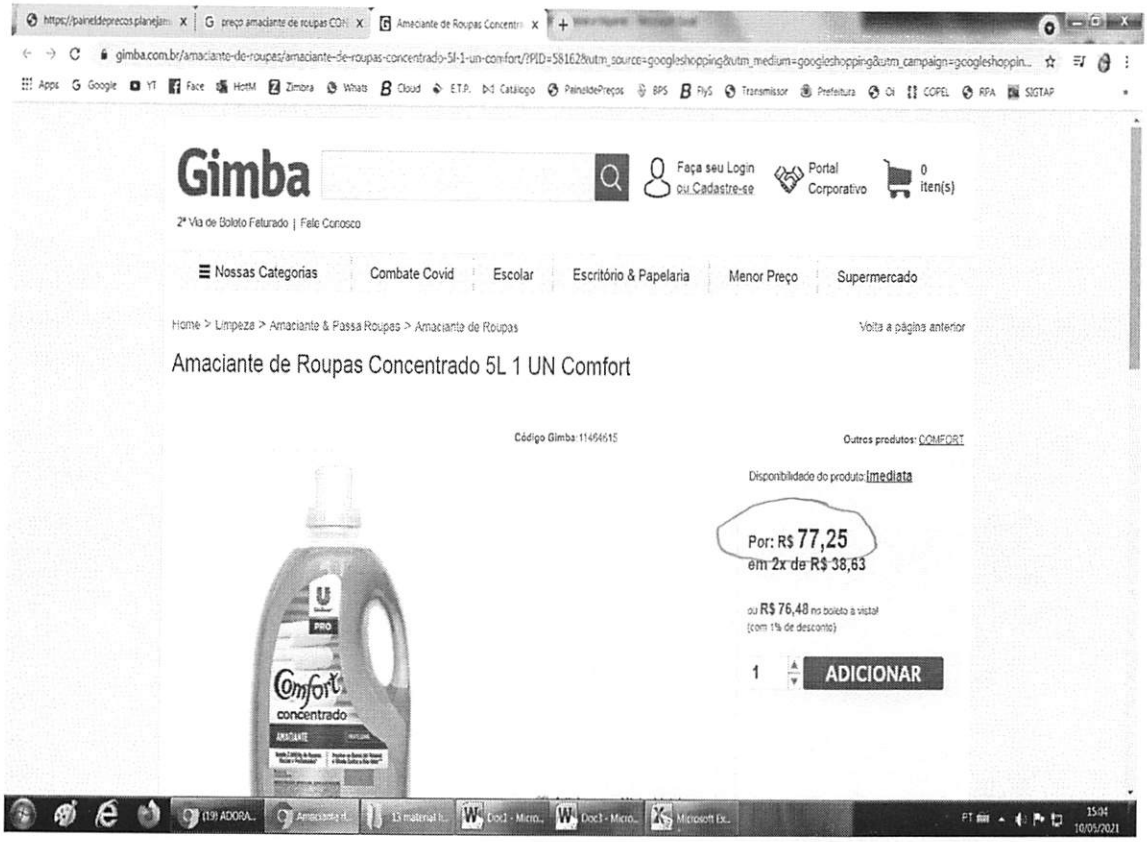
item 2

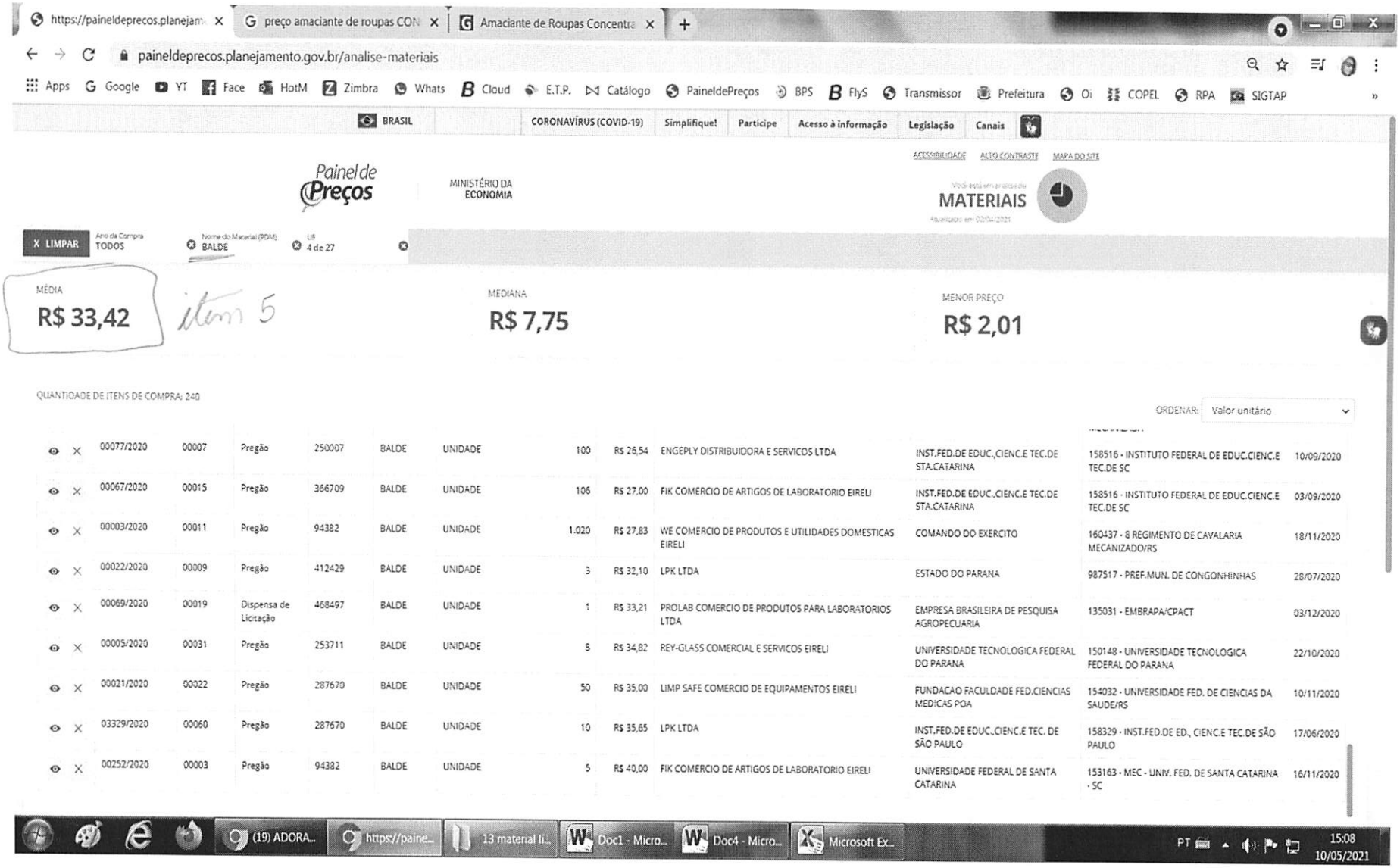
Registros de 201 ao 221

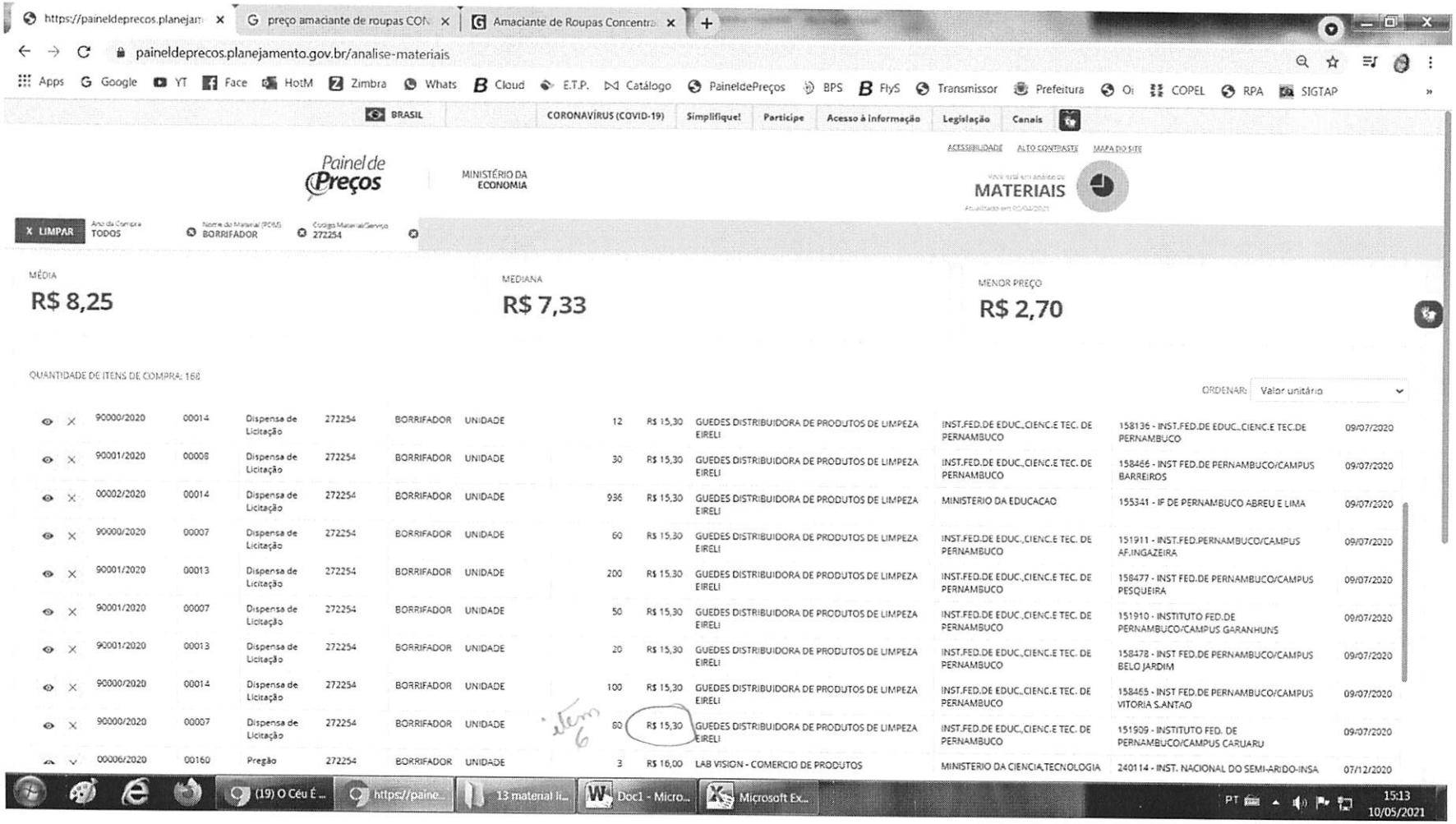
(19) ARAUT... | https://paine... | 13 material li... | Doc1 - Micro... | Microsoft Ex...

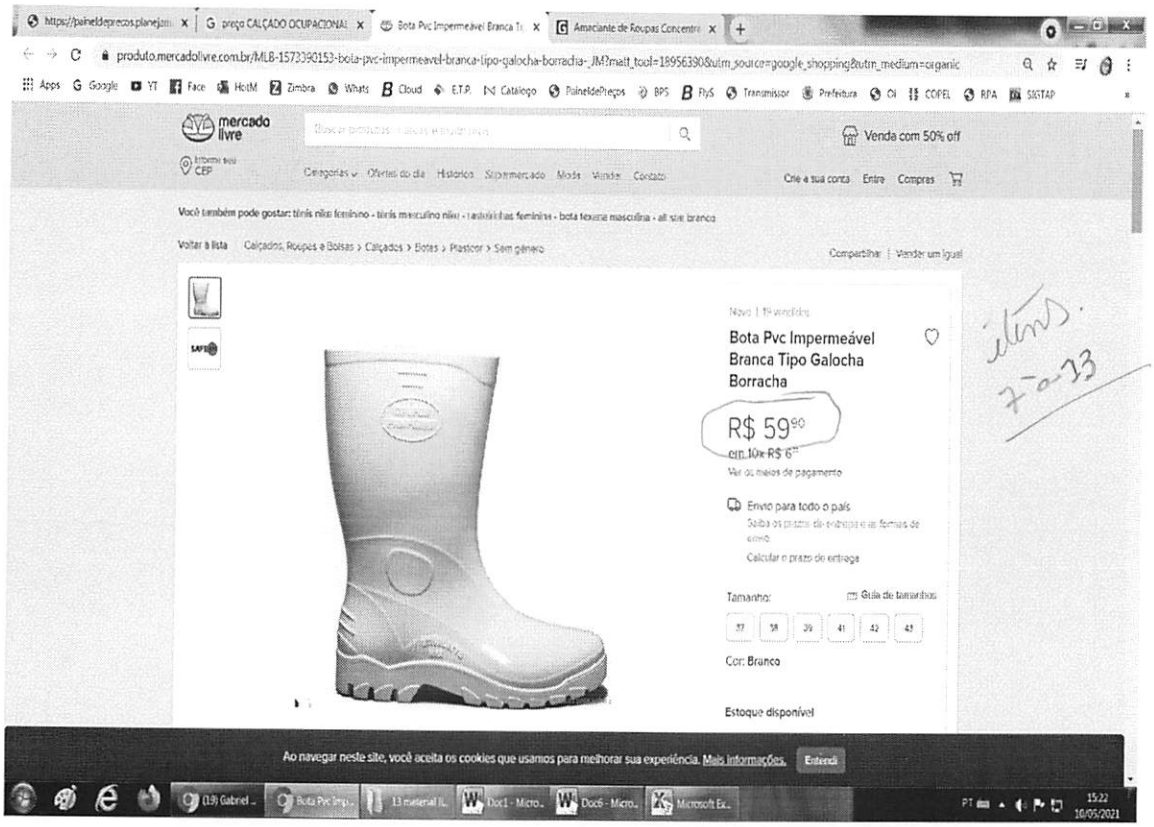
PT 14:35 10/05/2021

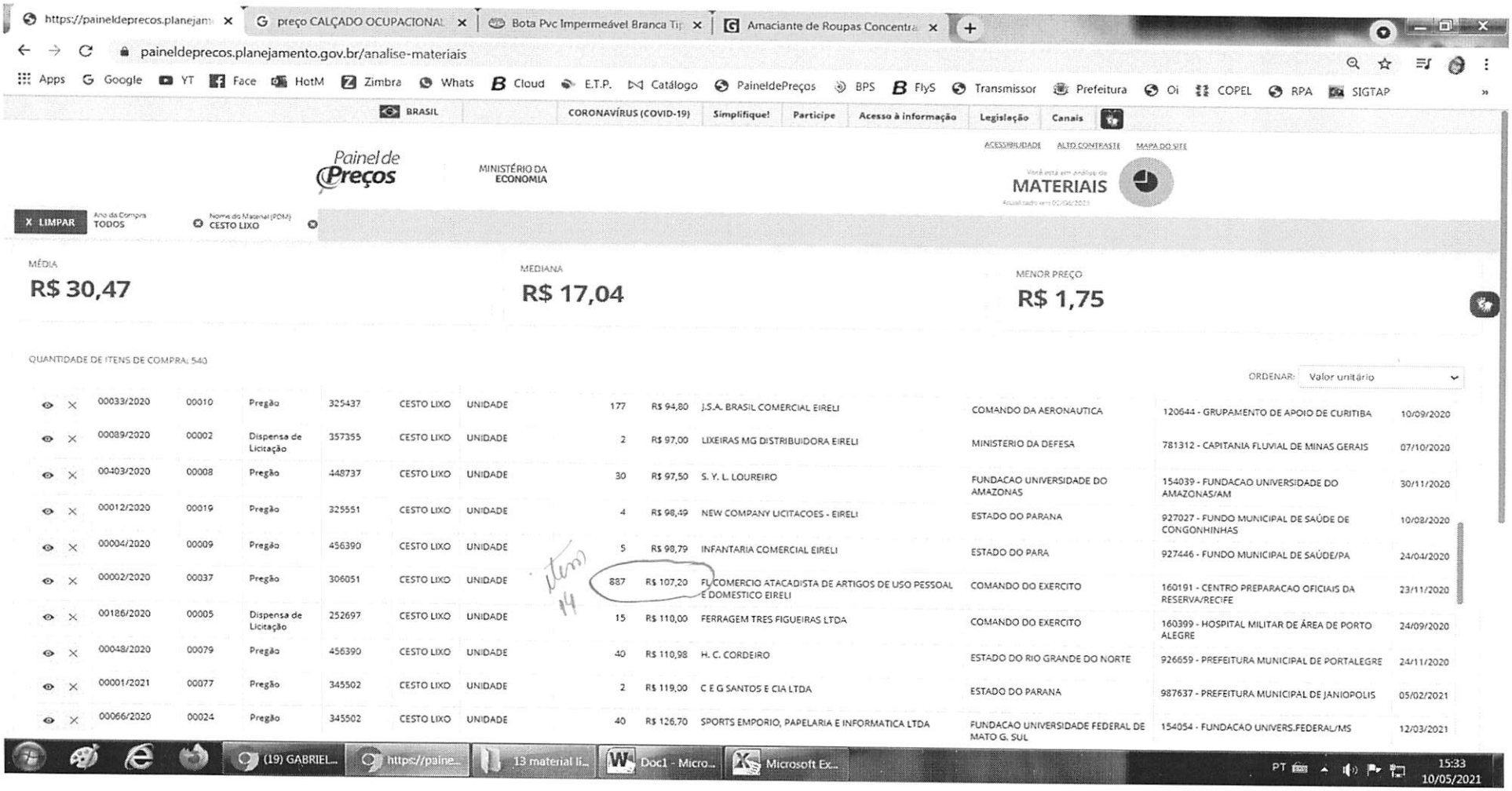

Todos os departamentos
Ofertas do dia
Celulares
Móveis
Eletrodomésticos
Tv e Vídeo
Informática
Saldão
Netshoes
Cartão Luiza
Mercado
Álcool em Gel para as Mãos
Álcool Gel 70% Refil 800Ml - Elite Professional
Código jfff41hd6g | Ver descrição completa | Elite Professional
Gel Higienizador
Volume:
800ml
Vendido e entregue por Loja Softys
de R$ 53,50
por R$ 39,60
R$ 37,62 (5% de desconto)
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola
Consultar prazo e valor do frete
00000-000
Ok
Não sei o CEP

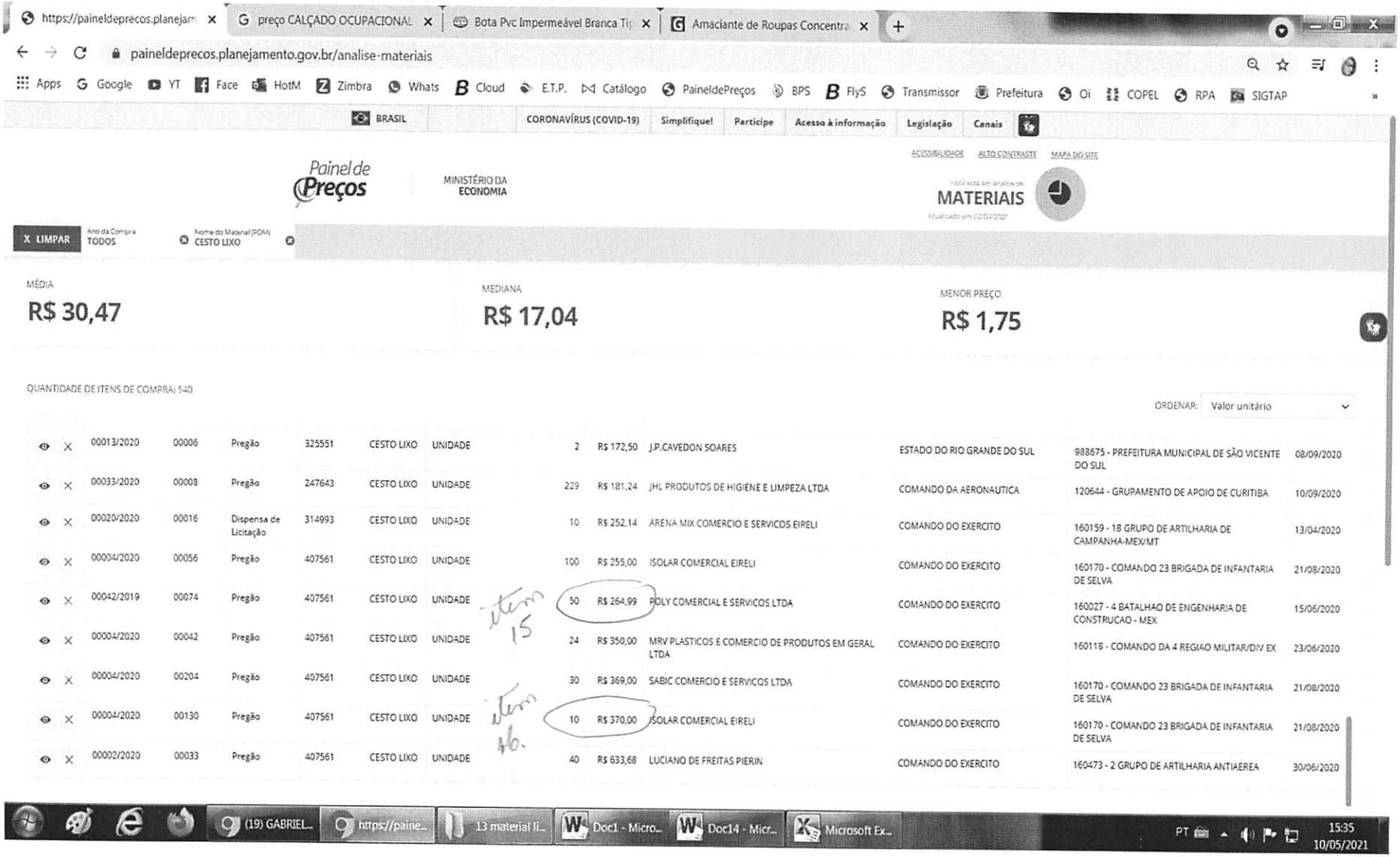

Gimba
Faça seu Login ou Cadastre-se
Portal Corporativo
0 item(s)
2ª Via de Boleto Feturado | Fale Conosco
Nossas Categorias
Combate Covid
Escolar
Escritório & Papelaria
Menor Preço
Supermercado
Home > Limpeza > Amaciante & Passa Roupas > Amaciante de Roupas
Volta a página anterior
Amaciante de Roupas Concentrado 5L 1 UN Comfort
Código Gimba: 11454615
Outros produtos: COMFORT
Disponibilidade do produto: Imediata
Por: R$ 77,25
em 2x de R$ 38,63
ou R$ 76,48 no boleto à vista!
(com 1% de desconto)
1
ADICIONAR
Comfort
concentrado
AMACIANTE


https://paineldeprecos.planejam
preço amaciante de roupas CON
Amaciante de Roupas Concentra
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) BALDE
UF 4 de 27
MÉDIA
R$ 33,42
item 5
MEDIANA
R$ 7,75
MENOR PREÇO
R$ 2,01
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 240
ORDENAR: Valor unitário
00077/2020 00007 Pregão 250007 BALDE UNIDADE 100 R$ 26,54 ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC 10/09/2020
00067/2020 00015 Pregão 366709 BALDE UNIDADE 106 R$ 27,00 FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC 03/09/2020
00003/2020 00011 Pregão 94382 BALDE UNIDADE 1.020 R$ 27,83 WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS 18/11/2020
00022/2020 00009 Pregão 412429 BALDE UNIDADE 3 R$ 32,10 LPK LTDA ESTADO DO PARANA 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS 28/07/2020
00069/2020 00019 Dispensa de Licitação 468497 BALDE UNIDADE 1 R$ 33,21 PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135031 - EMBRAPA/CPACT 03/12/2020
00005/2020 00031 Pregão 253711 BALDE UNIDADE 8 R$ 34,82 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA 22/10/2020
00021/2020 00022 Pregão 287670 BALDE UNIDADE 50 R$ 35,00 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS 10/11/2020
03329/2020 00060 Pregão 287670 BALDE UNIDADE 10 R$ 35,65 LPK LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO 158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO 17/06/2020
00252/2020 00003 Pregão 94382 BALDE UNIDADE 5 R$ 40,00 FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC 16/11/2020
(19) ADORA...
https://paine...
13 material li...
Doc1 - Micro...
Doc4 - Micro...
Microsoft Ex...
PT
15:08
10/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
preço amaciante de roupas CON
Amaciante de Roupas Concentra
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) BORRIFADOR
Código Material/Serviço 272254
MÉDIA
R$ 8,25
MEDIANA
R$ 7,33
MENOR PREÇO
R$ 2,70
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 168
ORDENAR: Valor unitário
90000/2020 00014 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 12 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO 09/07/2020
90001/2020 00008 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 30 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS 09/07/2020
00002/2020 00014 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 936 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI MINISTERIO DA EDUCACAO 155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA 09/07/2020
90000/2020 00007 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 60 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA 09/07/2020
90001/2020 00013 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 200 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA 09/07/2020
90001/2020 00007 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 50 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS 09/07/2020
90001/2020 00013 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 20 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM 09/07/2020
90000/2020 00014 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 100 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO 09/07/2020
90000/2020 00007 Dispensa de Licitação 272254 BORRIFADOR UNIDADE 60 R$ 15,30 GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU 09/07/2020
00006/2020 00160 Pregão 272254 BORRIFADOR UNIDADE 3 R$ 16,00 LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA 240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA 07/12/2020
(19) O Céu É ...
https://paine...
13 material li...
Doc1 - Micro...
Microsoft Ex...
PT
15:13
10/05/2021


produto.mercadolivre.com.br/MLB-1573090153-bota-pvc-impermeavel-branca-tipo-galocha-borracha-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Venda com 50% off
Você também pode gostar: tênis nike feminino · tênis masculino nike · tênis adidas feminino · bota texana masculina · all star branco
Voltar à lista
Calçados, Roupas e Bolsas › Calçados › Botas › Plastcor › Sem gênero
Compartilhar | Vender um igual
Novo | 19 vendidos
Bota Pvc Impermeável Branca Tipo Galocha Borracha
R$ 59⁹⁰
em 10x R$ 6⁷⁹
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Tamanho:
Guia de tamanhos
37
38
39
41
42
43
Cor: Branco
Estoque disponível
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
15:22
10/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
preço CALÇADO OCUPACIONAL
Bota Pvc Impermeável Branca Tip
Amaciante de Roupas Concentra
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em Análise de
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) CESTO LIXO
MÉDIA
R$ 30,47
MEDIANA
R$ 17,04
MENOR PREÇO
R$ 1,75
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 540
ORDENAR: Valor unitário
00033/2020 00010 Pregão 325437 CESTO LIXO UNIDADE 177 R$ 94,80 J.S.A. BRASIL COMERCIAL EIRELI COMANDO DA AERONAUTICA 120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA 10/09/2020
00089/2020 00002 Dispensa de Licitação 357355 CESTO LIXO UNIDADE 2 R$ 97,00 LIXEIRAS MG DISTRIBUIDORA EIRELI MINISTERIO DA DEFESA 781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS 07/10/2020
00403/2020 00008 Pregão 448737 CESTO LIXO UNIDADE 30 R$ 97,50 S. Y. L. LOUREIRO FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM 30/11/2020
00012/2020 00019 Pregão 325551 CESTO LIXO UNIDADE 4 R$ 98,49 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI ESTADO DO PARANA 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS 10/08/2020
00004/2020 00009 Pregão 456390 CESTO LIXO UNIDADE 5 R$ 98,79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARA 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA 24/04/2020
00002/2020 00037 Pregão 306051 CESTO LIXO UNIDADE 887 R$ 107,20 FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE 23/11/2020
item 14
00186/2020 00005 Dispensa de Licitação 252697 CESTO LIXO UNIDADE 15 R$ 110,00 FERRAGEM TRES FIGUEIRAS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE 24/09/2020
00048/2020 00079 Pregão 456390 CESTO LIXO UNIDADE 40 R$ 110,98 H. C. CORDEIRO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 926659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE 24/11/2020
00001/2021 00077 Pregão 345502 CESTO LIXO UNIDADE 2 R$ 119,00 C E G SANTOS E CIA LTDA ESTADO DO PARANA 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS 05/02/2021
00066/2020 00024 Pregão 345502 CESTO LIXO UNIDADE 40 R$ 126,70 SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS 12/03/2021
(19) GABRIEL...
https://paine...
13 material li...
Doc1 - Micro...
Microsoft Ex...
PT
15:33
10/05/2021



https://paineldeprecos.planejam | preço CALÇADO OCUPACIONAL | Bota Pvc Impermeável Branca Ti | Amaciante de Roupas Concentra

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de: MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): CESTO LIXO

MÉDIA
R$ 30,47

MEDIANA
R$ 17,04

MENOR PREÇO
R$ 1,75

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 540

ORDENAR: Valor unitário

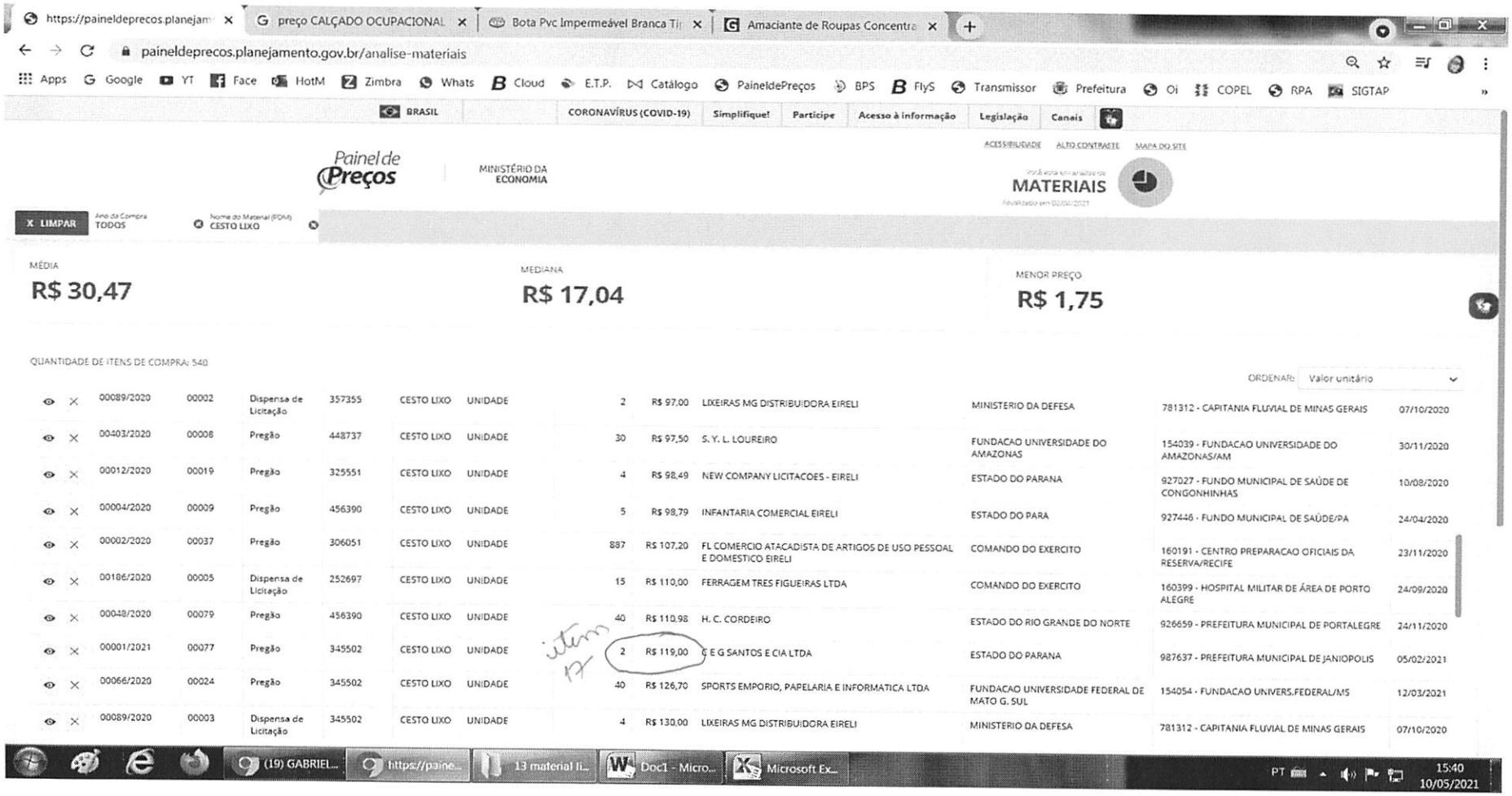
00013/2020	00006	Pregão	325551	CESTO LIXO	UNIDADE	2	R$ 172,50	J.P.CAVEDON SOARES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	08/09/2020
00033/2020	00008	Pregão	247643	CESTO LIXO	UNIDADE	229	R$ 181,24	JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	10/09/2020
00020/2020	00016	Dispensa de Licitação	314993	CESTO LIXO	UNIDADE	10	R$ 252,14	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT	13/04/2020
00004/2020	00056	Pregão	407561	CESTO LIXO	UNIDADE	100	R$ 255,00	ISOLAR COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	21/08/2020
00042/2019	00074	Pregão	407561	CESTO LIXO	UNIDADE	50	R$ 264,99	POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	15/06/2020
00004/2020	00042	Pregão	407561	CESTO LIXO	UNIDADE	24	R$ 350,00	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	23/06/2020
00004/2020	00204	Pregão	407561	CESTO LIXO	UNIDADE	30	R$ 369,00	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	21/08/2020
00004/2020	00130	Pregão	407561	CESTO LIXO	UNIDADE	10	R$ 370,00	ISOLAR COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	21/08/2020
00002/2020	00033	Pregão	407561	CESTO LIXO	UNIDADE	40	R$ 633,68	LUCIANO DE FREITAS PIERIN	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	30/06/2020

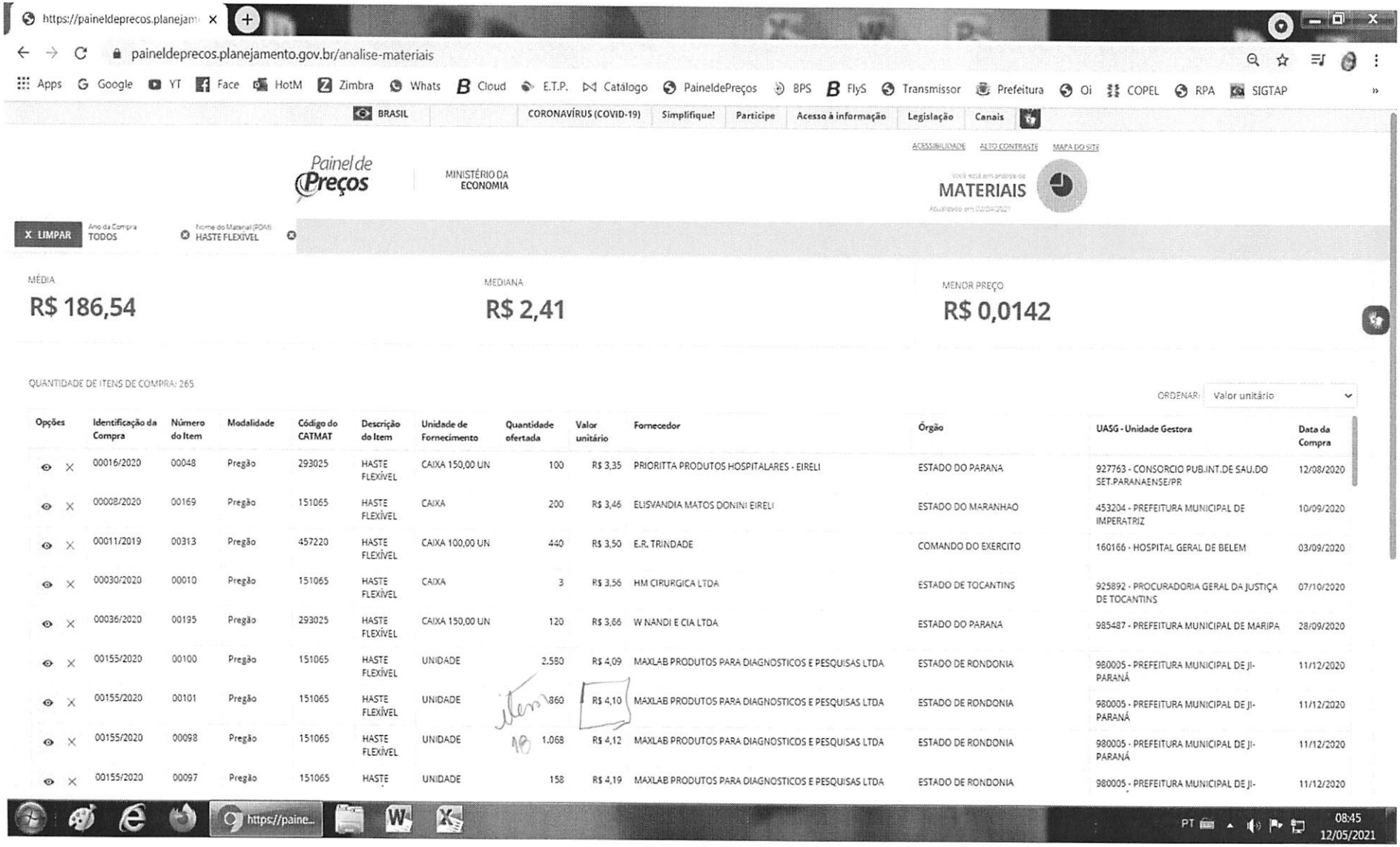
item 15

item 16

(19) GABRIEL... | https://paine... | 13 material li... | Doc1 - Micro... | Doc14 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 15:35 10/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
preço CALÇADO OCUPACIONAL
Bota Pvc Impermeável Branca Ti
Amaciante de Roupas Concentra
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) CESTO LIXO
MÉDIA
R$ 30,47
MEDIANA
R$ 17,04
MENOR PREÇO
R$ 1,75
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 540
ORDENAR: Valor unitário
00089/2020 00002 Dispensa de Licitação 357355 CESTO LIXO UNIDADE 2 R$ 97,00 LIXEIRAS MG DISTRIBUIDORA EIRELI MINISTERIO DA DEFESA 781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS 07/10/2020
00403/2020 00008 Pregão 448737 CESTO LIXO UNIDADE 30 R$ 97,50 S. Y. L. LOUREIRO FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM 30/11/2020
00012/2020 00019 Pregão 325551 CESTO LIXO UNIDADE 4 R$ 98,49 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI ESTADO DO PARANA 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS 10/08/2020
00004/2020 00009 Pregão 456390 CESTO LIXO UNIDADE 5 R$ 98,79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARA 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA 24/04/2020
00002/2020 00037 Pregão 306051 CESTO LIXO UNIDADE 887 R$ 107,20 FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE 23/11/2020
00186/2020 00005 Dispensa de Licitação 252697 CESTO LIXO UNIDADE 15 R$ 110,00 FERRAGEM TRES FIGUEIRAS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE 24/09/2020
00048/2020 00079 Pregão 456390 CESTO LIXO UNIDADE 40 R$ 110,98 H. C. CORDEIRO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 926659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE 24/11/2020
00001/2021 00077 Pregão 345502 CESTO LIXO UNIDADE 2 R$ 119,00 G E G SANTOS E CIA LTDA ESTADO DO PARANA 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS 05/02/2021
00066/2020 00024 Pregão 345502 CESTO LIXO UNIDADE 40 R$ 126,70 SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS 12/03/2021
00089/2020 00003 Dispensa de Licitação 345502 CESTO LIXO UNIDADE 4 R$ 130,00 LIXEIRAS MG DISTRIBUIDORA EIRELI MINISTERIO DA DEFESA 781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS 07/10/2020
item 17
(19) GABRIEL...
https://paine...
13 material li...
Doc1 - Micro...
Microsoft Ex...
PT
15:40
10/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): HASTE FLEXÍVEL

MÉDIA
R$ 186,54

MEDIANA
R$ 2,41

MENOR PREÇO
R$ 0,0142

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 265

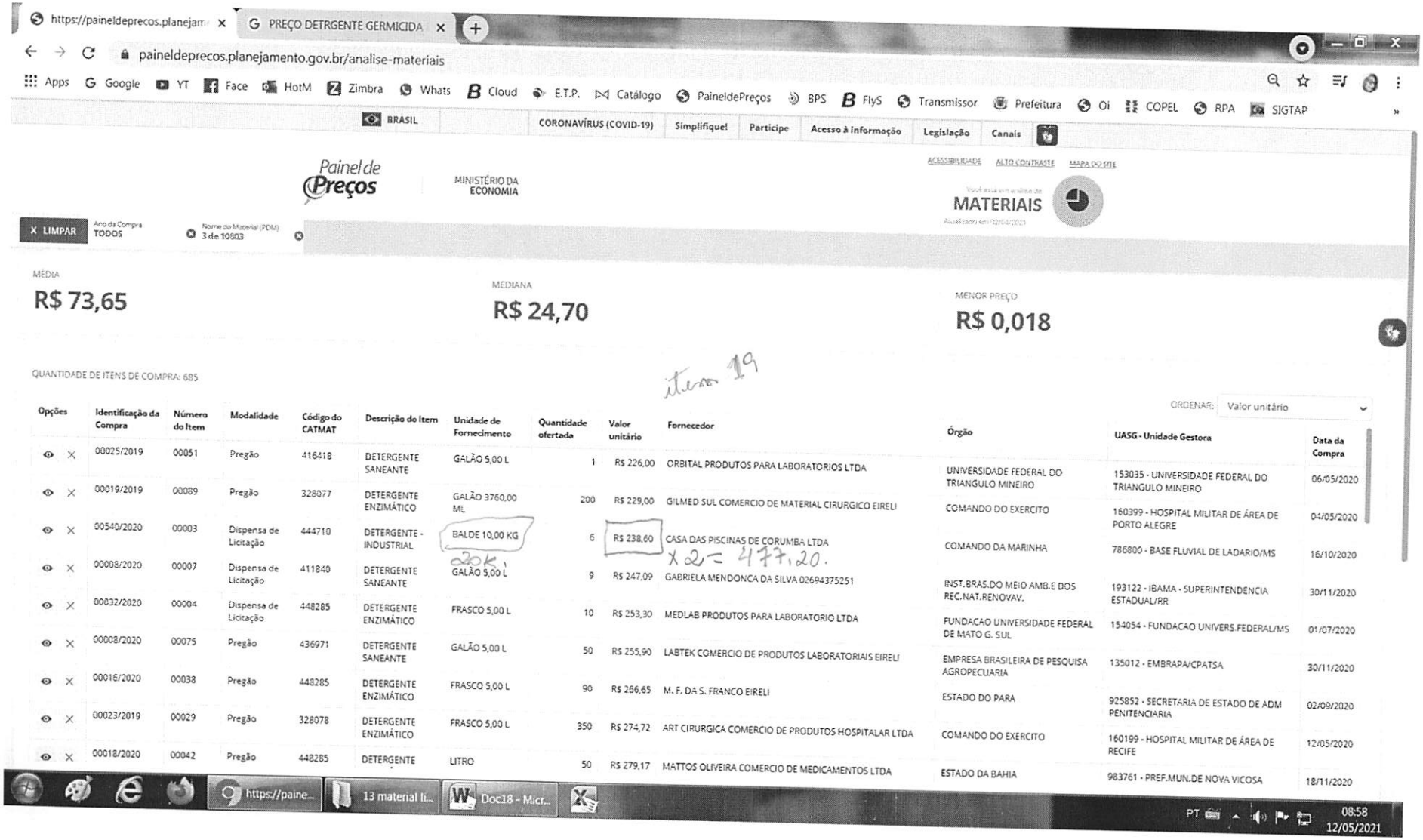
ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00016/2020	00048	Pregão	293025	HASTE FLEXÍVEL	CAIXA 150,00 UN	100	R$ 3,35	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR	12/08/2020
	00008/2020	00169	Pregão	151065	HASTE FLEXÍVEL	CAIXA	200	R$ 3,46	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	10/09/2020
	00011/2019	00313	Pregão	457220	HASTE FLEXÍVEL	CAIXA 100,00 UN	440	R$ 3,50	E.R. TRINDADE	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	03/09/2020
	00030/2020	00010	Pregão	151065	HASTE FLEXÍVEL	CAIXA	3	R$ 3,56	HM CIRURGICA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS	07/10/2020
	00036/2020	00195	Pregão	293025	HASTE FLEXÍVEL	CAIXA 150,00 UN	120	R$ 3,66	W NANDI E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	28/09/2020
	00155/2020	00100	Pregão	151065	HASTE FLEXÍVEL	UNIDADE	2.580	R$ 4,09	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	11/12/2020
	00155/2020	00101	Pregão	151065	HASTE FLEXÍVEL	UNIDADE	860	R$ 4,10	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	11/12/2020
	00155/2020	00098	Pregão	151065	HASTE FLEXÍVEL	UNIDADE	1.068	R$ 4,12	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	11/12/2020
	00155/2020	00097	Pregão	151065	HASTE	UNIDADE	158	R$ 4,19	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-	11/12/2020

https://paine...

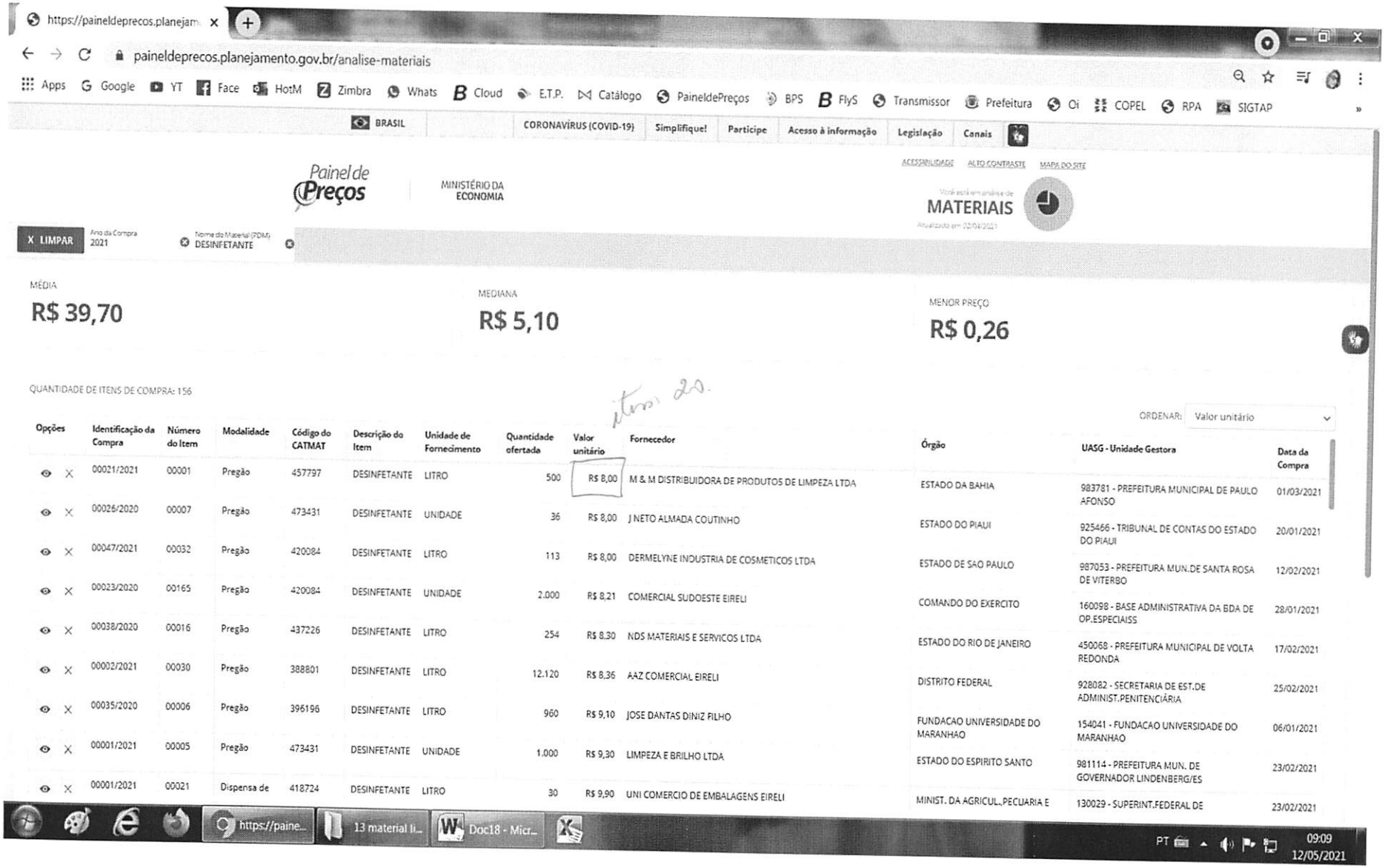
PT 08:45 12/05/2021

00055



Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00025/2019	00051	Pregão	416418	DETERGENTE SANEANTE	GALÃO 5,00 L	1	R$ 226,00	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	06/05/2020
	00019/2019	00089	Pregão	328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO	GALÃO 3760,00 ML	200	R$ 229,00	GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	04/05/2020
	00540/2020	00003	Dispensa de Licitação	444710	DETERGENTE - INDUSTRIAL	BALDE 10,00 KG	6	R$ 238,60	CASA DAS PISCINAS DE CORUMBA LTDA	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	16/10/2020
	00008/2020	00007	Dispensa de Licitação	411840	DETERGENTE SANEANTE	GALÃO 5,00 L	9	R$ 247,09	GABRIELA MENDONCA DA SILVA 02694375251	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193122 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RR	30/11/2020
	00032/2020	00004	Dispensa de Licitação	448285	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 5,00 L	10	R$ 253,30	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	01/07/2020
	00008/2020	00075	Pregão	436971	DETERGENTE SANEANTE	GALÃO 5,00 L	50	R$ 255,90	LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA/CPATSA	30/11/2020
	00016/2020	00038	Pregão	448285	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 5,00 L	90	R$ 266,65	M. F. DA S. FRANCO EIRELI	ESTADO DO PARA	925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	02/09/2020
	00023/2019	00029	Pregão	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 5,00 L	350	R$ 274,72	ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/05/2020
	00018/2020	00042	Pregão	448285	DETERGENTE	LITRO	50	R$ 279,17	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983761 - PREF.MUN.DE NOVA VICOSA	18/11/2020

000056



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de: MATERIAIS

Atualizado em 22/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): DESINFETANTE

MÉDIA
R$ 39,70

MEDIANA
R$ 5,10

MENOR PREÇO
R$ 0,26

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 156

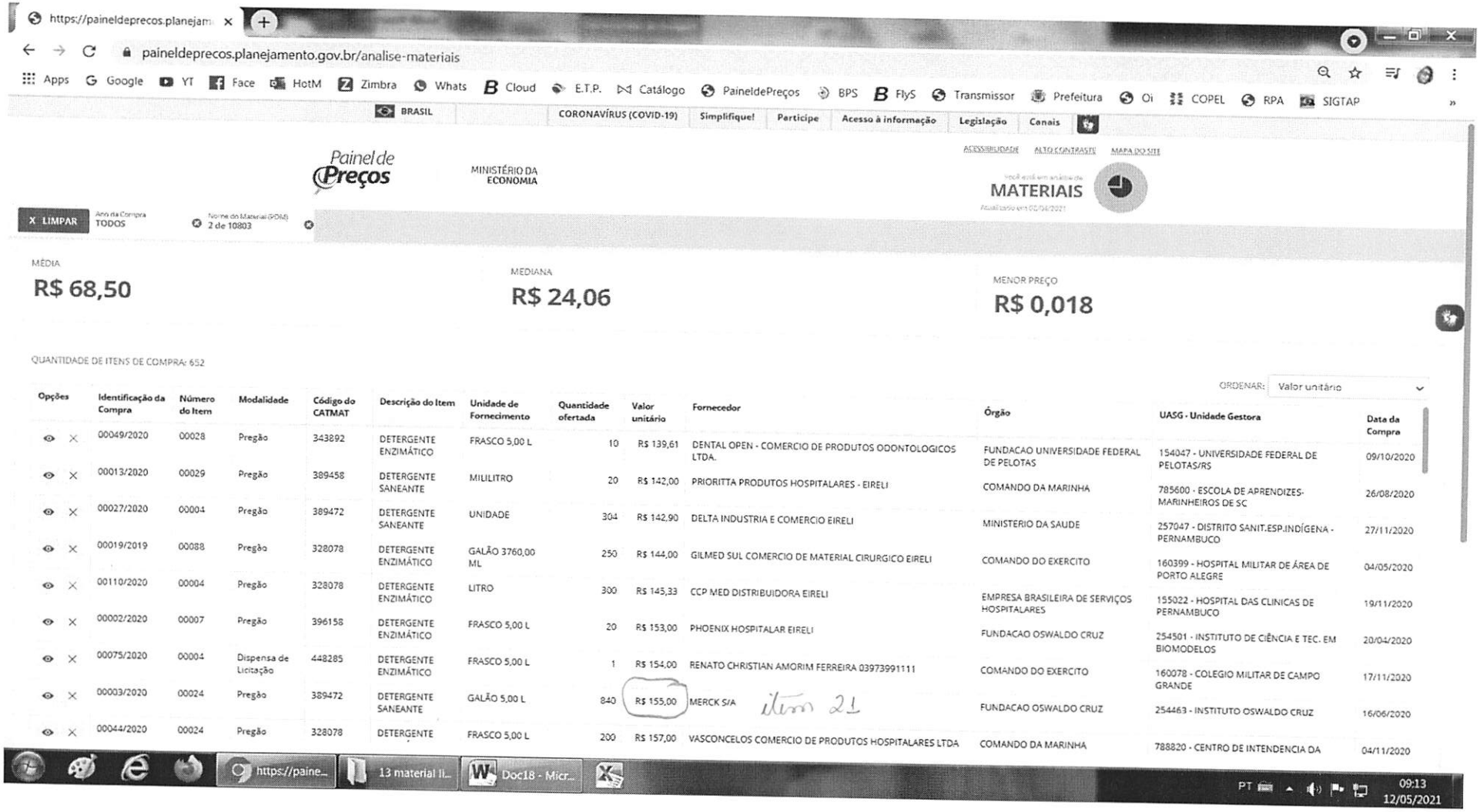
itens 20.

ORDENAR: Valor unitário

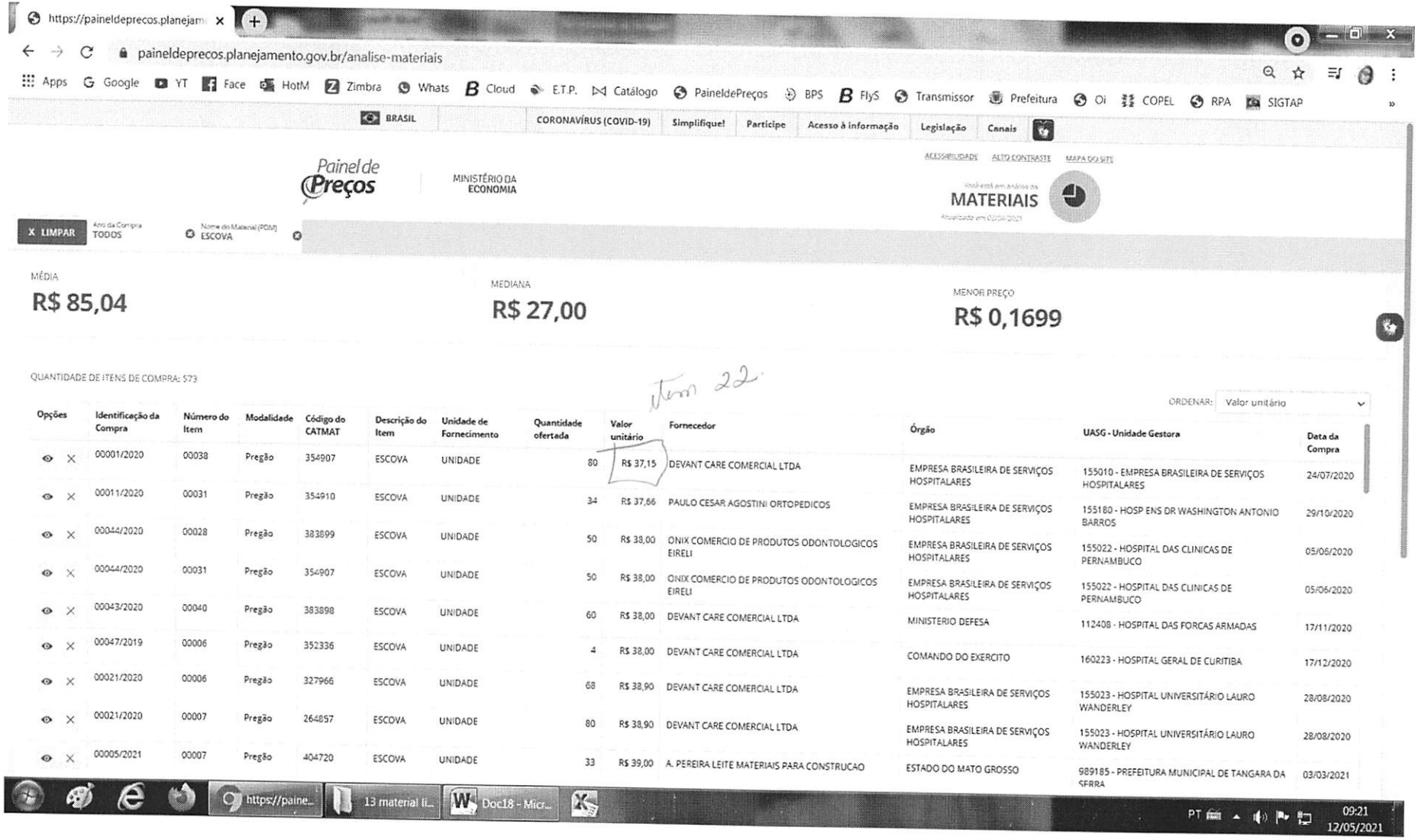
Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
👁 X	00021/2021	00001	Pregão	457797	DESINFETANTE	LITRO	500	R$ 8,00	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	01/03/2021
👁 X	00026/2020	00007	Pregão	473431	DESINFETANTE	UNIDADE	36	R$ 8,00	J NETO ALMADA COUTINHO	ESTADO DO PIAUI	925466 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	20/01/2021
👁 X	00047/2021	00032	Pregão	420084	DESINFETANTE	LITRO	113	R$ 8,00	DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	12/02/2021
👁 X	00023/2020	00165	Pregão	420084	DESINFETANTE	UNIDADE	2.000	R$ 8,21	COMERCIAL SUDOESTE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	28/01/2021
👁 X	00038/2020	00016	Pregão	437226	DESINFETANTE	LITRO	254	R$ 8,30	NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	17/02/2021
👁 X	00002/2021	00030	Pregão	388801	DESINFETANTE	LITRO	12.120	R$ 8,36	AAZ COMERCIAL EIRELI	DISTRITO FEDERAL	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	25/02/2021
👁 X	00035/2020	00006	Pregão	396196	DESINFETANTE	LITRO	960	R$ 9,10	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	06/01/2021
👁 X	00001/2021	00005	Pregão	473431	DESINFETANTE	UNIDADE	1.000	R$ 9,30	LIMPEZA E BRILHO LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	981114 - PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES	23/02/2021
👁 X	00001/2021	00021	Dispensa de	418724	DESINFETANTE	LITRO	30	R$ 9,90	UNI COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E	130029 - SUPERINT.FEDERAL DE	23/02/2021

https://paine... | 13 material li... | Doc18 - Micr... | PT | 09:09 12/05/2021

000057



Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00049/2020	00028	Pregão	343892	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 5,00 L	10	R$ 139,61	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	09/10/2020
	00013/2020	00029	Pregão	389458	DETERGENTE SANEANTE	MILILITRO	20	R$ 142,00	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	26/08/2020
	00027/2020	00004	Pregão	389472	DETERGENTE SANEANTE	UNIDADE	304	R$ 142,90	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	27/11/2020
	00019/2019	00088	Pregão	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO	GALÃO 3760,00 ML	250	R$ 144,00	GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	04/05/2020
	00110/2020	00004	Pregão	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	300	R$ 145,33	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	19/11/2020
	00002/2020	00007	Pregão	396158	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 5,00 L	20	R$ 153,00	PHOENIX HOSPITALAR EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	20/04/2020
	00075/2020	00004	Dispensa de Licitação	448285	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 5,00 L	1	R$ 154,00	RENATO CHRISTIAN AMORIM FERREIRA 03973991111	COMANDO DO EXERCITO	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	17/11/2020
	00003/2020	00024	Pregão	389472	DETERGENTE SANEANTE	GALÃO 5,00 L	840	R$ 155,00	MERCK S/A	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	16/06/2020
	00044/2020	00024	Pregão	328078	DETERGENTE	FRASCO 5,00 L	200	R$ 157,00	VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA	04/11/2020



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): ESCOVA

MÉDIA
R$ 85,04

MEDIANA
R$ 27,00

MENOR PREÇO
R$ 0,1699

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 573

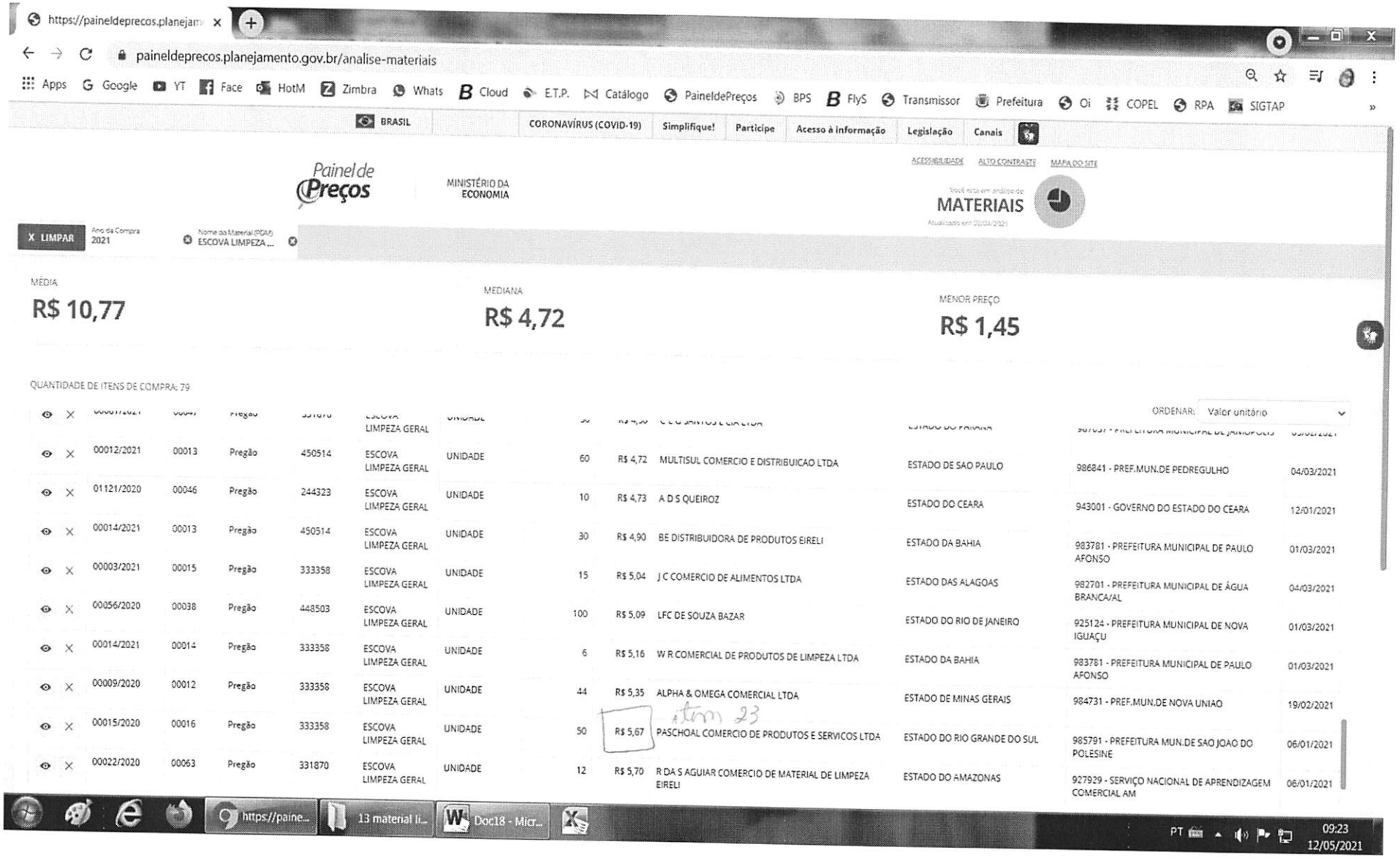
Item 22.

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2020	00038	Pregão	354907	ESCOVA	UNIDADE	80	R$ 37,15	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	24/07/2020
	00011/2020	00031	Pregão	354910	ESCOVA	UNIDADE	34	R$ 37,66	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	29/10/2020
	00044/2020	00028	Pregão	383899	ESCOVA	UNIDADE	50	R$ 38,00	ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	05/06/2020
	00044/2020	00031	Pregão	354907	ESCOVA	UNIDADE	50	R$ 38,00	ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	05/06/2020
	00043/2020	00040	Pregão	383898	ESCOVA	UNIDADE	60	R$ 38,00	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	17/11/2020
	00047/2019	00006	Pregão	352336	ESCOVA	UNIDADE	4	R$ 38,00	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	17/12/2020
	00021/2020	00006	Pregão	327966	ESCOVA	UNIDADE	68	R$ 38,90	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	28/08/2020
	00021/2020	00007	Pregão	264857	ESCOVA	UNIDADE	80	R$ 38,90	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	28/08/2020
	00005/2021	00007	Pregão	404720	ESCOVA	UNIDADE	33	R$ 39,00	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	03/03/2021

https://paine... | 13 material li... | Doc18 - Micr...

PT 09:21 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainelDePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra 2021 | Nome do Material (PDM) ESCOVA LIMPEZA ...

MÉDIA
R$ 10,77

MEDIANA
R$ 4,72

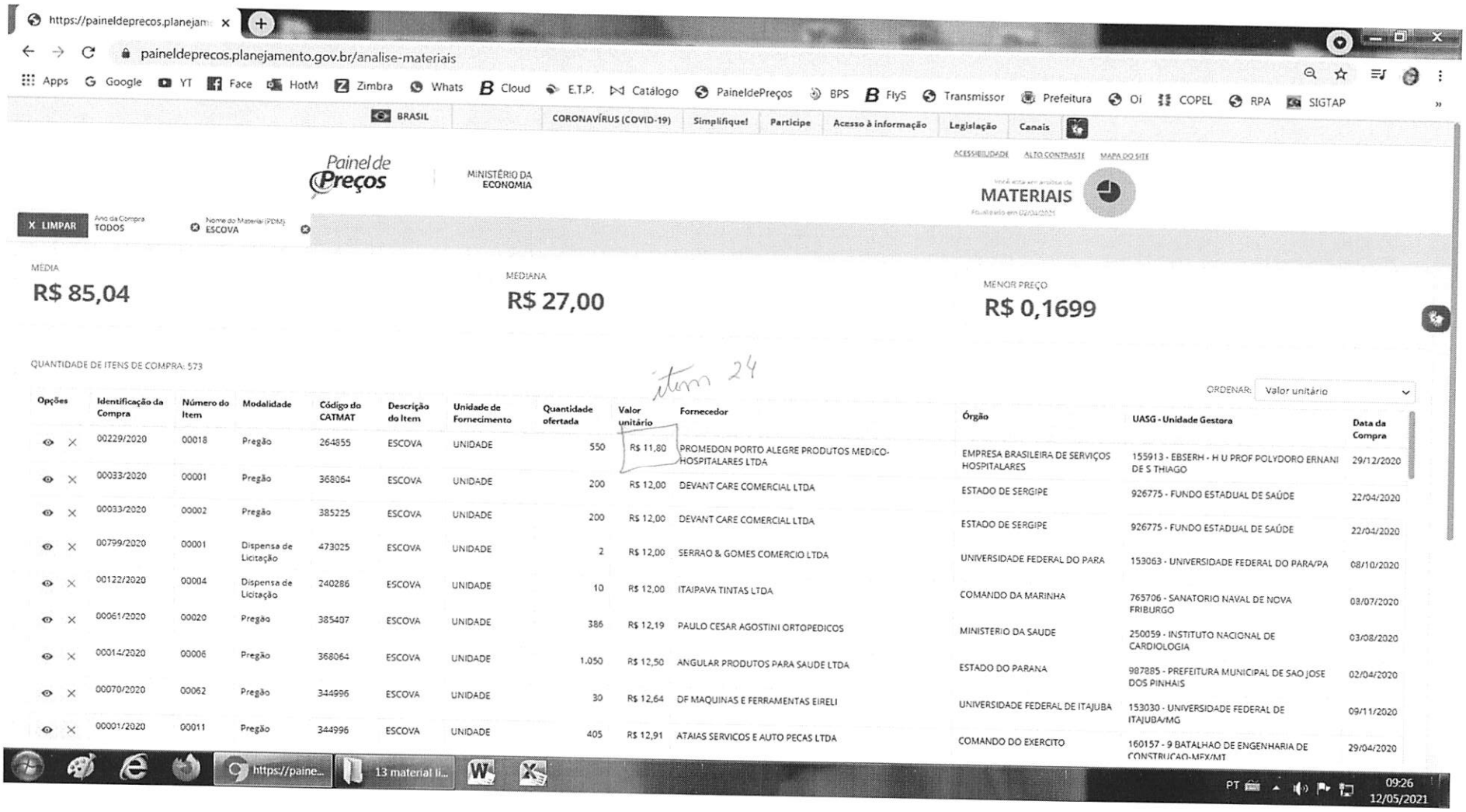
MENOR PREÇO
R$ 1,45

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 79

ORDENAR: Valor unitário

					ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE					
	00012/2021	00013	Pregão	450514	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	60	R$ 4,72	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	04/03/2021
	01121/2020	00046	Pregão	244323	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	10	R$ 4,73	A D S QUEIROZ	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	12/01/2021
	00014/2021	00013	Pregão	450514	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	30	R$ 4,90	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	01/03/2021
	00003/2021	00015	Pregão	333358	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	15	R$ 5,04	J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL	04/03/2021
	00056/2020	00038	Pregão	448503	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	100	R$ 5,09	LFC DE SOUZA BAZAR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	01/03/2021
	00014/2021	00014	Pregão	333358	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	6	R$ 5,16	W R COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	01/03/2021
	00009/2020	00012	Pregão	333358	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	44	R$ 5,35	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	19/02/2021
	00015/2020	00016	Pregão	333358	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	50	R$ 5,67	item 23 PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	06/01/2021
	00022/2020	00063	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	12	R$ 5,70	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM	06/01/2021

https://paine... | 13 material li... | Doc18 - Micr... | PT | 09:23 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): ESCOVA

MÉDIA
R$ 85,04

MEDIANA
R$ 27,00

MENOR PREÇO
R$ 0,1699

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 573

item 24

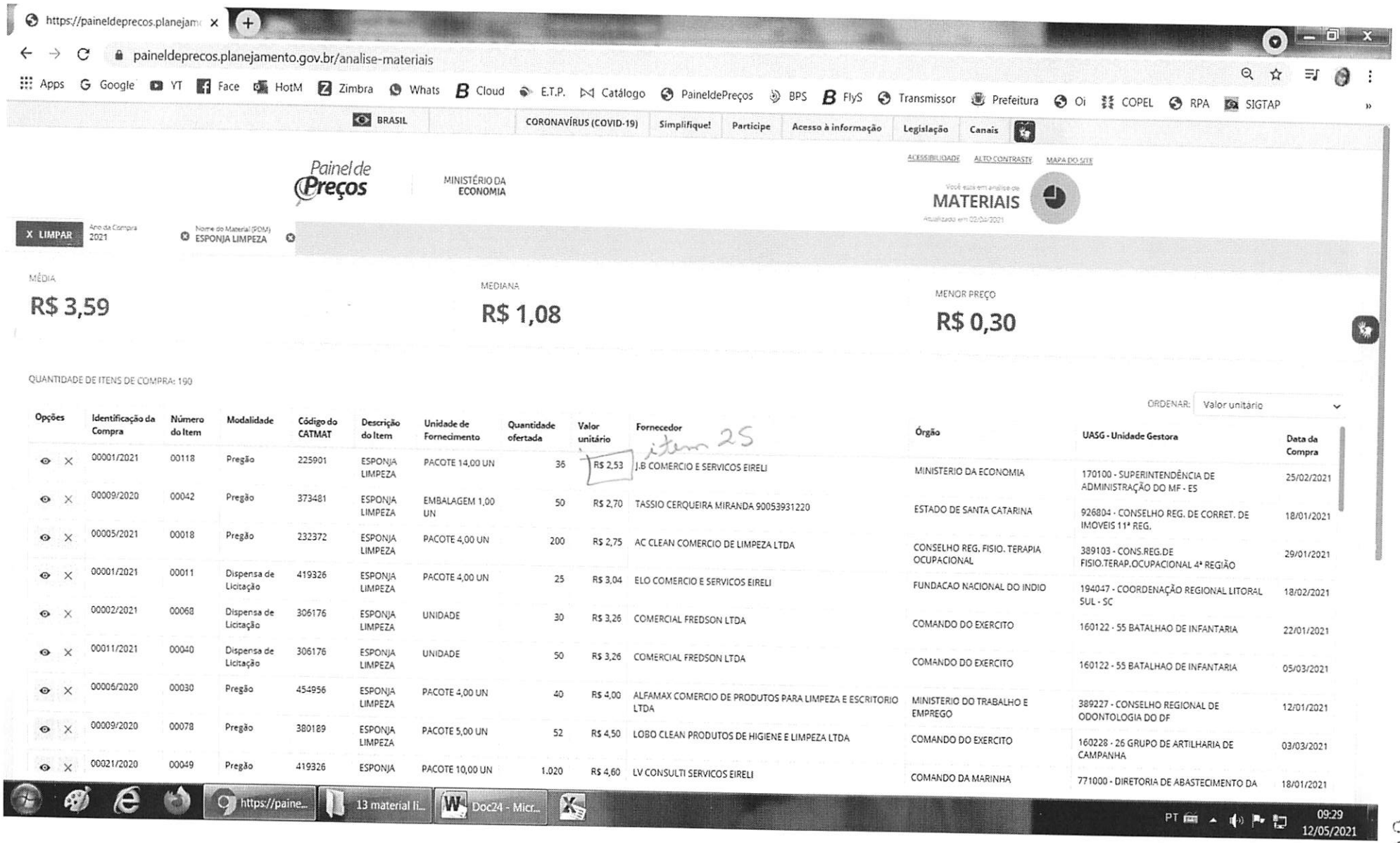
ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00229/2020	00018	Pregão	264855	ESCOVA	UNIDADE	550	R$ 11,80	PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	29/12/2020
	00033/2020	00001	Pregão	368064	ESCOVA	UNIDADE	200	R$ 12,00	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	22/04/2020
	00033/2020	00002	Pregão	385225	ESCOVA	UNIDADE	200	R$ 12,00	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	22/04/2020
	00799/2020	00001	Dispensa de Licitação	473025	ESCOVA	UNIDADE	2	R$ 12,00	SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	08/10/2020
	00122/2020	00004	Dispensa de Licitação	240286	ESCOVA	UNIDADE	10	R$ 12,00	ITAIPAVA TINTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	08/07/2020
	00061/2020	00020	Pregão	385407	ESCOVA	UNIDADE	386	R$ 12,19	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	03/08/2020
	00014/2020	00006	Pregão	368064	ESCOVA	UNIDADE	1.050	R$ 12,50	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	02/04/2020
	00070/2020	00062	Pregão	344996	ESCOVA	UNIDADE	30	R$ 12,64	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG	09/11/2020
	00001/2020	00011	Pregão	344996	ESCOVA	UNIDADE	405	R$ 12,91	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	29/04/2020

https://paine... | 13 material li...

PT 09:26 12/05/2021

0000061



https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): ESPONJA LIMPEZA

MÉDIA
R$ 3,59

MEDIANA
R$ 1,08

MENOR PREÇO
R$ 0,30

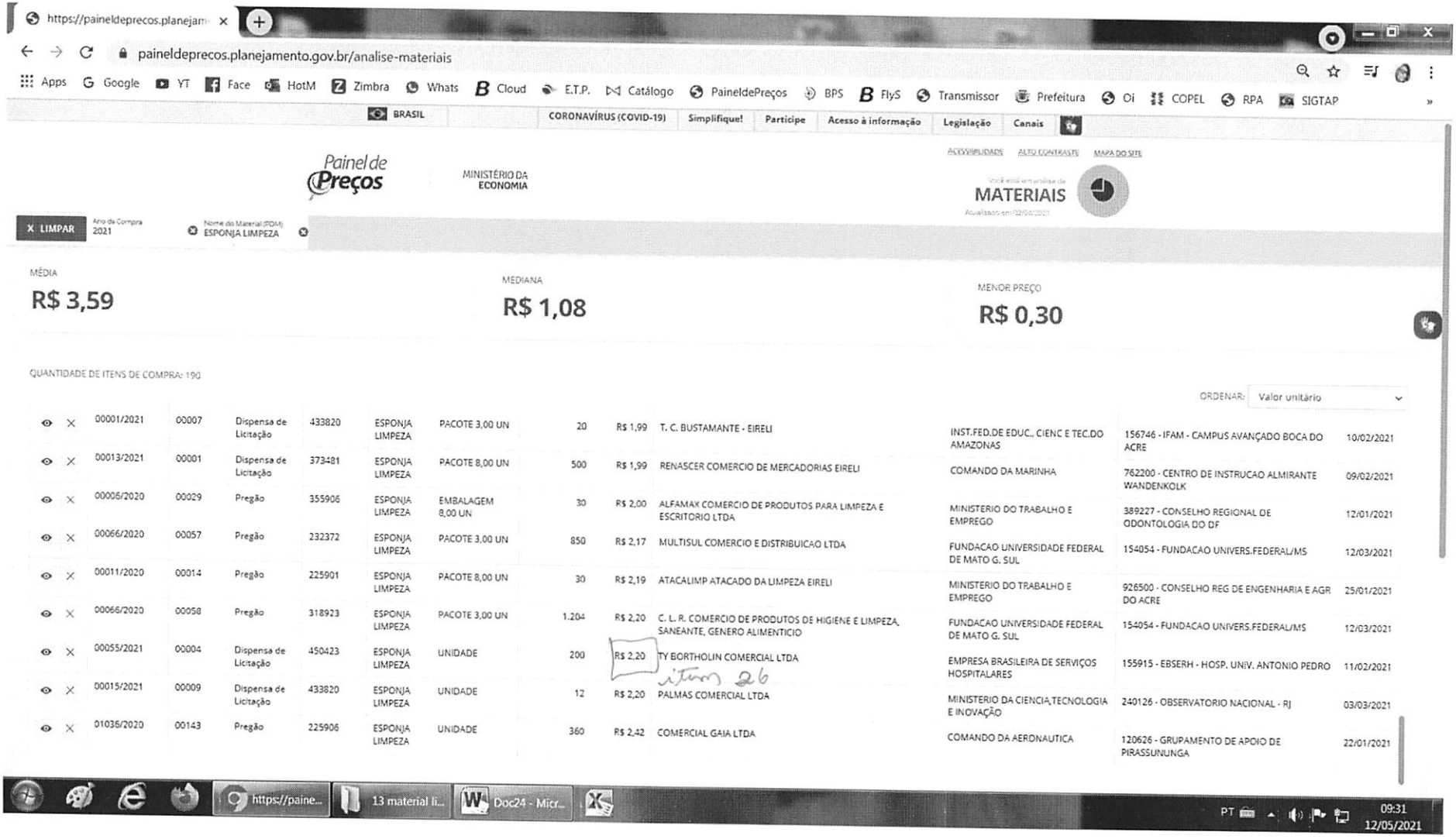
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 190

ORDENAR: Valor unitario

item 25

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2021	00118	Pregão	225901	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 14,00 UN	36	R$ 2,53	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	25/02/2021
	00009/2020	00042	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA	EMBALAGEM 1,00 UN	50	R$ 2,70	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220	ESTADO DE SANTA CATARINA	926804 - CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11ª REG.	18/01/2021
	00005/2021	00018	Pregão	232372	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 4,00 UN	200	R$ 2,75	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REG. FISIO. TERAPIA OCUPACIONAL	389103 - CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4ª REGIÃO	29/01/2021
	00001/2021	00011	Dispensa de Licitação	419326	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 4,00 UN	25	R$ 3,04	ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	18/02/2021
	00002/2021	00068	Dispensa de Licitação	306176	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	30	R$ 3,26	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	22/01/2021
	00011/2021	00040	Dispensa de Licitação	306176	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	50	R$ 3,26	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	05/03/2021
	00006/2020	00030	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 4,00 UN	40	R$ 4,00	ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	389227 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DF	12/01/2021
	00009/2020	00078	Pregão	380189	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 5,00 UN	52	R$ 4,50	LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/03/2021
	00021/2020	00049	Pregão	419326	ESPONJA	PACOTE 10,00 UN	1.020	R$ 4,60	LV CONSULTI SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA	18/01/2021

https://paine... | 13 material li... | Doc24 - Micr... | PT | 09:29 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 12/05/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): ESPONJA LIMPEZA

MÉDIA
R$ 3,59

MEDIANA
R$ 1,08

MENOR PREÇO
R$ 0,30

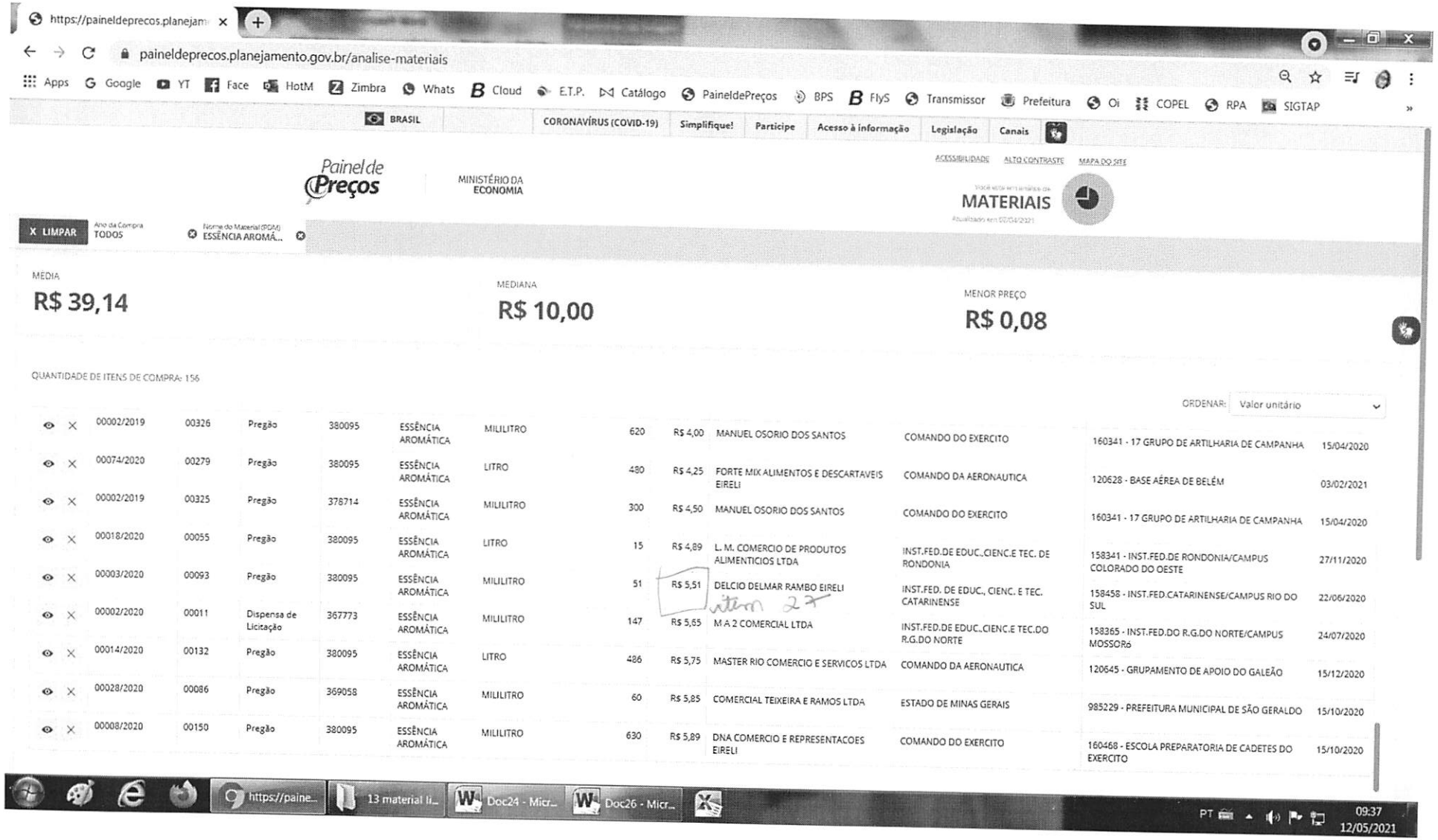
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 190

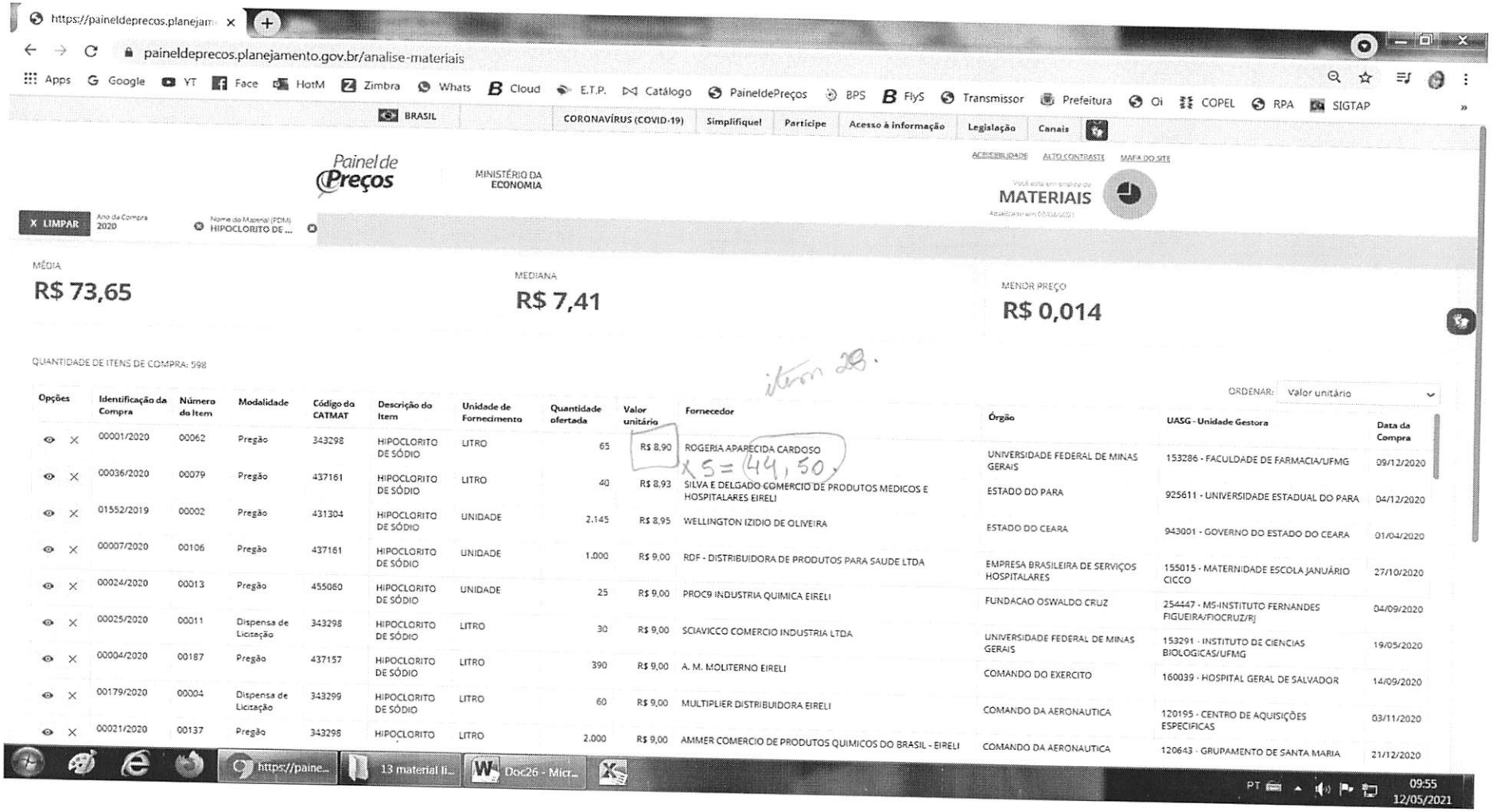
ORDENAR: Valor unitário

00001/2021	00007	Dispensa de Licitação	433820	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 3,00 UN	20	R$ 1,99	T. C. BUSTAMANTE - EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	156746 - IFAM - CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE	10/02/2021
00013/2021	00001	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 8,00 UN	500	R$ 1,99	RENASCER COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	09/02/2021
00006/2020	00029	Pregão	355906	ESPONJA LIMPEZA	EMBALAGEM 8,00 UN	30	R$ 2,00	ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	389227 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DF	12/01/2021
00066/2020	00057	Pregão	232372	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 3,00 UN	850	R$ 2,17	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	12/03/2021
00011/2020	00014	Pregão	225901	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 8,00 UN	30	R$ 2,19	ATACALIMP ATACADO DA LIMPEZA EIRELI	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE	25/01/2021
00066/2020	00058	Pregão	318923	ESPONJA LIMPEZA	PACOTE 3,00 UN	1.204	R$ 2,20	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	12/03/2021
00055/2021	00004	Dispensa de Licitação	450423	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	200	R$ 2,20	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	11/02/2021
00015/2021	00009	Dispensa de Licitação	433820	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	12	R$ 2,20	PALMAS COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - RJ	03/03/2021
01036/2020	00143	Pregão	225906	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	360	R$ 2,42	COMERCIAL GAIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	22/01/2021

itens 26

https://paine... | 13 material li... | Doc24 - Micr... | PT | 09:31 12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) ESSÊNCIA AROMÁ...
MEDIA
R$ 39,14
MEDIANA
R$ 10,00
MENOR PREÇO
R$ 0,08
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 156
ORDENAR: Valor unitário
00002/2019 00326 Pregão 380095 ESSÊNCIA AROMÁTICA MILILITRO 620 R$ 4,00 MANUEL OSORIO DOS SANTOS COMANDO DO EXERCITO 160341 - 17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 15/04/2020
00074/2020 00279 Pregão 380095 ESSÊNCIA AROMÁTICA LITRO 480 R$ 4,25 FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI COMANDO DA AERONAUTICA 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM 03/02/2021
00002/2019 00325 Pregão 378714 ESSÊNCIA AROMÁTICA MILILITRO 300 R$ 4,50 MANUEL OSORIO DOS SANTOS COMANDO DO EXERCITO 160341 - 17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 15/04/2020
00018/2020 00055 Pregão 380095 ESSÊNCIA AROMÁTICA LITRO 15 R$ 4,89 L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE 27/11/2020
00003/2020 00093 Pregão 380095 ESSÊNCIA AROMÁTICA MILILITRO 51 R$ 5,51 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE 158458 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS RIO DO SUL 22/06/2020
00002/2020 00011 Dispensa de Licitação 367773 ESSÊNCIA AROMÁTICA MILILITRO 147 R$ 5,65 M A 2 COMERCIAL LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE 158365 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORó 24/07/2020
00014/2020 00132 Pregão 380095 ESSÊNCIA AROMÁTICA LITRO 486 R$ 5,75 MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA COMANDO DA AERONAUTICA 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO 15/12/2020
00028/2020 00086 Pregão 369058 ESSÊNCIA AROMÁTICA MILILITRO 60 R$ 5,85 COMERCIAL TEIXEIRA E RAMOS LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO 15/10/2020
00008/2020 00150 Pregão 380095 ESSÊNCIA AROMÁTICA MILILITRO 630 R$ 5,89 DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO 15/10/2020
item 27
https://paine... 13 material li... Doc24 - Micr... Doc26 - Micr...
PT 09:37 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em: painel de MATERIAIS

X LIMPAR | Ano da Compra: 2020 | Nome do Material (PDM): HIPOCLORITO DE ...

MÉDIA
R$ 73,65

MEDIANA
R$ 7,41

MENOR PREÇO
R$ 0,014

item 28.

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 598

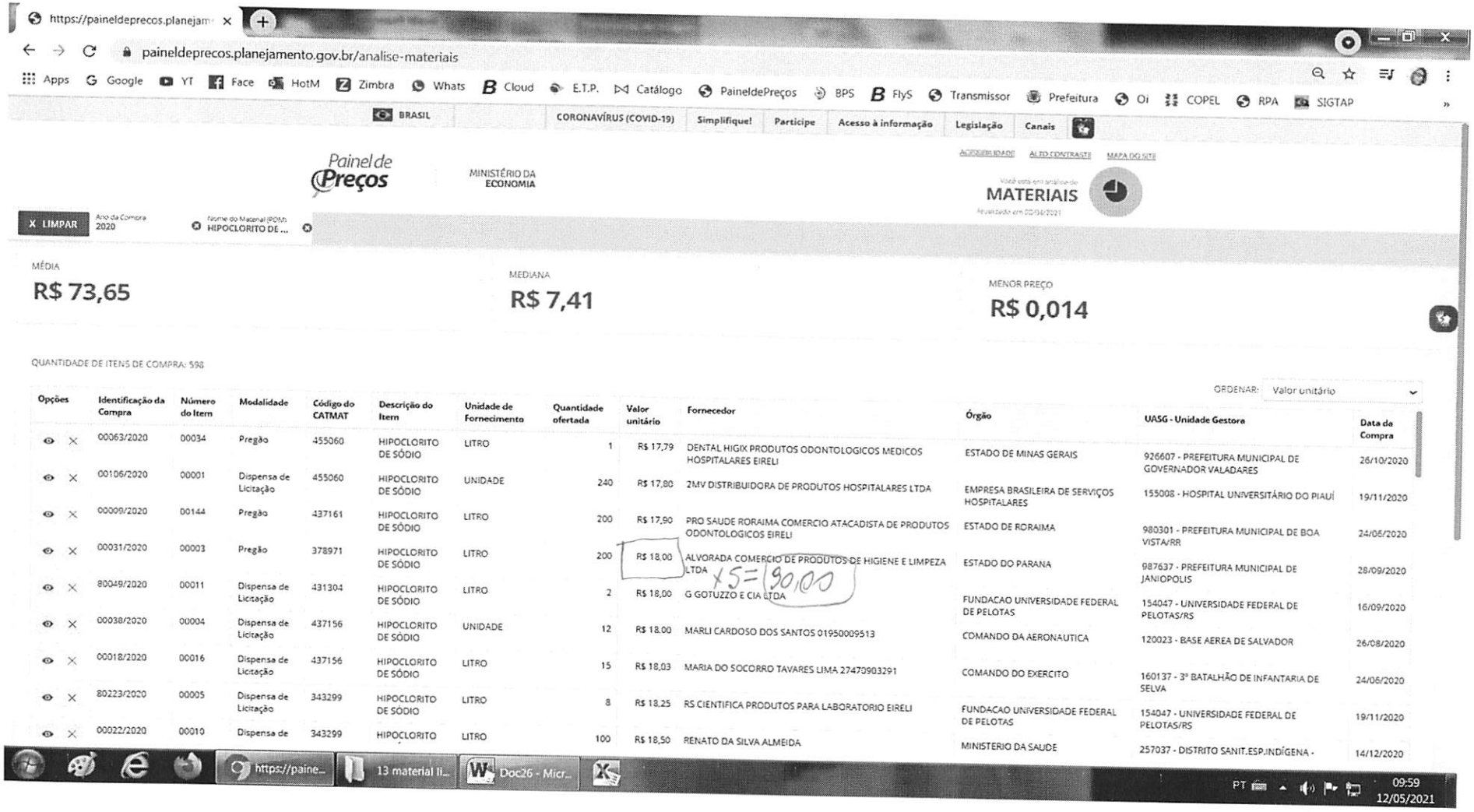
ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2020	00062	Pregão	343298	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	65	R$ 8,90	ROGERIA APARECIDA CARDOSO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFMG	09/12/2020
	00036/2020	00079	Pregão	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	40	R$ 8,93	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	04/12/2020
	01552/2019	00002	Pregão	431304	HIPOCLORITO DE SÓDIO	UNIDADE	2.145	R$ 8,95	WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	01/04/2020
	00007/2020	00106	Pregão	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO	UNIDADE	1.000	R$ 9,00	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	27/10/2020
	00024/2020	00013	Pregão	455060	HIPOCLORITO DE SÓDIO	UNIDADE	25	R$ 9,00	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	04/09/2020
	00025/2020	00011	Dispensa de Licitação	343298	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	30	R$ 9,00	SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	19/05/2020
	00004/2020	00187	Pregão	437157	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	390	R$ 9,00	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	14/09/2020
	00179/2020	00004	Dispensa de Licitação	343299	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	60	R$ 9,00	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	03/11/2020
	00021/2020	00137	Pregão	343298	HIPOCLORITO	LITRO	2.000	R$ 9,00	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	21/12/2020

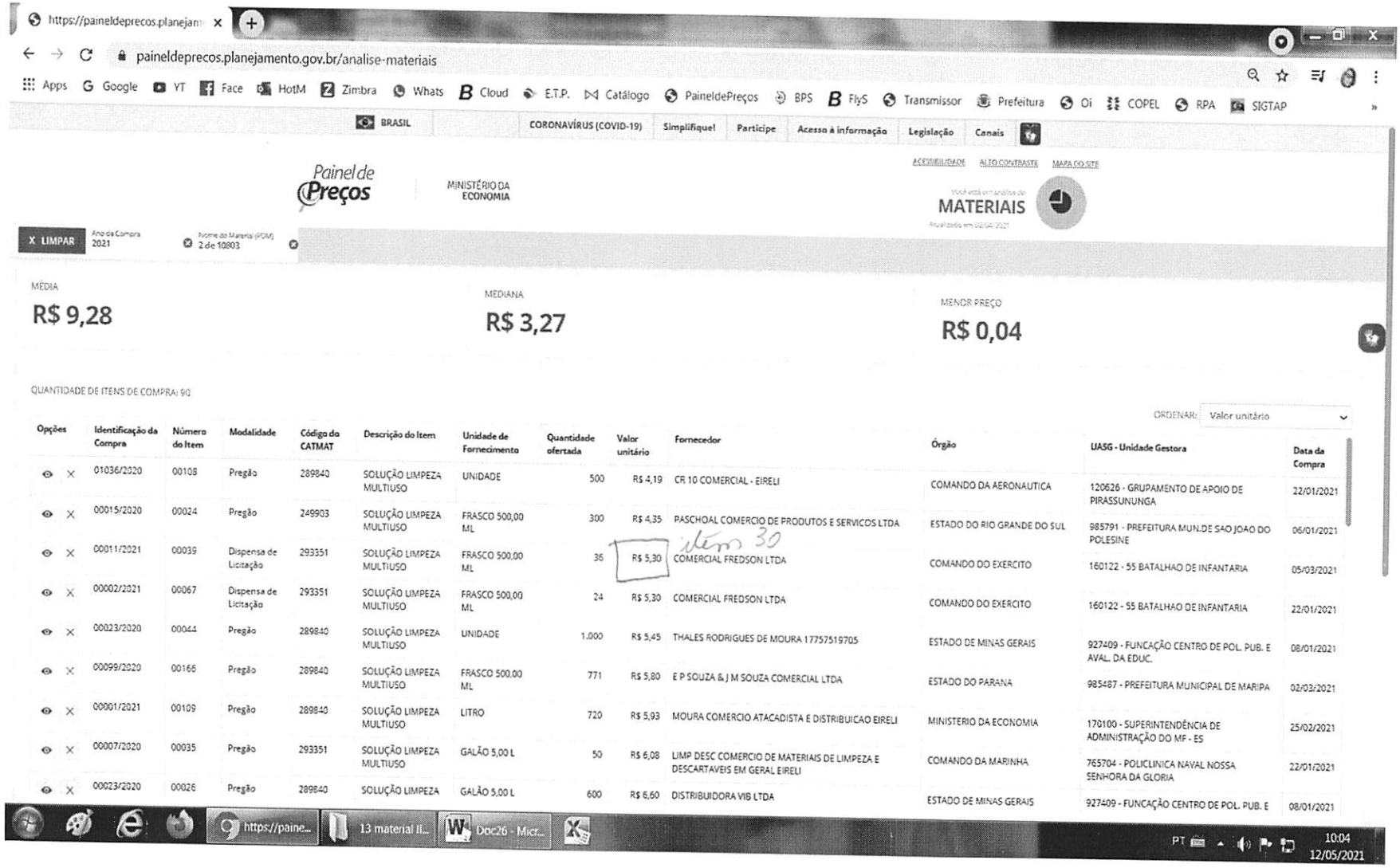
x 5 = (44,50)

https://paine... | 13 material li... | Doc26 - Micr...

PT 09:55 12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de MATERIAIS
X LIMPAR Ano da Compra 2020 Nome do Material (PDM) HIPOCLORITO DE ...
MÉDIA R$ 73,65
MEDIANA R$ 7,41
MENOR PREÇO R$ 0,014
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 598
ORDENAR: Valor unitário
Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | Data da Compra
00063/2020 | 00034 | Pregão | 455060 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | LITRO | 1 | R$ 17,79 | DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | 26/10/2020
00106/2020 | 00001 | Dispensa de Licitação | 455060 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | UNIDADE | 240 | R$ 17,80 | 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | 19/11/2020
00009/2020 | 00144 | Pregão | 437161 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | LITRO | 200 | R$ 17,90 | PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | ESTADO DE RORAIMA | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR | 24/06/2020
00031/2020 | 00003 | Pregão | 378971 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | LITRO | 200 | R$ 18,00 | ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | ESTADO DO PARANA | 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS | 28/09/2020
80049/2020 | 00011 | Dispensa de Licitação | 431304 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | LITRO | 2 | R$ 18,00 | G GOTUZZO E CIA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS | 16/09/2020
00038/2020 | 00004 | Dispensa de Licitação | 437156 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | UNIDADE | 12 | R$ 18,00 | MARLI CARDOSO DOS SANTOS 01950009513 | COMANDO DA AERONAUTICA | 120023 - BASE AEREA DE SALVADOR | 26/08/2020
00018/2020 | 00016 | Dispensa de Licitação | 437156 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | LITRO | 15 | R$ 18,03 | MARIA DO SOCORRO TAVARES LIMA 27470903291 | COMANDO DO EXERCITO | 160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA | 24/06/2020
80223/2020 | 00005 | Dispensa de Licitação | 343299 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | LITRO | 8 | R$ 18,25 | RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS | 19/11/2020
00022/2020 | 00010 | Dispensa de | 343299 | HIPOCLORITO | LITRO | 100 | R$ 18,50 | RENATO DA SILVA ALMEIDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - | 14/12/2020
x5=90,00
https://paine... 13 material li... Doc26 - Micr...
PT 09:59 12/05/2021

000066



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizados em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): 2 de 10803

MÉDIA
R$ 9,28

MEDIANA
R$ 3,27

MENOR PREÇO
R$ 0,04

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 90

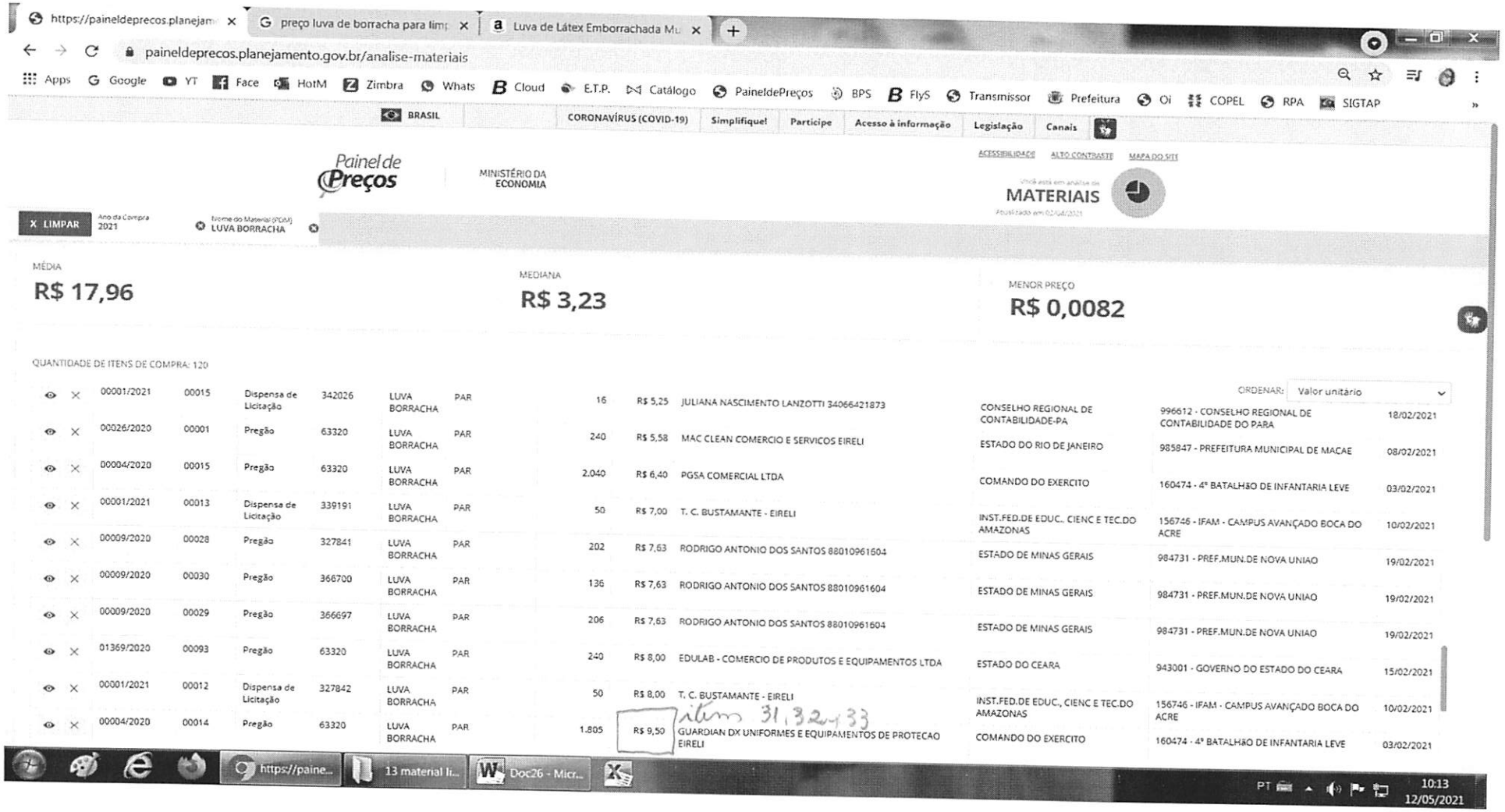
ORDENAR: Valor unitário

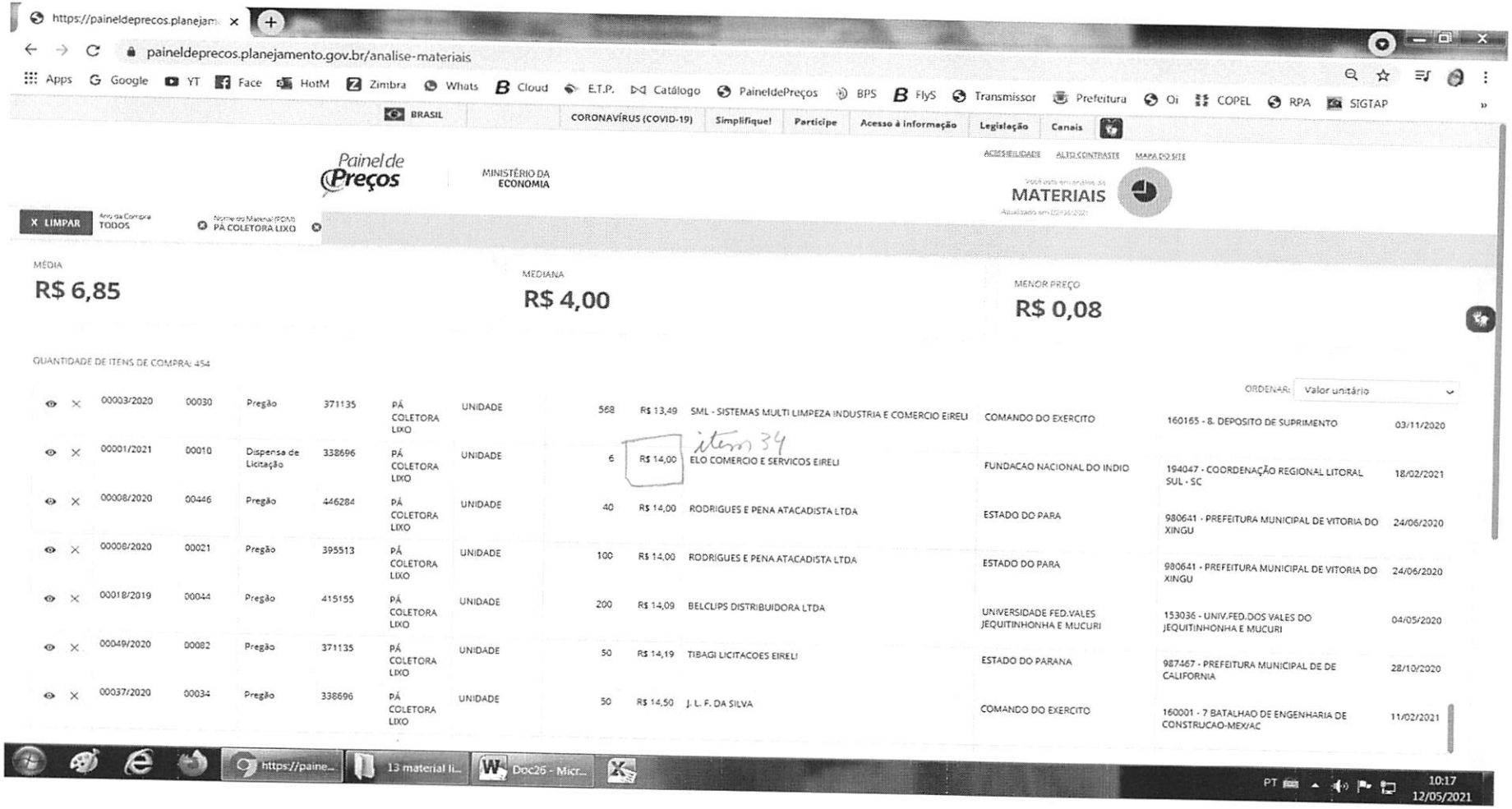
Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	01036/2020	00108	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	500	R$ 4,19	CR 10 COMERCIAL - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	22/01/2021
	00015/2020	00024	Pregão	249903	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 500,00 ML	300	R$ 4,35	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	06/01/2021
	00011/2021	00039	Dispensa de Licitação	293351	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 500,00 ML	36	R$ 5,30	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	05/03/2021
	00002/2021	00067	Dispensa de Licitação	293351	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 500,00 ML	24	R$ 5,30	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	22/01/2021
	00023/2020	00044	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	1.000	R$ 5,45	THALES RODRIGUES DE MOURA 17757519705	ESTADO DE MINAS GERAIS	927409 - FUNCAÇÃO CENTRO DE POL. PUB. E AVAL. DA EDUC.	08/01/2021
	00099/2020	00166	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 500,00 ML	771	R$ 5,80	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00109	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	LITRO	720	R$ 5,93	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	25/02/2021
	00007/2020	00035	Pregão	293351	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	GALÃO 5,00 L	50	R$ 6,08	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	22/01/2021
	00023/2020	00026	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA	GALÃO 5,00 L	600	R$ 6,60	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927409 - FUNCAÇÃO CENTRO DE POL. PUB. E	08/01/2021

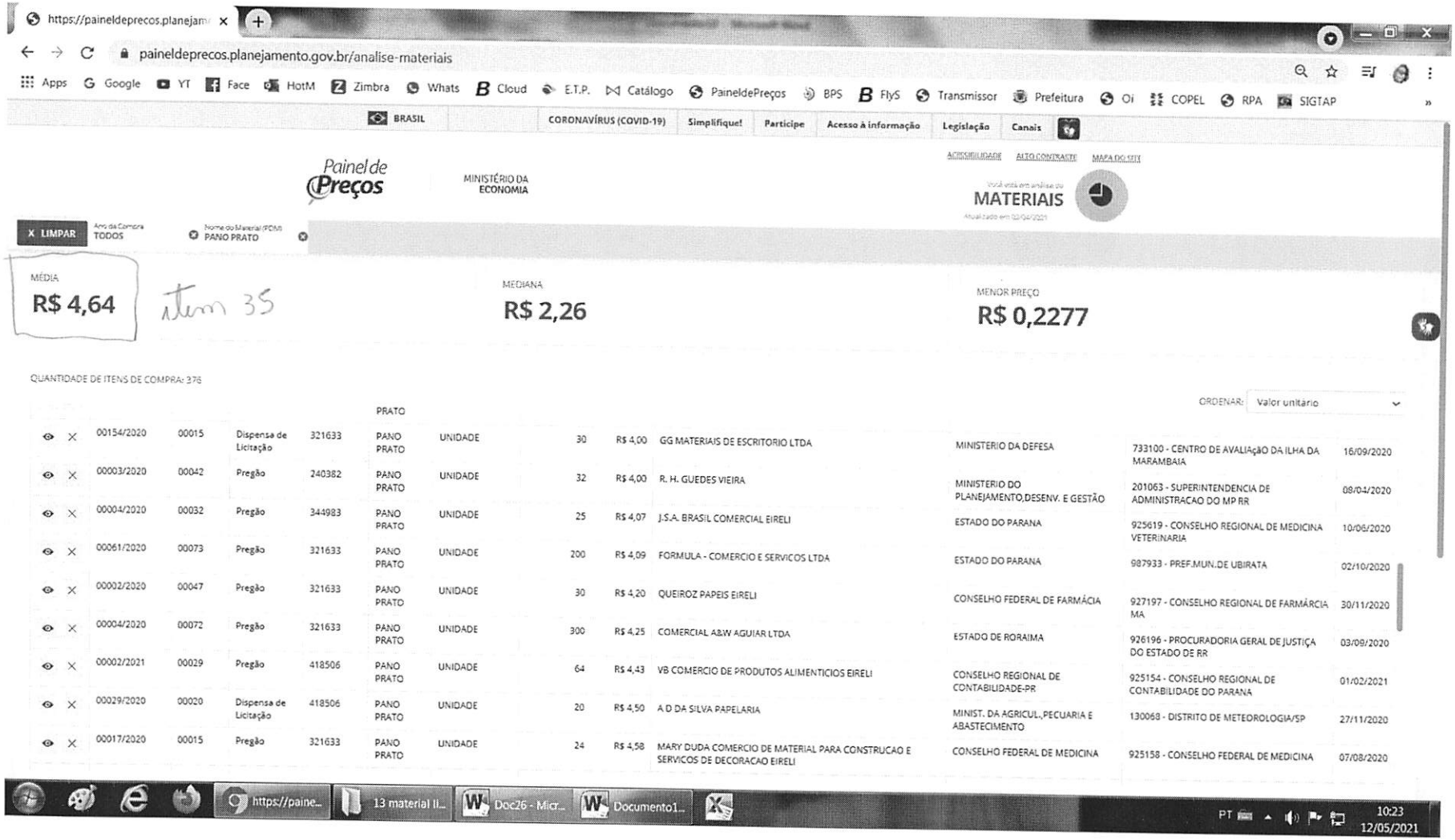
item 30

https://paine... | 13 material li... | Doc26 - Micr...

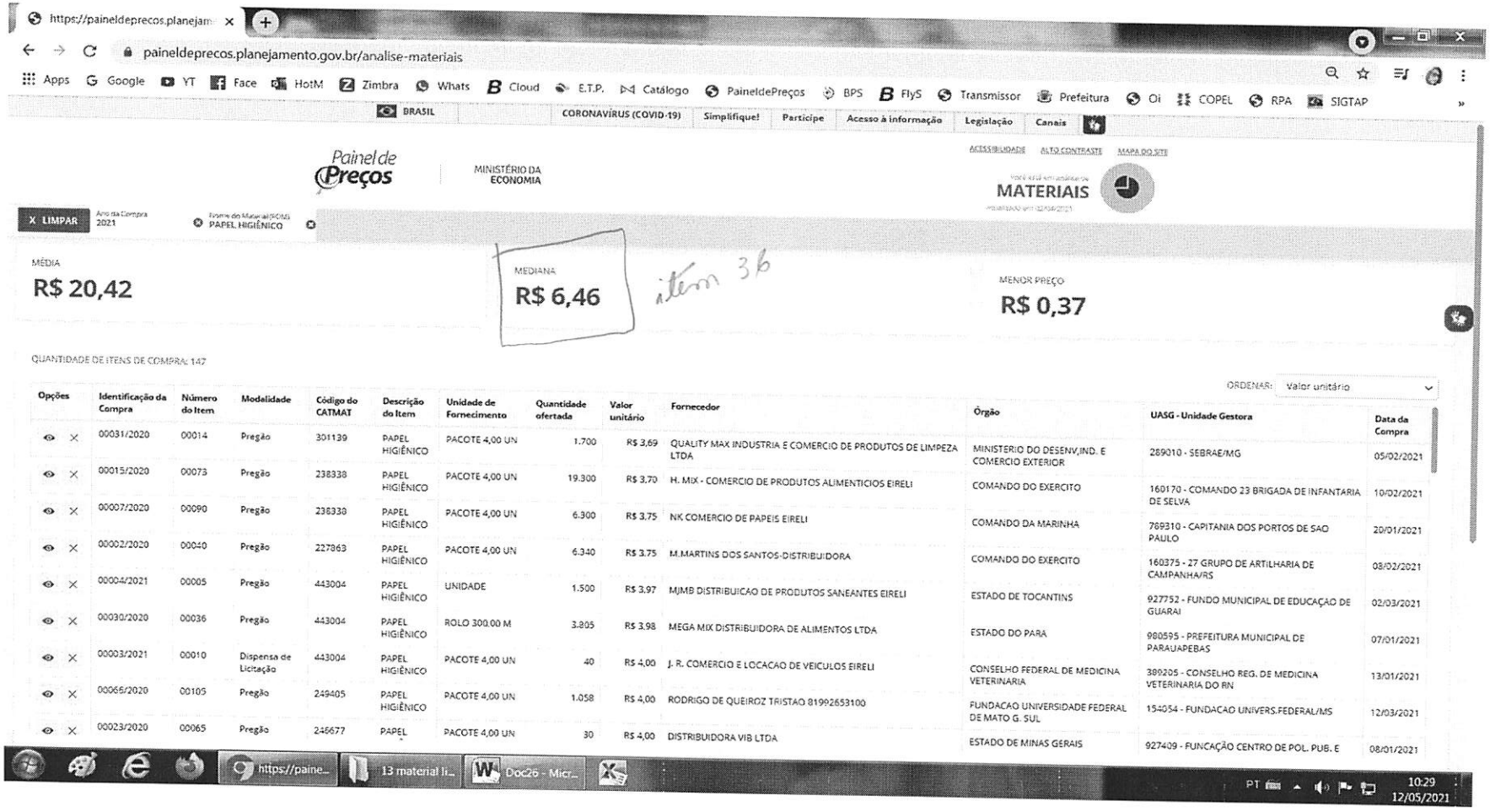
PT 10:04 12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
preço luva de borracha para limp
Luva de Látex Emborrachada Mu
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Você está em análise de
MATERIAIS
Atualizado em 02/04/2021
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
Nome do Material (PDM) LUVA BORRACHA
MÉDIA
R$ 17,96
MEDIANA
R$ 3,23
MENOR PREÇO
R$ 0,0082
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 120
ORDENAR: Valor unitário
00001/2021 00015 Dispensa de Licitação 342026 LUVA BORRACHA PAR 16 R$ 5,25 JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PA 996612 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA 18/02/2021
00026/2020 00001 Pregão 63320 LUVA BORRACHA PAR 240 R$ 5,58 MAC CLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI ESTADO DO RIO DE JANEIRO 985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE 08/02/2021
00004/2020 00015 Pregão 63320 LUVA BORRACHA PAR 2.040 R$ 6,40 PGSA COMERCIAL LTDA COMANDO DO EXERCITO 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE 03/02/2021
00001/2021 00013 Dispensa de Licitação 339191 LUVA BORRACHA PAR 50 R$ 7,00 T. C. BUSTAMANTE - EIRELI INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS 156746 - IFAM - CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE 10/02/2021
00009/2020 00028 Pregão 327841 LUVA BORRACHA PAR 202 R$ 7,63 RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604 ESTADO DE MINAS GERAIS 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO 19/02/2021
00009/2020 00030 Pregão 366700 LUVA BORRACHA PAR 136 R$ 7,63 RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604 ESTADO DE MINAS GERAIS 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO 19/02/2021
00009/2020 00029 Pregão 366697 LUVA BORRACHA PAR 206 R$ 7,63 RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604 ESTADO DE MINAS GERAIS 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO 19/02/2021
01369/2020 00093 Pregão 63320 LUVA BORRACHA PAR 240 R$ 8,00 EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ESTADO DO CEARA 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA 15/02/2021
00001/2021 00012 Dispensa de Licitação 327842 LUVA BORRACHA PAR 50 R$ 8,00 T. C. BUSTAMANTE - EIRELI INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS 156746 - IFAM - CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE 10/02/2021
00004/2020 00014 Pregão 63320 LUVA BORRACHA PAR 1.805 R$ 9,50 GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI item 31, 32 e 33 COMANDO DO EXERCITO 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE 03/02/2021
https://paine...
13 material li...
Doc26 - Micr...
PT
10:13
12/05/2021

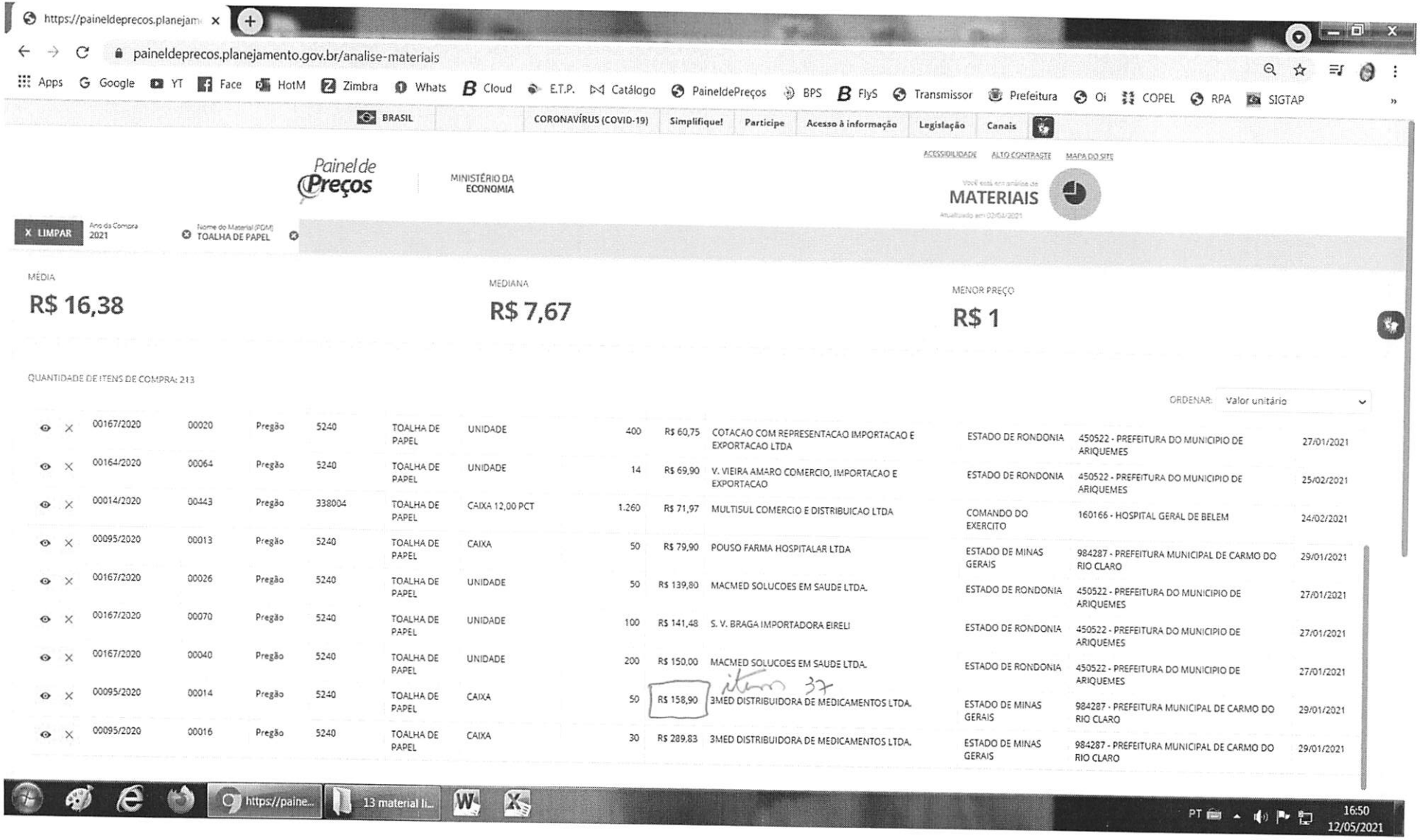

https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) PÁ COLETORA LIXO
MÉDIA
R$ 6,85
MEDIANA
R$ 4,00
MENOR PREÇO
R$ 0,08
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 454
ORDENAR: Valor unitário
item 34
00003/2020 00030 Pregão 371135 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 568 R$ 13,49 SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO 03/11/2020
00001/2021 00010 Dispensa de Licitação 338696 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 6 R$ 14,00 ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC 18/02/2021
00008/2020 00446 Pregão 446284 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 40 R$ 14,00 RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA ESTADO DO PARA 980641 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU 24/06/2020
00008/2020 00021 Pregão 395513 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 100 R$ 14,00 RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA ESTADO DO PARA 980641 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU 24/06/2020
00018/2019 00044 Pregão 415155 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 200 R$ 14,09 BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI 04/05/2020
00049/2020 00082 Pregão 371135 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 50 R$ 14,19 TIBAGI LICITACOES EIRELI ESTADO DO PARANA 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA 28/10/2020
00037/2020 00034 Pregão 338696 PÁ COLETORA LIXO UNIDADE 50 R$ 14,50 J. L. F. DA SILVA COMANDO DO EXERCITO 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC 11/02/2021
https://paine...
13 material li...
Doc26 - Micr...
PT
10:17
12/05/2021

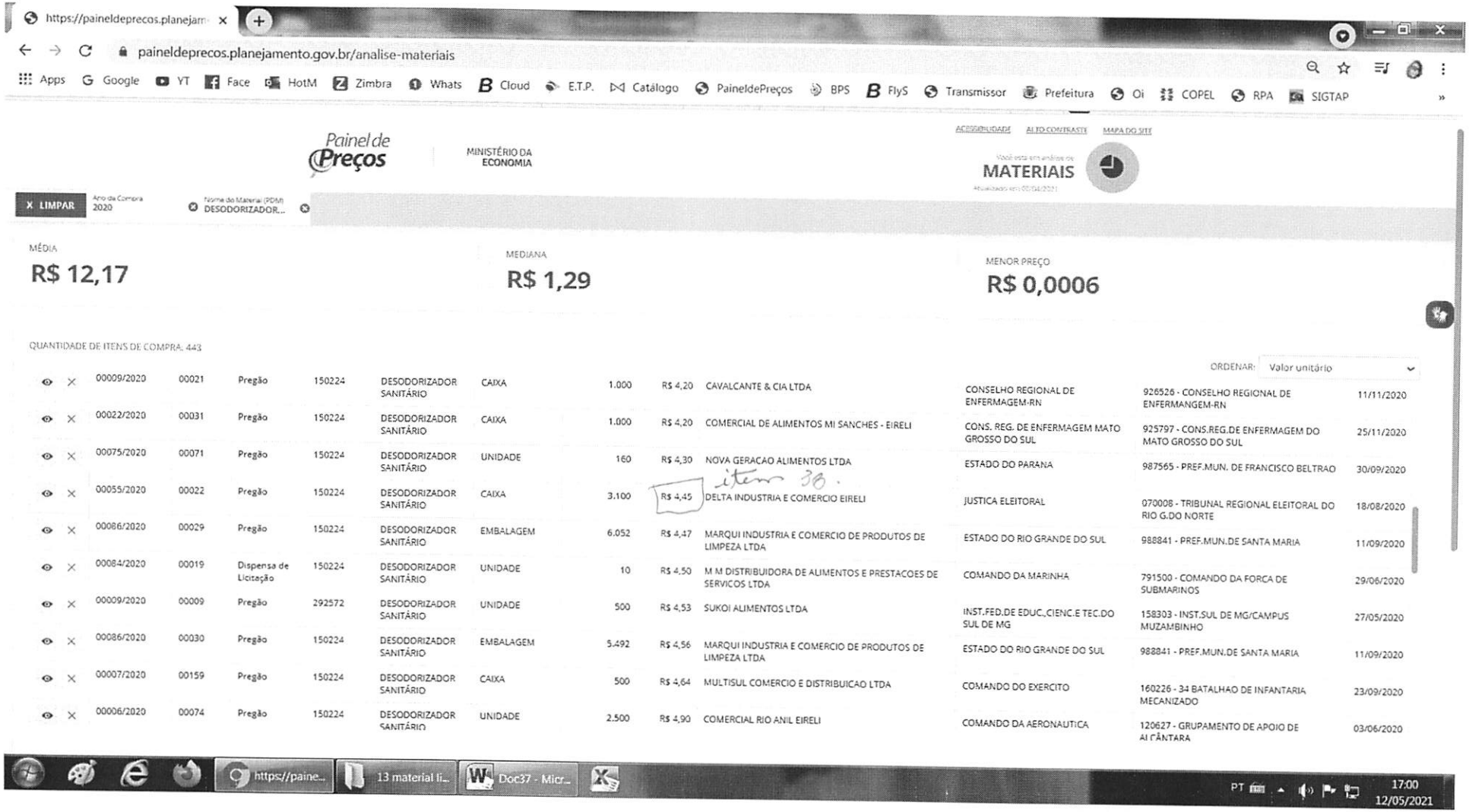

https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) PANO PRATO
MÉDIA
R$ 4,64
item 35
MEDIANA
R$ 2,26
MENOR PREÇO
R$ 0,2277
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 376
ORDENAR: Valor unitário
PRATO
00154/2020 00015 Dispensa de Licitação 321633 PANO PRATO UNIDADE 30 R$ 4,00 GG MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA MINISTERIO DA DEFESA 733100 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA 16/09/2020
00003/2020 00042 Pregão 240382 PANO PRATO UNIDADE 32 R$ 4,00 R. H. GUEDES VIEIRA MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO 201063 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MP RR 08/04/2020
00004/2020 00032 Pregão 344983 PANO PRATO UNIDADE 25 R$ 4,07 J.S.A. BRASIL COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARANA 925619 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA 10/06/2020
00061/2020 00073 Pregão 321633 PANO PRATO UNIDADE 200 R$ 4,09 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA ESTADO DO PARANA 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA 02/10/2020
00002/2020 00047 Pregão 321633 PANO PRATO UNIDADE 30 R$ 4,20 QUEIROZ PAPEIS EIRELI CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA 927197 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁRCIA MA 30/11/2020
00004/2020 00072 Pregão 321633 PANO PRATO UNIDADE 300 R$ 4,25 COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA ESTADO DE RORAIMA 926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR 03/09/2020
00002/2021 00029 Pregão 418506 PANO PRATO UNIDADE 64 R$ 4,43 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR 925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA 01/02/2021
00029/2020 00020 Dispensa de Licitação 418506 PANO PRATO UNIDADE 20 R$ 4,50 A D DA SILVA PAPELARIA MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO 130068 - DISTRITO DE METEOROLOGIA/SP 27/11/2020
00017/2020 00015 Pregão 321633 PANO PRATO UNIDADE 24 R$ 4,58 MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA 925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA 07/08/2020
https://paine...
13 material li...
Doc26 - Micr...
Documento1...
PT
10:23
12/05/2021

0000070


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
PAPEL HIGIÊNICO
MÉDIA
R$ 20,42
MEDIANA
R$ 6,46
item 36
MENOR PREÇO
R$ 0,37
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 147
ORDENAR: Valor unitário
Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | Data da Compra
00031/2020 | 00014 | Pregão | 301139 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 1.700 | R$ 3,69 | QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR | 289010 - SEBRAE/MG | 05/02/2021
00015/2020 | 00073 | Pregão | 238338 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 19.300 | R$ 3,70 | H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | 10/02/2021
00007/2020 | 00090 | Pregão | 238338 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 6.300 | R$ 3,75 | NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI | COMANDO DA MARINHA | 769310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO | 20/01/2021
00002/2020 | 00040 | Pregão | 227863 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 6.340 | R$ 3,75 | M.MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA | COMANDO DO EXERCITO | 160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS | 08/02/2021
00004/2021 | 00005 | Pregão | 443004 | PAPEL HIGIÊNICO | UNIDADE | 1.500 | R$ 3,97 | MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI | ESTADO DE TOCANTINS | 927752 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE GUARAI | 02/03/2021
00030/2020 | 00036 | Pregão | 443004 | PAPEL HIGIÊNICO | ROLO 300,00 M | 3.805 | R$ 3,98 | MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | ESTADO DO PARA | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS | 07/01/2021
00003/2021 | 00010 | Dispensa de Licitação | 443004 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 40 | R$ 4,00 | J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA | 389205 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO RN | 13/01/2021
00065/2020 | 00105 | Pregão | 249405 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 1.058 | R$ 4,00 | RODRIGO DE QUEIROZ TRISTAO 81992653100 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL | 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS | 12/03/2021
00023/2020 | 00065 | Pregão | 246677 | PAPEL | PACOTE 4,00 UN | 30 | R$ 4,00 | DISTRIBUIDORA VIB LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 927409 - FUNCAÇÃO CENTRO DE POL. PUB. E | 08/01/2021
https://paine_
13 material li_
Doc26 - Micr_
PT
10:29
12/05/2021

0000171


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Você está em análise de
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
Nome do Material (PDM) TOALHA DE PAPEL
MÉDIA
R$ 16,38
MEDIANA
R$ 7,67
MENOR PREÇO
R$ 1
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 213
ORDENAR: Valor unitário
00167/2020 00020 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL UNIDADE 400 R$ 60,75 COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ESTADO DE RONDONIA 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES 27/01/2021
00164/2020 00064 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL UNIDADE 14 R$ 69,90 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO ESTADO DE RONDONIA 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES 25/02/2021
00014/2020 00443 Pregão 338004 TOALHA DE PAPEL CAIXA 12,00 PCT 1.260 R$ 71,97 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM 24/02/2021
00095/2020 00013 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL CAIXA 50 R$ 79,90 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO 29/01/2021
00167/2020 00026 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL UNIDADE 50 R$ 139,80 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. ESTADO DE RONDONIA 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES 27/01/2021
00167/2020 00070 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL UNIDADE 100 R$ 141,48 S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI ESTADO DE RONDONIA 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES 27/01/2021
00167/2020 00040 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL UNIDADE 200 R$ 150,00 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. ESTADO DE RONDONIA 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES 27/01/2021
00095/2020 00014 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL CAIXA 50 R$ 158,90 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. item 37 ESTADO DE MINAS GERAIS 984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO 29/01/2021
00095/2020 00016 Pregão 5240 TOALHA DE PAPEL CAIXA 30 R$ 289,83 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ESTADO DE MINAS GERAIS 984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO 29/01/2021
https://paine...
13 material li...
PT
16:50
12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps | Google | YT | Face | HotM | Zimbra | Whats | Cloud | E.T.P. | Catálogo | PaineldePreços | BPS | FlyS | Transmissor | Prefeitura | Oi | COPEL | RPA | SIGTAP

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Você está em análise de: MATERIAIS

Atualizado em: 07/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2020 | Nome do Material (PDM): DESODORIZADOR...

MÉDIA
R$ 12,17

MEDIANA
R$ 1,29

MENOR PREÇO
R$ 0,0006

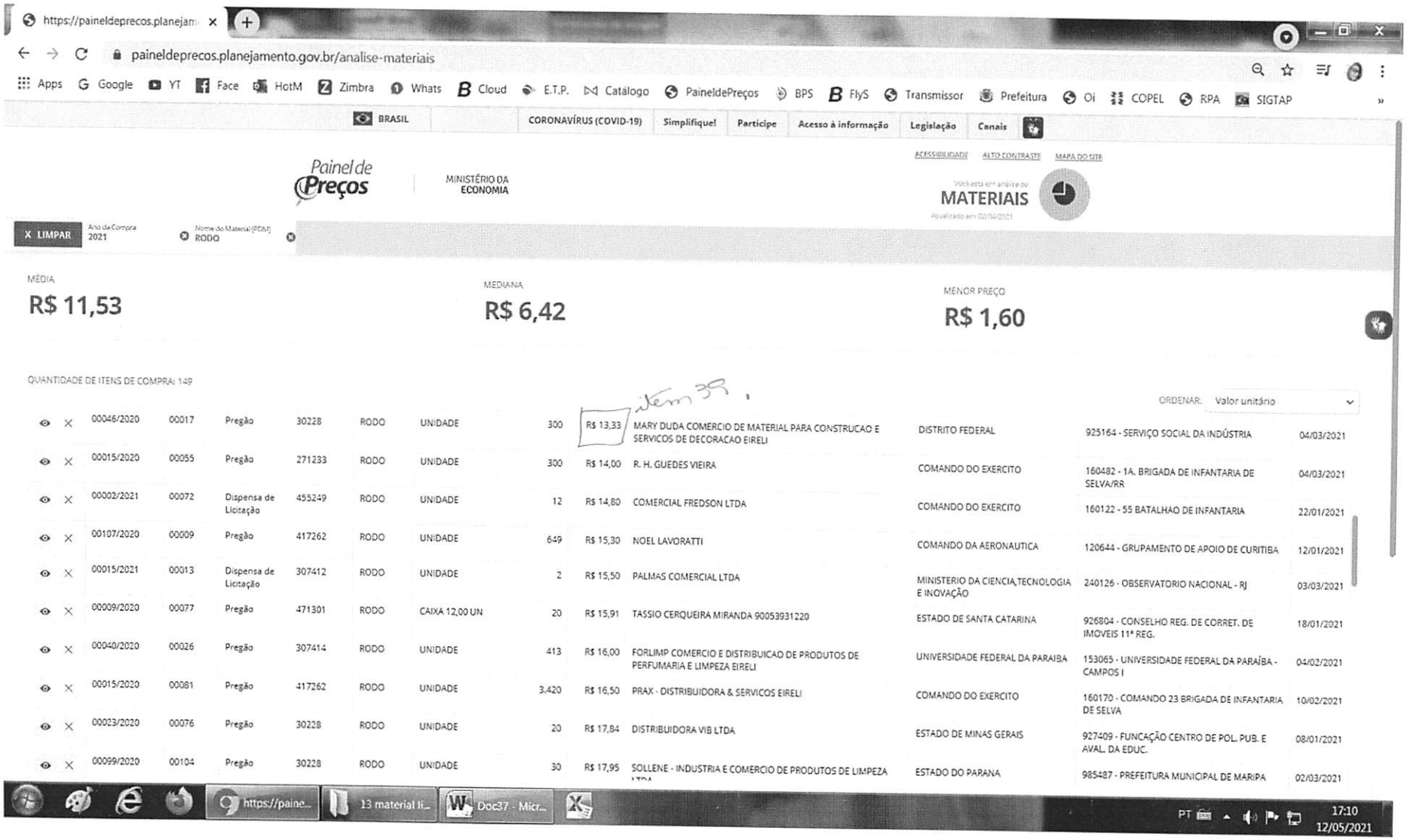
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 443

ORDENAR: Valor unitário

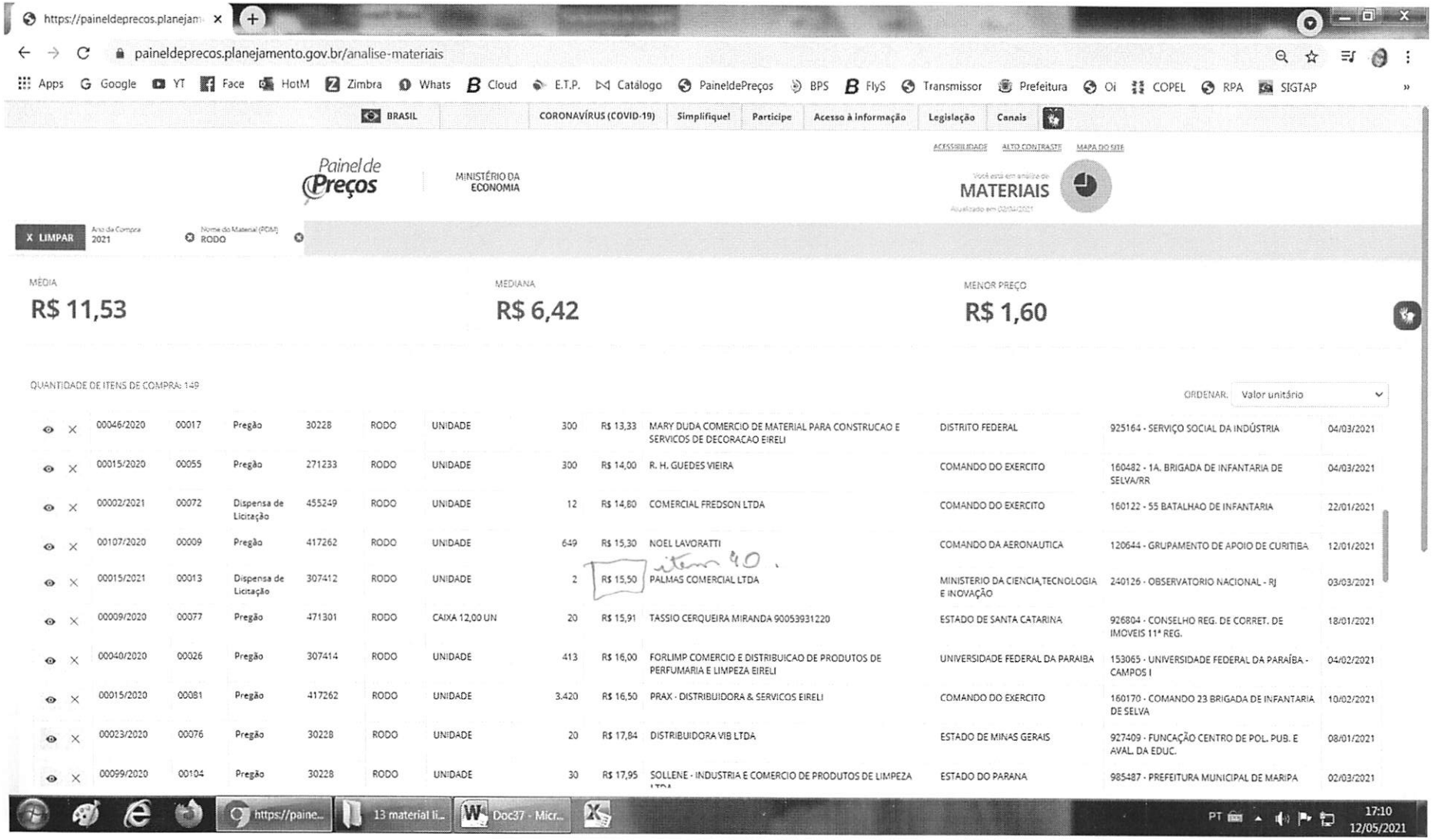
00009/2020	00021	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	CAIXA	1.000	R$ 4,20	CAVALCANTE & CIA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN	926526 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMANGEM-RN	11/11/2020
00022/2020	00031	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	CAIXA	1.000	R$ 4,20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	CONS. REG. DE ENFERMAGEM MATO GROSSO DO SUL	925797 - CONS.REG.DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL	25/11/2020
00075/2020	00071	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	160	R$ 4,30	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	30/09/2020
00055/2020	00022	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	CAIXA	3.100	R$ 4,45	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	18/08/2020
00086/2020	00029	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	EMBALAGEM	6.052	R$ 4,47	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA	11/09/2020
00084/2020	00019	Dispensa de Licitação	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	10	R$ 4,50	M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORCA DE SUBMARINOS	29/06/2020
00009/2020	00009	Pregão	292572	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	500	R$ 4,53	SUKOI ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	27/05/2020
00086/2020	00030	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	EMBALAGEM	5.492	R$ 4,56	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA	11/09/2020
00007/2020	00159	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	CAIXA	500	R$ 4,64	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	23/09/2020
00006/2020	00074	Pregão	150224	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	2.500	R$ 4,90	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120627 - GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA	03/06/2020

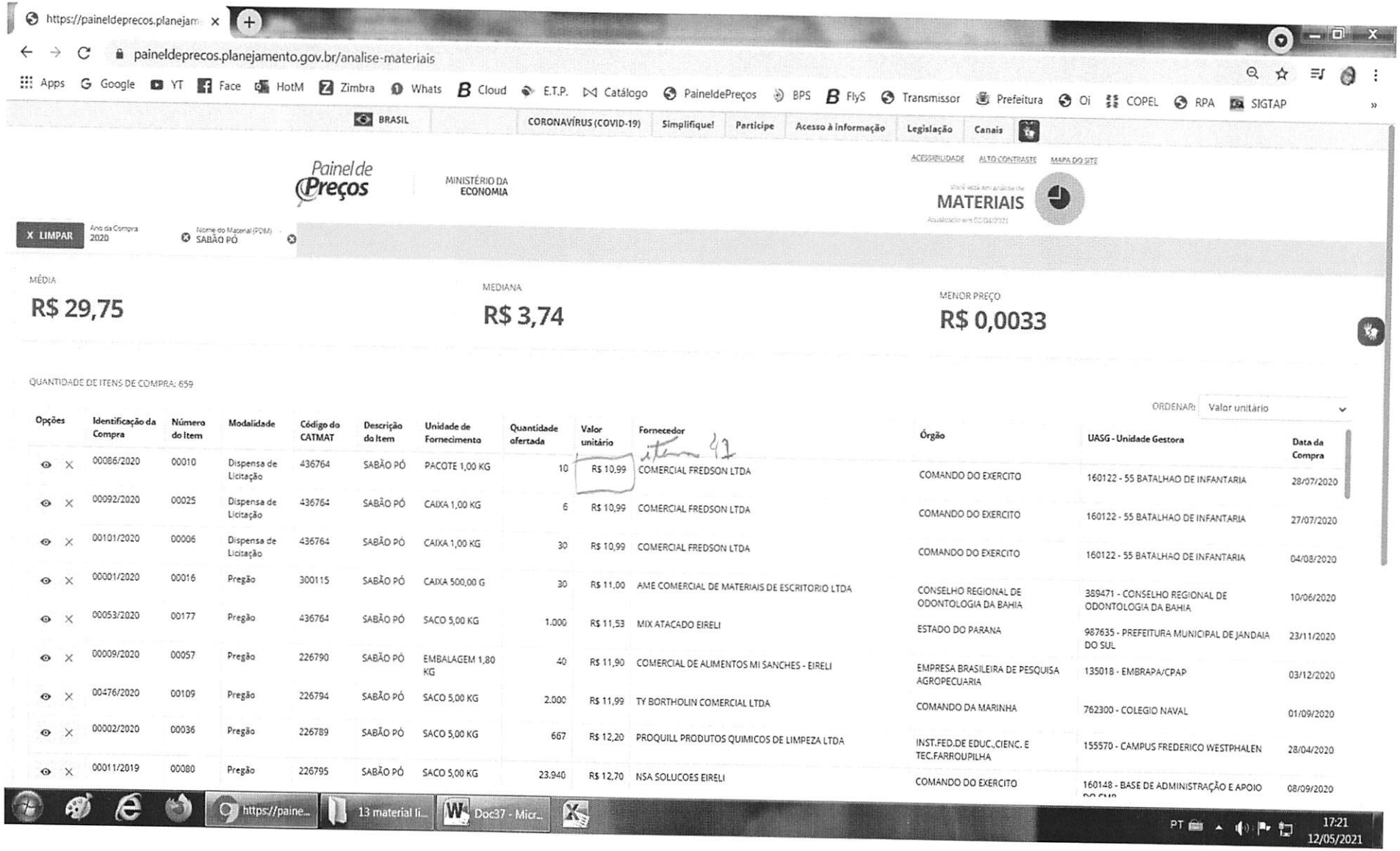
item 38.

https://paine... | 13 material li... | Doc37 - Micr... | PT | 17:00 12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de MATERIAIS
X LIMPAR Ano da Compra 2021 Nome do Material (PDM) RODO
MÉDIA R$ 11,53
MEDIANA R$ 6,42
MENOR PREÇO R$ 1,60
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 149
ORDENAR: Valor unitário
00046/2020 00017 Pregão 30228 RODO UNIDADE 300 R$ 13,33 MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI DISTRITO FEDERAL 925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA 04/03/2021
00015/2020 00055 Pregão 271233 RODO UNIDADE 300 R$ 14,00 R. H. GUEDES VIEIRA COMANDO DO EXERCITO 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR 04/03/2021
00002/2021 00072 Dispensa de Licitação 455249 RODO UNIDADE 12 R$ 14,80 COMERCIAL FREDSON LTDA COMANDO DO EXERCITO 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA 22/01/2021
00107/2020 00009 Pregão 417262 RODO UNIDADE 649 R$ 15,30 NOEL LAVORATTI COMANDO DA AERONAUTICA 120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA 12/01/2021
00015/2021 00013 Dispensa de Licitação 307412 RODO UNIDADE 2 R$ 15,50 PALMAS COMERCIAL LTDA MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - RJ 03/03/2021
00009/2020 00077 Pregão 471301 RODO CAIXA 12,00 UN 20 R$ 15,91 TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220 ESTADO DE SANTA CATARINA 926804 - CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11ª REG. 18/01/2021
00040/2020 00026 Pregão 307414 RODO UNIDADE 413 R$ 16,00 FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I 04/02/2021
00015/2020 00081 Pregão 417262 RODO UNIDADE 3.420 R$ 16,50 PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 10/02/2021
00023/2020 00076 Pregão 30228 RODO UNIDADE 20 R$ 17,84 DISTRIBUIDORA VIB LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 927409 - FUNCAÇÃO CENTRO DE POL. PUB. E AVAL. DA EDUC. 08/01/2021
00099/2020 00104 Pregão 30228 RODO UNIDADE 30 R$ 17,95 SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
item 39.
https://paine... 13 material li... Doc37 - Micr...
PT 17:10 12/05/2021

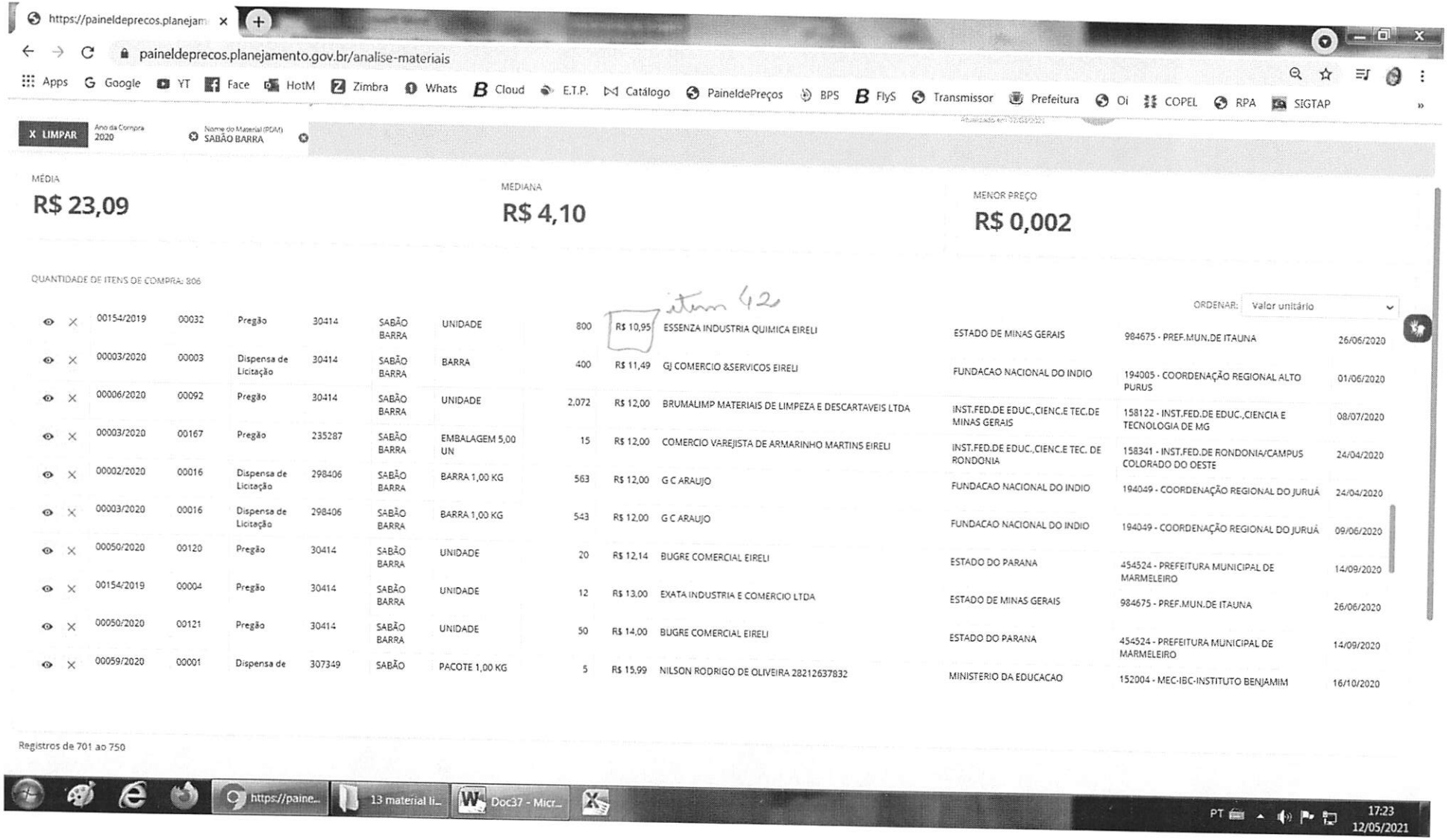
0000074


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Você está em análise de MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
Nome do Material (PDM) RODO
MÉDIA R$ 11,53
MEDIANA R$ 6,42
MENOR PREÇO R$ 1,60
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 149
ORDENAR: Valor unitário
item 10.
00046/2020 00017 Pregão 30228 RODO UNIDADE 300 R$ 13,33 MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI DISTRITO FEDERAL 925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA 04/03/2021
00015/2020 00055 Pregão 271233 RODO UNIDADE 300 R$ 14,00 R. H. GUEDES VIEIRA COMANDO DO EXERCITO 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR 04/03/2021
00002/2021 00072 Dispensa de Licitação 455249 RODO UNIDADE 12 R$ 14,80 COMERCIAL FREDSON LTDA COMANDO DO EXERCITO 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA 22/01/2021
00107/2020 00009 Pregão 417262 RODO UNIDADE 649 R$ 15,30 NOEL LAVORATTI COMANDO DA AERONAUTICA 120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA 12/01/2021
00015/2021 00013 Dispensa de Licitação 307412 RODO UNIDADE 2 R$ 15,50 PALMAS COMERCIAL LTDA MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - RJ 03/03/2021
00009/2020 00077 Pregão 471301 RODO CAIXA 12,00 UN 20 R$ 15,91 TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220 ESTADO DE SANTA CATARINA 926804 - CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11ª REG. 18/01/2021
00040/2020 00026 Pregão 307414 RODO UNIDADE 413 R$ 16,00 FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I 04/02/2021
00015/2020 00081 Pregão 417262 RODO UNIDADE 3.420 R$ 16,50 PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 10/02/2021
00023/2020 00076 Pregão 30228 RODO UNIDADE 20 R$ 17,84 DISTRIBUIDORA VIB LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 927409 - FUNCAÇÃO CENTRO DE POL. PUB. E AVAL. DA EDUC. 08/01/2021
00099/2020 00104 Pregão 30228 RODO UNIDADE 30 R$ 17,95 SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
https://paine... 13 material li... Doc37 - Micr...
PT 17:10 12/05/2021

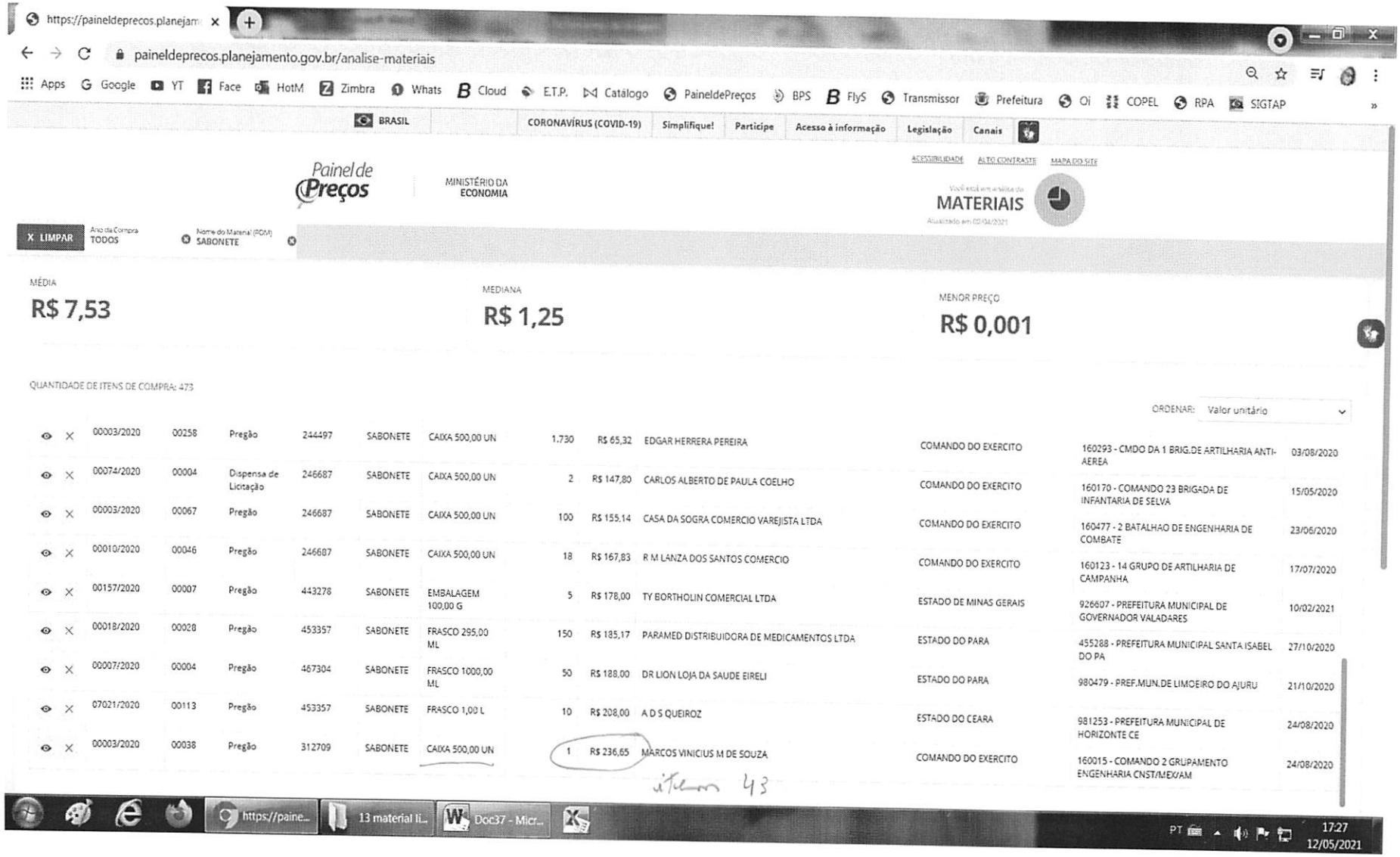


Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00086/2020	00010	Dispensa de Licitação	436764	SABÃO PÓ	PACOTE 1,00 KG	10	R$ 10,99	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	28/07/2020
	00092/2020	00025	Dispensa de Licitação	436764	SABÃO PÓ	CAIXA 1,00 KG	6	R$ 10,99	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	27/07/2020
	00101/2020	00006	Dispensa de Licitação	436764	SABÃO PÓ	CAIXA 1,00 KG	30	R$ 10,99	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	04/08/2020
	00001/2020	00016	Pregão	300115	SABÃO PÓ	CAIXA 500,00 G	30	R$ 11,00	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA	389471 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA	10/06/2020
	00053/2020	00177	Pregão	436764	SABÃO PÓ	SACO 5,00 KG	1.000	R$ 11,53	MIX ATACADO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	23/11/2020
	00009/2020	00057	Pregão	226790	SABÃO PÓ	EMBALAGEM 1,80 KG	40	R$ 11,90	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135018 - EMBRAPA/CPAP	03/12/2020
	00476/2020	00109	Pregão	226794	SABÃO PÓ	SACO 5,00 KG	2.000	R$ 11,99	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	01/09/2020
	00002/2020	00036	Pregão	226789	SABÃO PÓ	SACO 5,00 KG	667	R$ 12,20	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	28/04/2020
	00011/2019	00080	Pregão	226795	SABÃO PÓ	SACO 5,00 KG	23.940	R$ 12,70	NSA SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO SUL	08/09/2020

940000


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) SABÃO BARRA
MÉDIA
R$ 23,09
MEDIANA
R$ 4,10
MENOR PREÇO
R$ 0,002
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 806
item 42
ORDENAR: Valor unitário
00154/2019 00032 Pregão 30414 SABÃO BARRA UNIDADE 800 R$ 10,95 ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ESTADO DE MINAS GERAIS 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA 26/06/2020
00003/2020 00003 Dispensa de Licitação 30414 SABÃO BARRA BARRA 400 R$ 11,49 GJ COMERCIO &SERVICOS EIRELI FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194005 - COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS 01/06/2020
00006/2020 00092 Pregão 30414 SABÃO BARRA UNIDADE 2.072 R$ 12,00 BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG 08/07/2020
00003/2020 00167 Pregão 235287 SABÃO BARRA EMBALAGEM 5,00 UN 15 R$ 12,00 COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE 24/04/2020
00002/2020 00016 Dispensa de Licitação 298406 SABÃO BARRA BARRA 1,00 KG 563 R$ 12,00 G C ARAUJO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ 24/04/2020
00003/2020 00016 Dispensa de Licitação 298406 SABÃO BARRA BARRA 1,00 KG 543 R$ 12,00 G C ARAUJO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ 09/06/2020
00050/2020 00120 Pregão 30414 SABÃO BARRA UNIDADE 20 R$ 12,14 BUGRE COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARANA 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO 14/09/2020
00154/2019 00004 Pregão 30414 SABÃO BARRA UNIDADE 12 R$ 13,00 EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA 26/06/2020
00050/2020 00121 Pregão 30414 SABÃO BARRA UNIDADE 50 R$ 14,00 BUGRE COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARANA 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO 14/09/2020
00059/2020 00001 Dispensa de 307349 SABÃO PACOTE 1,00 KG 5 R$ 15,99 NILSON RODRIGO DE OLIVEIRA 28212637832 MINISTERIO DA EDUCACAO 152004 - MEC-IBC-INSTITUTO BENJAMIM 16/10/2020
Registros de 701 ao 750
https://paine...
13 material li...
Doc37 - Micr...
PT 17:23 12/05/2021

4200077



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: TODOS | Nome do Material (PDM): SABONETE

MÉDIA
R$ 7,53

MEDIANA
R$ 1,25

MENOR PREÇO
R$ 0,001

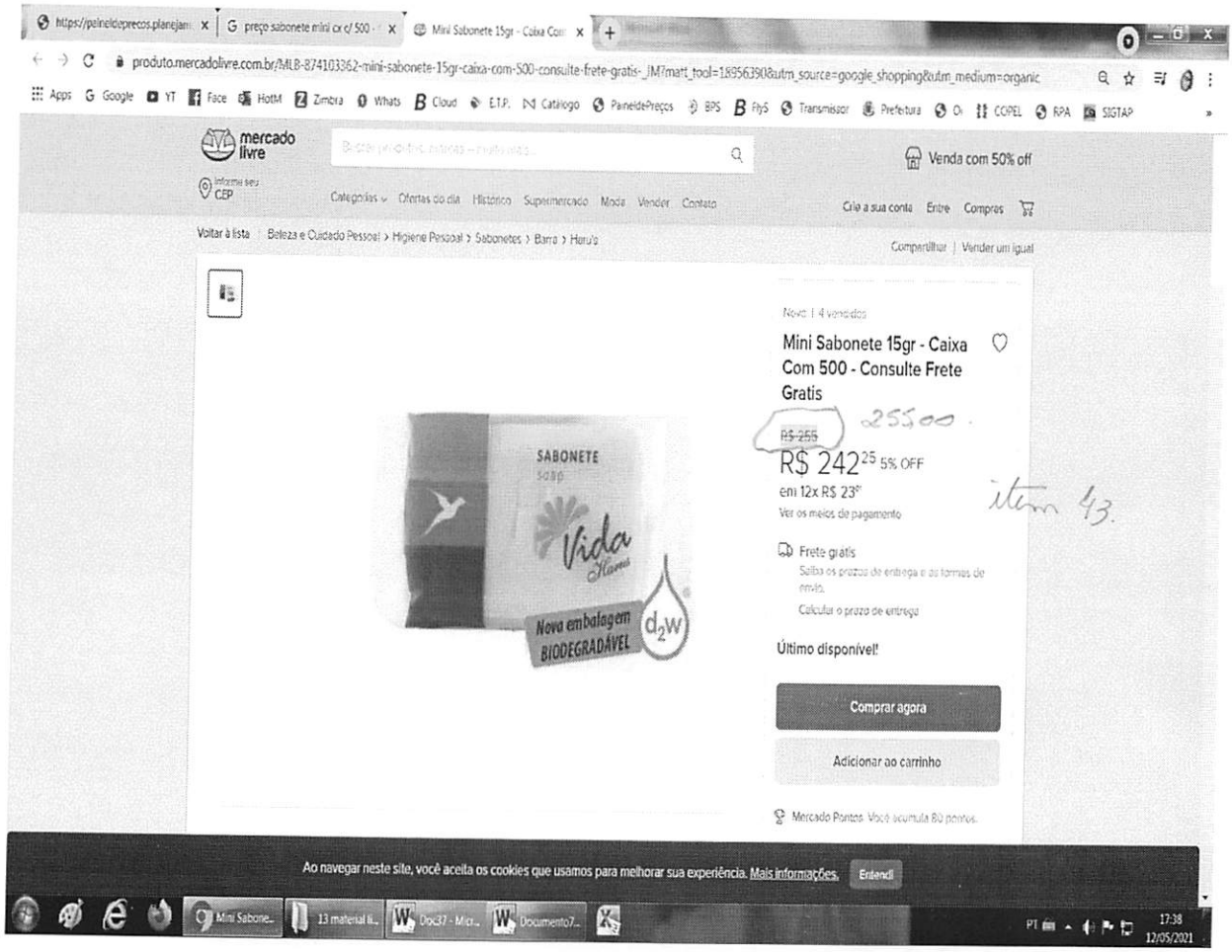
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 473

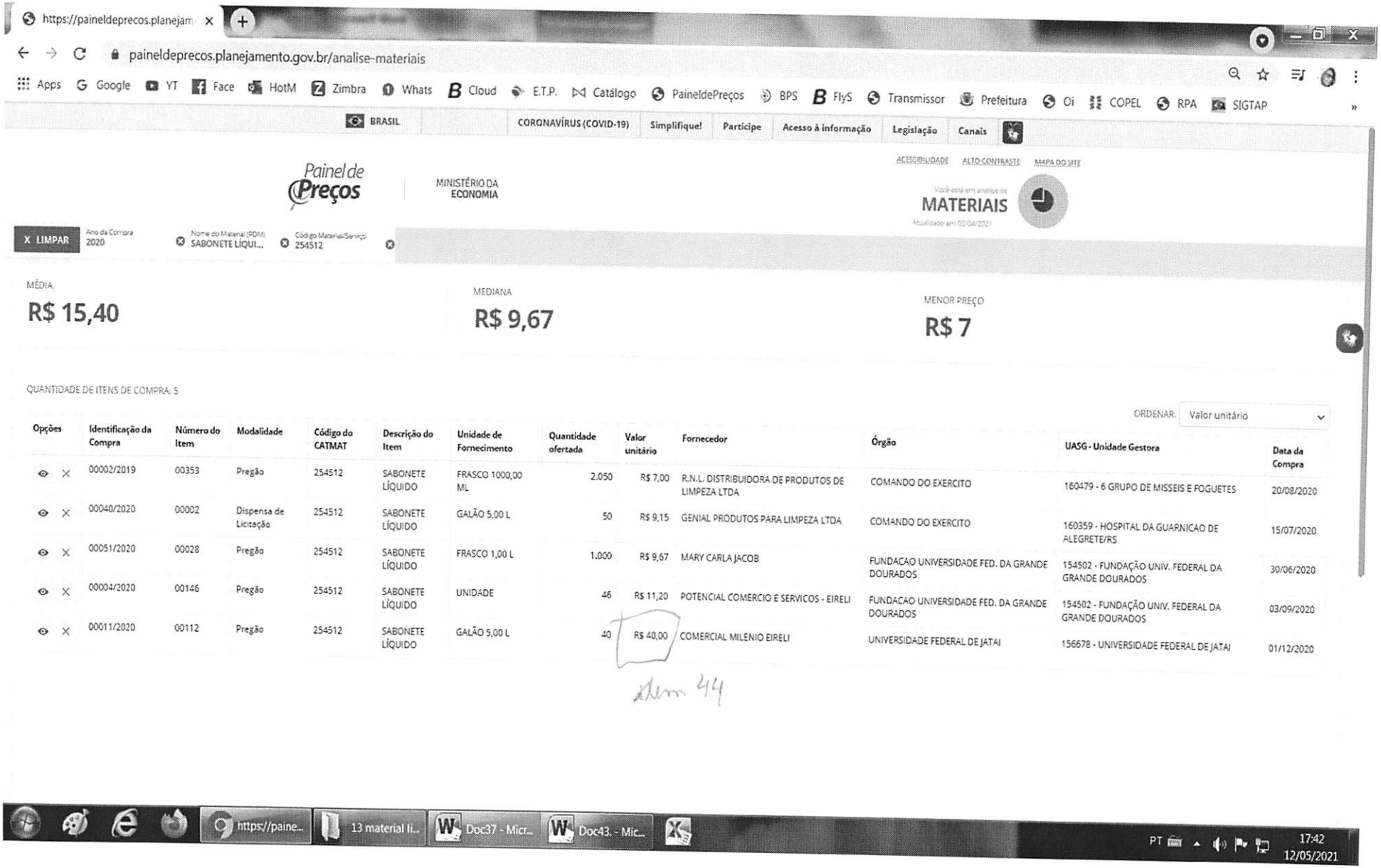
ORDENAR: Valor unitário

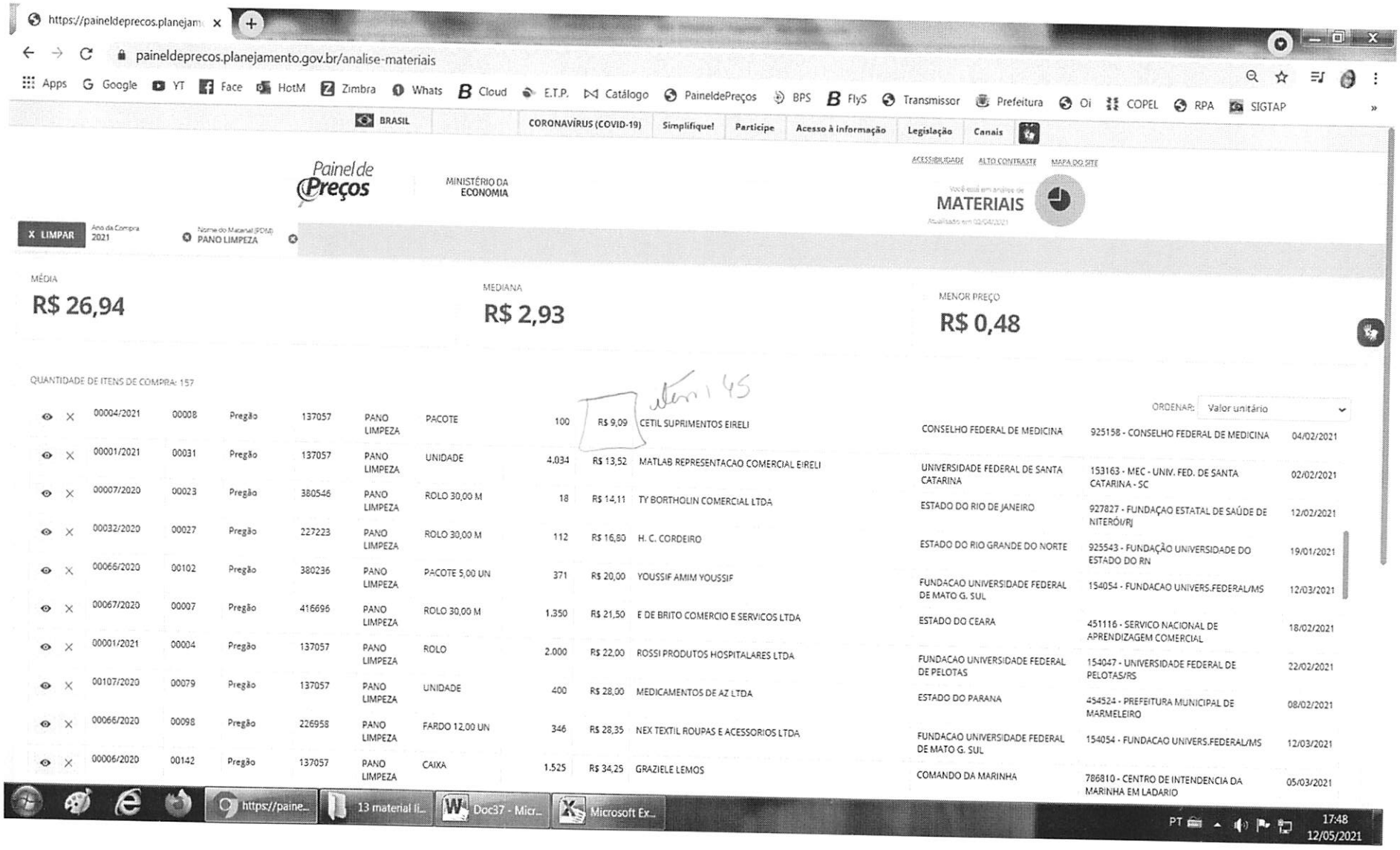
00003/2020	00258	Pregão	244497	SABONETE	CAIXA 500,00 UN	1.730	R$ 65,32	EDGAR HERRERA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	03/08/2020
00074/2020	00004	Dispensa de Licitação	246687	SABONETE	CAIXA 500,00 UN	2	R$ 147,80	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	15/05/2020
00003/2020	00067	Pregão	246687	SABONETE	CAIXA 500,00 UN	100	R$ 155,14	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	23/06/2020
00010/2020	00046	Pregão	246687	SABONETE	CAIXA 500,00 UN	18	R$ 167,83	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	17/07/2020
00157/2020	00007	Pregão	443278	SABONETE	EMBALAGEM 100,00 G	5	R$ 178,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	10/02/2021
00018/2020	00028	Pregão	453357	SABONETE	FRASCO 295,00 ML	150	R$ 185,17	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	27/10/2020
00007/2020	00004	Pregão	467304	SABONETE	FRASCO 1000,00 ML	50	R$ 188,00	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI	ESTADO DO PARA	980479 - PREF.MUN.DE LIMOEIRO DO AJURU	21/10/2020
07021/2020	00113	Pregão	453357	SABONETE	FRASCO 1,00 L	10	R$ 208,00	A D S QUEIROZ	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	24/08/2020
00003/2020	00038	Pregão	312709	SABONETE	CAIXA 500,00 UN	1	R$ 236,65	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	24/08/2020

item 43

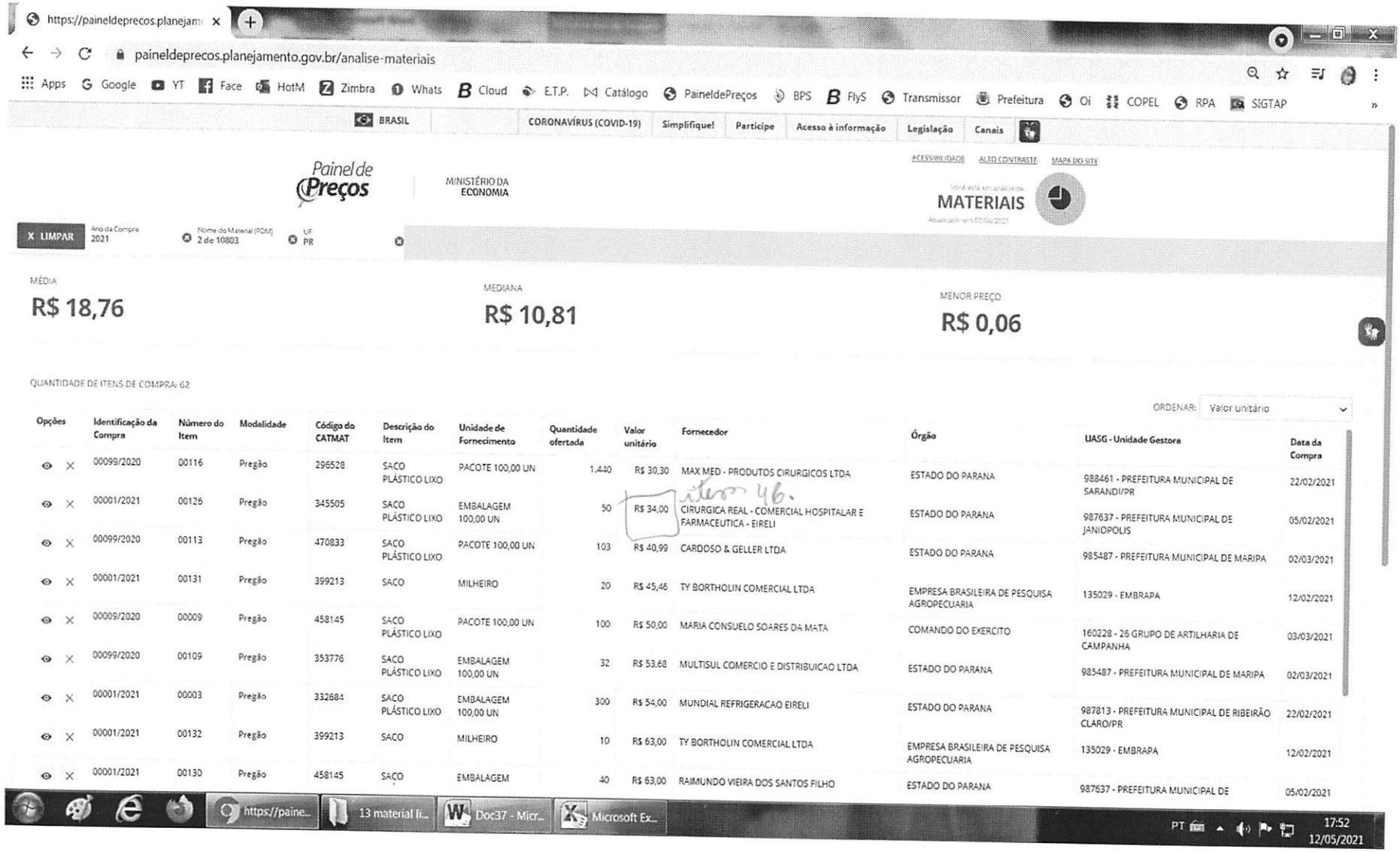
https://paine... | 13 material li... | Doc37 - Micr... | PT | 17:27 12/05/2021


produto.mercadolivre.com.br/MLB-874103362-mini-sabonete-15gr-caixa-com-500-consulte-frete-gratis-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Venda com 50% off
Categorias
Ofertas do dia
Histórico
Supermercado
Moda
Vender
Contato
Crie a sua conta
Entre
Compras
Voltar à lista
Beleza e Cuidado Pessoal > Higiene Pessoal > Sabonetes > Barra > Hora's
Compartilhar | Vender um igual
Novo | 4 vendidos
Mini Sabonete 15gr - Caixa Com 500 - Consulte Frete Gratis
R$ 255
25500.
R$ 242 25 5% OFF
em 12x R$ 23
Ver os meios de pagamento
item 43.
Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega
Último disponível!
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Mercado Pontos Você acumula 80 pontos.
SABONETE
Vida
Nova embalagem BIODEGRADÁVEL
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
17:38
12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) SABONETE LÍQUI...
Código Material/Serviço 254512
MÉDIA
R$ 15,40
MEDIANA
R$ 9,67
MENOR PREÇO
R$ 7
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 5
ORDENAR: Valor unitário
Opções
Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade
Código do CATMAT
Descrição do Item
Unidade de Fornecimento
Quantidade ofertada
Valor unitário
Fornecedor
Órgão
UASG - Unidade Gestora
Data da Compra
00002/2019 00353 Pregão 254512 SABONETE LÍQUIDO FRASCO 1000,00 ML 2.050 R$ 7,00 R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES 20/08/2020
00040/2020 00002 Dispensa de Licitação 254512 SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5,00 L 50 R$ 9,15 GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS 15/07/2020
00051/2020 00028 Pregão 254512 SABONETE LÍQUIDO FRASCO 1,00 L 1.000 R$ 9,67 MARY CARLA JACOB FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS 30/06/2020
00004/2020 00146 Pregão 254512 SABONETE LÍQUIDO UNIDADE 46 R$ 11,20 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS 03/09/2020
00011/2020 00112 Pregão 254512 SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5,00 L 40 R$ 40,00 COMERCIAL MILENIO EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI 01/12/2020
Item 44
https://paine...
13 material li...
Doc37 - Micr...
Doc43. - Mic...
PT
17:42
12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
Nome do Material (PDM) PANO LIMPEZA
MÉDIA
R$ 26,94
MEDIANA
R$ 2,93
MENOR PREÇO
R$ 0,48
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 157
ORDENAR: Valor unitário
00004/2021 00008 Pregão 137057 PANO LIMPEZA PACOTE 100 R$ 9,09 CETIL SUPRIMENTOS EIRELI
00001/2021 00031 Pregão 137057 PANO LIMPEZA UNIDADE 4.034 R$ 13,52 MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
00007/2020 00023 Pregão 380546 PANO LIMPEZA ROLO 30,00 M 18 R$ 14,11 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
00032/2020 00027 Pregão 227223 PANO LIMPEZA ROLO 30,00 M 112 R$ 16,80 H. C. CORDEIRO
00066/2020 00102 Pregão 380236 PANO LIMPEZA PACOTE 5,00 UN 371 R$ 20,00 YOUSSIF AMIM YOUSSIF
00067/2020 00007 Pregão 416696 PANO LIMPEZA ROLO 30,00 M 1.350 R$ 21,50 E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA
00001/2021 00004 Pregão 137057 PANO LIMPEZA ROLO 2.000 R$ 22,00 ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
00107/2020 00079 Pregão 137057 PANO LIMPEZA UNIDADE 400 R$ 28,00 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
00066/2020 00098 Pregão 226958 PANO LIMPEZA FARDO 12,00 UN 346 R$ 28,35 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
00006/2020 00142 Pregão 137057 PANO LIMPEZA CAIXA 1.525 R$ 34,25 GRAZIELE LEMOS
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA 925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA 04/02/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC 02/02/2021
ESTADO DO RIO DE JANEIRO 927827 - FUNDACAO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ 12/02/2021
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN 19/01/2021
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS 12/03/2021
ESTADO DO CEARA 451116 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL 18/02/2021
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS 22/02/2021
ESTADO DO PARANA 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO 08/02/2021
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS 12/03/2021
COMANDO DA MARINHA 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO 05/03/2021
https://paine...
13 material li...
Doc37 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
17:48
12/05/2021

00000081



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 07/05/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): 2 de 10803 | UF: PR

MÉDIA
R$ 18,76

MEDIANA
R$ 10,81

MENOR PREÇO
R$ 0,06

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 62

ORDENAR: Valor unitário

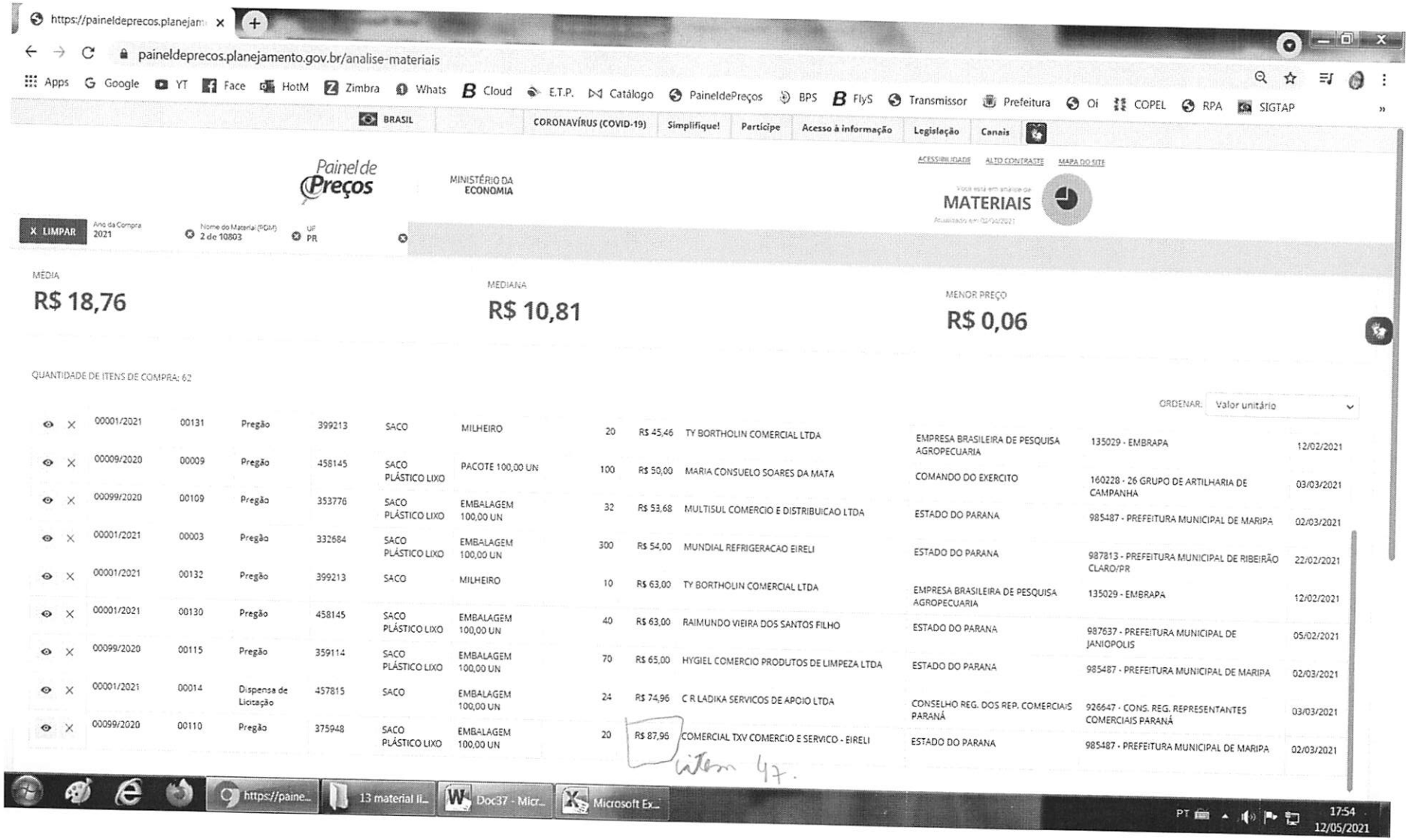
Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00099/2020	00116	Pregão	296528	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	1.440	R$ 30,30	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	22/02/2021
	00001/2021	00126	Pregão	345505	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	50	R$ 34,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	05/02/2021
	00099/2020	00113	Pregão	470833	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	103	R$ 40,99	CARDOSO & GELLER LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00131	Pregão	399213	SACO	MILHEIRO	20	R$ 45,46	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA	12/02/2021
	00009/2020	00009	Pregão	458145	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	100	R$ 50,00	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/03/2021
	00099/2020	00109	Pregão	353776	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	32	R$ 53,68	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00003	Pregão	332684	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	300	R$ 54,00	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR	22/02/2021
	00001/2021	00132	Pregão	399213	SACO	MILHEIRO	10	R$ 63,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA	12/02/2021
	00001/2021	00130	Pregão	458145	SACO	EMBALAGEM	40	R$ 63,00	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	05/02/2021

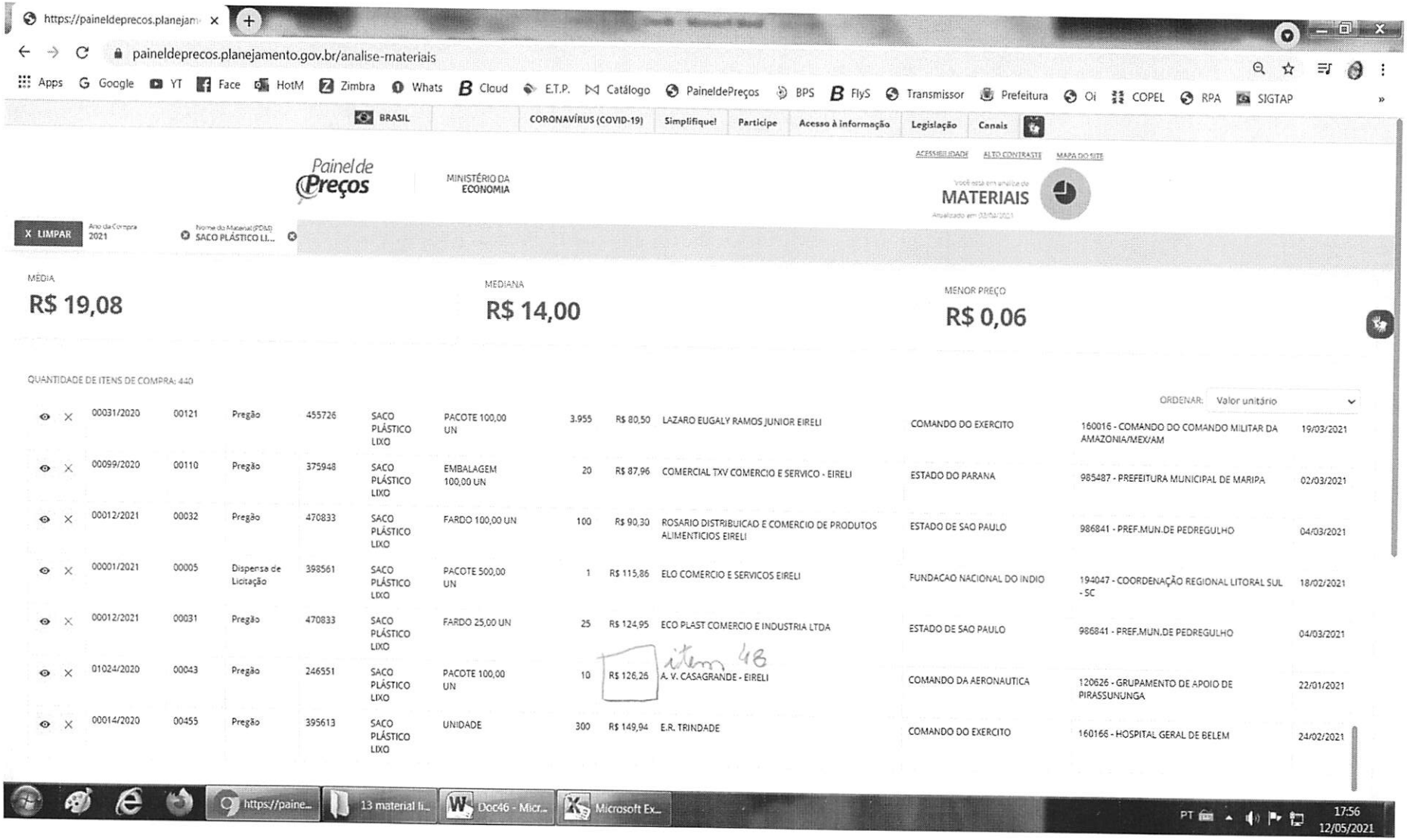
item 46.

https://paine... | 13 material li... | Doc37 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 17:52 12/05/2021

000082


https://paineldeprecos.planejan
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
Nome do Material (PDM) 2 de 10803
UF PR
MÉDIA
R$ 18,76
MEDIANA
R$ 10,81
MENOR PREÇO
R$ 0,06
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 62
ORDENAR: Valor unitário
00001/2021 00131 Pregão 399213 SACO MILHEIRO 20 R$ 45,46 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135029 - EMBRAPA 12/02/2021
00009/2020 00009 Pregão 458145 SACO PLÁSTICO LIXO PACOTE 100,00 UN 100 R$ 50,00 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA COMANDO DO EXERCITO 160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 03/03/2021
00099/2020 00109 Pregão 353776 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 32 R$ 53,68 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
00001/2021 00003 Pregão 332684 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 300 R$ 54,00 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI ESTADO DO PARANA 987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR 22/02/2021
00001/2021 00132 Pregão 399213 SACO MILHEIRO 10 R$ 63,00 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135029 - EMBRAPA 12/02/2021
00001/2021 00130 Pregão 458145 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 40 R$ 63,00 RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO ESTADO DO PARANA 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS 05/02/2021
00099/2020 00115 Pregão 359114 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 70 R$ 65,00 HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
00001/2021 00014 Dispensa de Licitação 457815 SACO EMBALAGEM 100,00 UN 24 R$ 74,96 C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS PARANÁ 926647 - CONS. REG. REPRESENTANTES COMERCIAIS PARANÁ 03/03/2021
00099/2020 00110 Pregão 375948 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 20 R$ 87,96 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
item 47.
https://paine...
13 material li...
Doc37 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
17:54
12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 03/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): SACO PLÁSTICO LI...

MÉDIA
R$ 19,08

MEDIANA
R$ 14,00

MENOR PREÇO
R$ 0,06

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 440

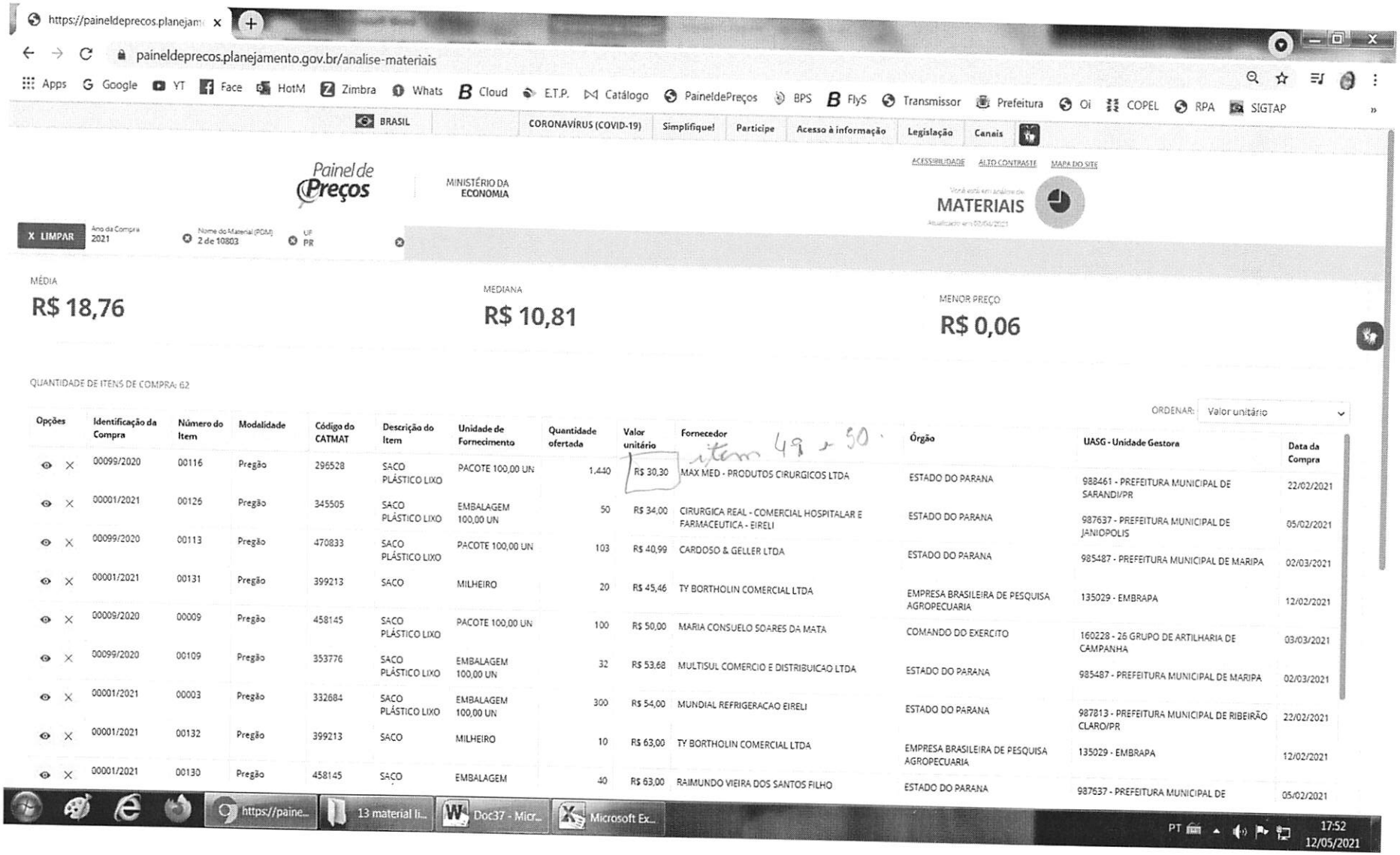
ORDENAR: Valor unitário

00031/2020	00121	Pregão	455726	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	3.955	R$ 80,50	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	19/03/2021
00099/2020	00110	Pregão	375948	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	20	R$ 87,96	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
00012/2021	00032	Pregão	470833	SACO PLÁSTICO LIXO	FARDO 100,00 UN	100	R$ 90,30	ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	04/03/2021
00001/2021	00005	Dispensa de Licitação	398561	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 500,00 UN	1	R$ 115,86	ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	18/02/2021
00012/2021	00031	Pregão	470833	SACO PLÁSTICO LIXO	FARDO 25,00 UN	25	R$ 124,95	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	04/03/2021
01024/2020	00043	Pregão	246551	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	10	R$ 126,26	A. V. CASAGRANDE - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	22/01/2021
00014/2020	00455	Pregão	395613	SACO PLÁSTICO LIXO	UNIDADE	300	R$ 149,94	E.R. TRINDADE	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	24/02/2021

item 48

https://paine... | 13 material li... | Doc46 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 17:56 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 03/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra 2021 | Nome do Material (PDM) 2 de 10803 | UF PR

MÉDIA
R$ 18,76

MEDIANA
R$ 10,81

MENOR PREÇO
R$ 0,06

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 62

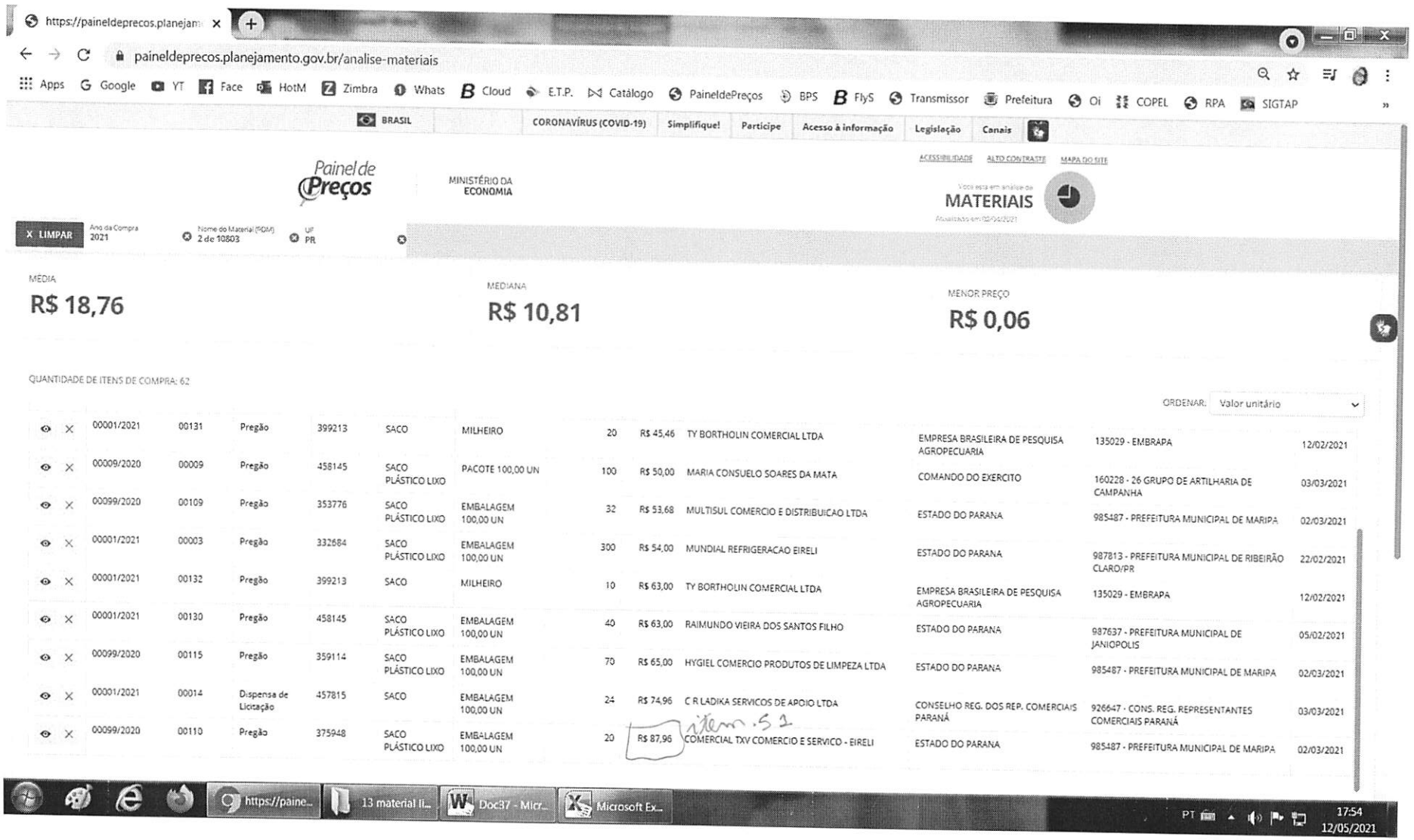
ORDENAR: Valor unitário

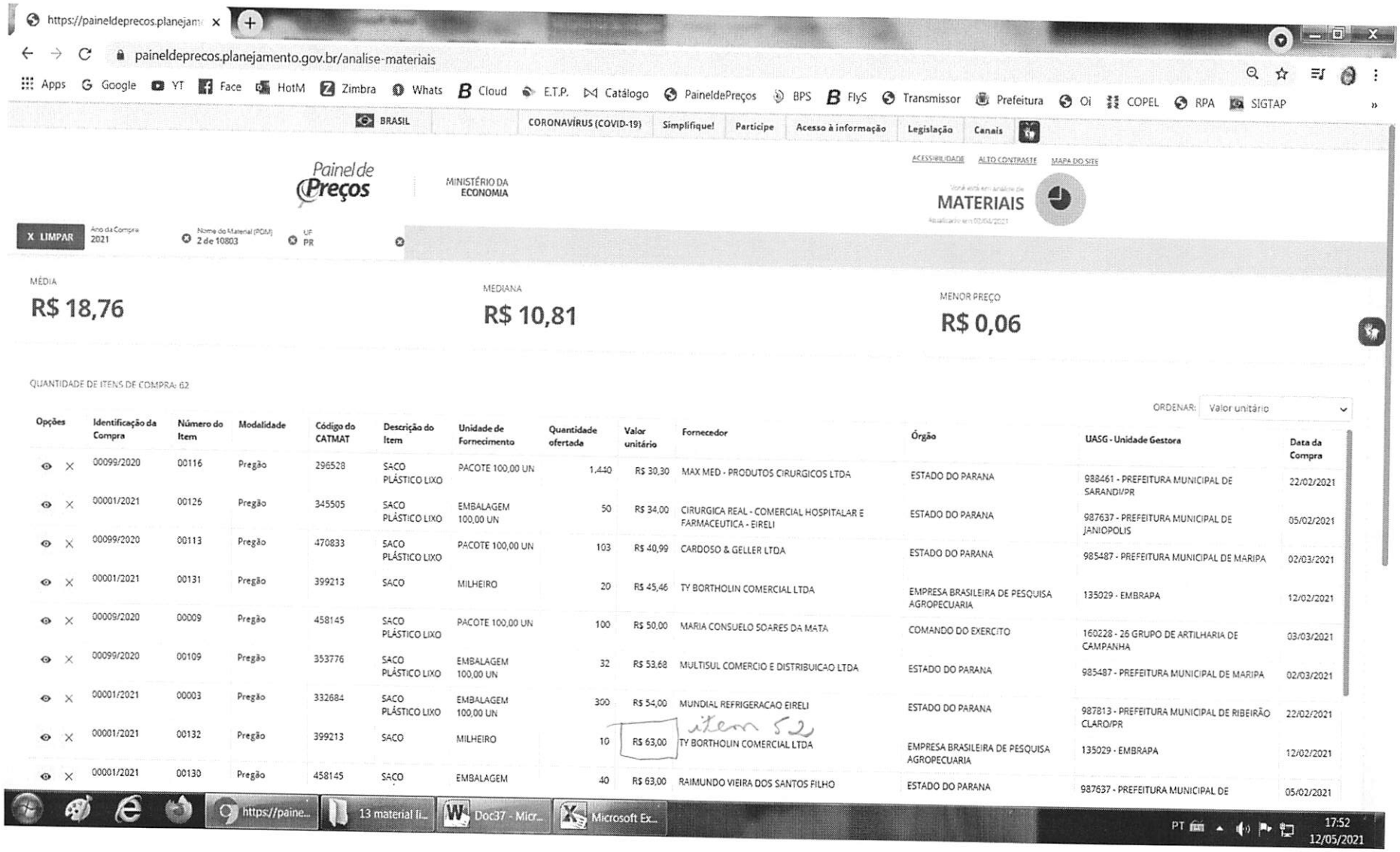
item 49 - 50.

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00099/2020	00116	Pregão	296528	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	1.440	R$ 30,30	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	22/02/2021
	00001/2021	00126	Pregão	345505	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	50	R$ 34,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	05/02/2021
	00099/2020	00113	Pregão	470833	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	103	R$ 40,99	CARDOSO & GELLER LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00131	Pregão	399213	SACO	MILHEIRO	20	R$ 45,46	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA	12/02/2021
	00009/2020	00009	Pregão	458145	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	100	R$ 50,00	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/03/2021
	00099/2020	00109	Pregão	353776	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	32	R$ 53,68	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00003	Pregão	332684	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	300	R$ 54,00	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR	22/02/2021
	00001/2021	00132	Pregão	399213	SACO	MILHEIRO	10	R$ 63,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA	12/02/2021
	00001/2021	00130	Pregão	458145	SACO	EMBALAGEM	40	R$ 63,00	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	05/02/2021

https://paine... | 13 material li... | Doc37 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 17:52 12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de MATERIAIS
X LIMPAR Ano da Compra 2021 Nome do Material (PDM) 2 de 10803 UF PR
MEDIA R$ 18,76
MEDIANA R$ 10,81
MENOR PREÇO R$ 0,06
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 62
ORDENAR: Valor unitário
00001/2021 00131 Pregão 399213 SACO MILHEIRO 20 R$ 45,46 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135029 - EMBRAPA 12/02/2021
00009/2020 00009 Pregão 458145 SACO PLÁSTICO LIXO PACOTE 100,00 UN 100 R$ 50,00 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA COMANDO DO EXERCITO 160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 03/03/2021
00099/2020 00109 Pregão 353776 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 32 R$ 53,68 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
00001/2021 00003 Pregão 332684 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 300 R$ 54,00 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI ESTADO DO PARANA 987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR 22/02/2021
00001/2021 00132 Pregão 399213 SACO MILHEIRO 10 R$ 63,00 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135029 - EMBRAPA 12/02/2021
00001/2021 00130 Pregão 458145 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 40 R$ 63,00 RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO ESTADO DO PARANA 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS 05/02/2021
00099/2020 00115 Pregão 359114 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 70 R$ 65,00 HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
00001/2021 00014 Dispensa de Licitação 457815 SACO EMBALAGEM 100,00 UN 24 R$ 74,96 C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS PARANÁ 926647 - CONS. REG. REPRESENTANTES COMERCIAIS PARANÁ 03/03/2021
00099/2020 00110 Pregão 375948 SACO PLÁSTICO LIXO EMBALAGEM 100,00 UN 20 R$ 87,96 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
item 51
https://paine... 13 material li... Doc37 - Micr... Microsoft Ex...
PT 17:54 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em: Análise de MATERIAIS

Atualizado em 01/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra: 2021 | Nome do Material (PDM): 2 de 10803 | UF: PR

MÉDIA
R$ 18,76

MEDIANA
R$ 10,81

MENOR PREÇO
R$ 0,06

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 62

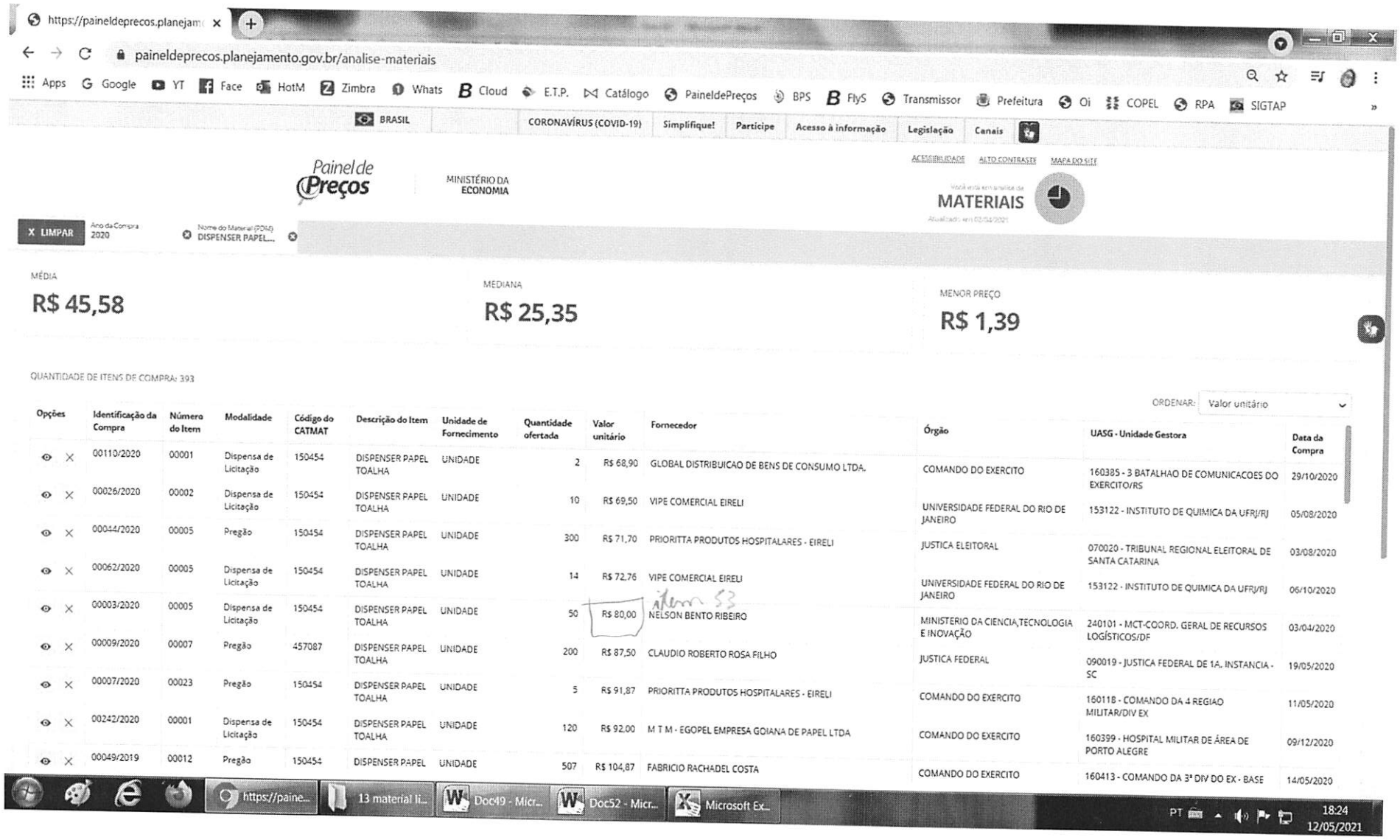
ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00099/2020	00116	Pregão	296528	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	1.440	R$ 30,30	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	22/02/2021
	00001/2021	00126	Pregão	345505	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	50	R$ 34,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	05/02/2021
	00099/2020	00113	Pregão	470833	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	103	R$ 40,99	CARDOSO & GELLER LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00131	Pregão	399213	SACO	MILHEIRO	20	R$ 45,46	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA	12/02/2021
	00009/2020	00009	Pregão	458145	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	100	R$ 50,00	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/03/2021
	00099/2020	00109	Pregão	353776	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	32	R$ 53,68	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
	00001/2021	00003	Pregão	332684	SACO PLÁSTICO LIXO	EMBALAGEM 100,00 UN	300	R$ 54,00	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR	22/02/2021
	00001/2021	00132	Pregão	399213	SACO	MILHEIRO	10	R$ 63,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA	12/02/2021
	00001/2021	00130	Pregão	458145	SACO	EMBALAGEM	40	R$ 63,00	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	05/02/2021

item 52

https://paine... | 13 material li... | Doc37 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 17:52 12/05/2021



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra 2020 | Nome do Material (PDM) DISPENSER PAPEL...

MÉDIA
R$ 45,58

MEDIANA
R$ 25,35

MENOR PREÇO
R$ 1,39

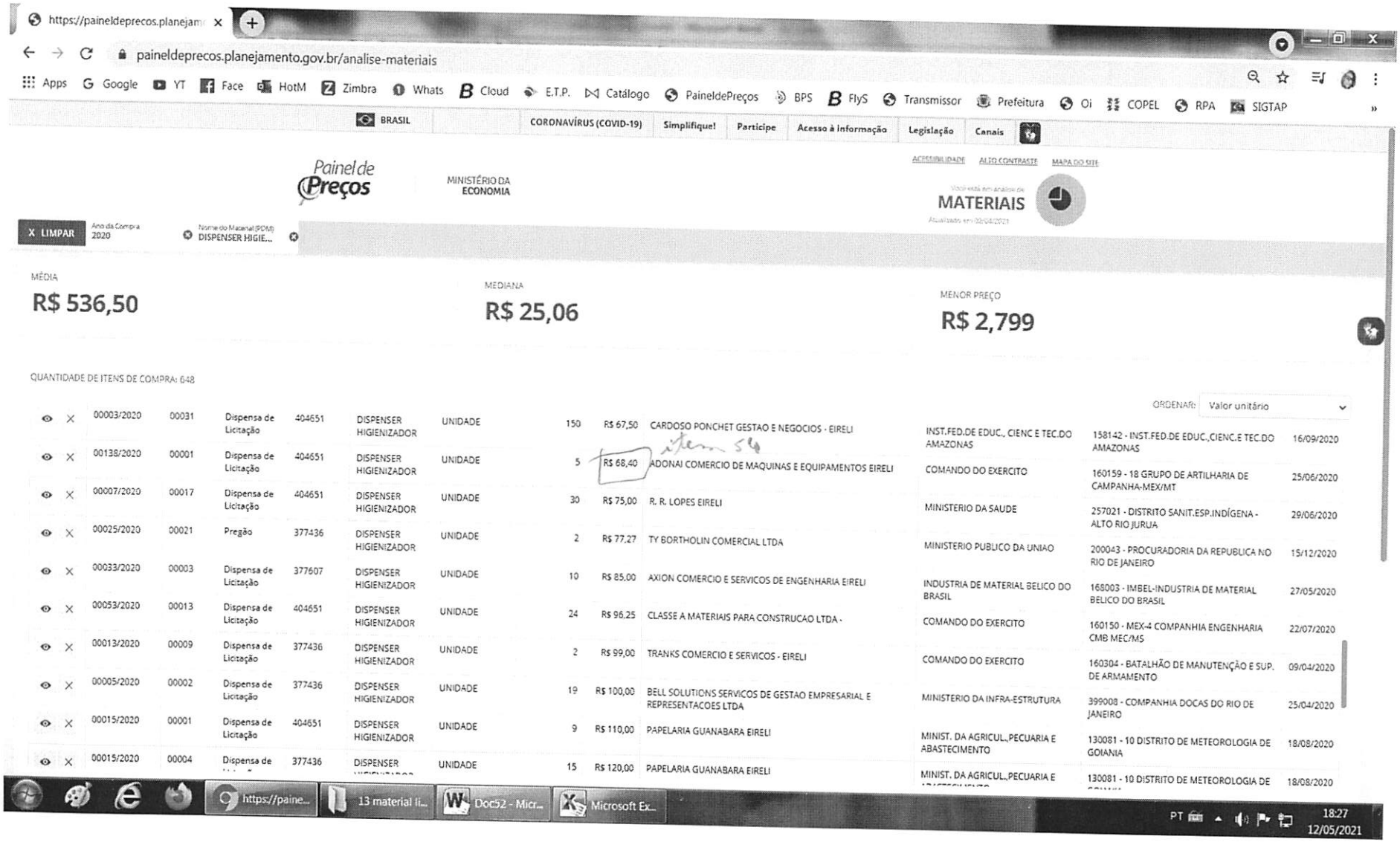
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 393

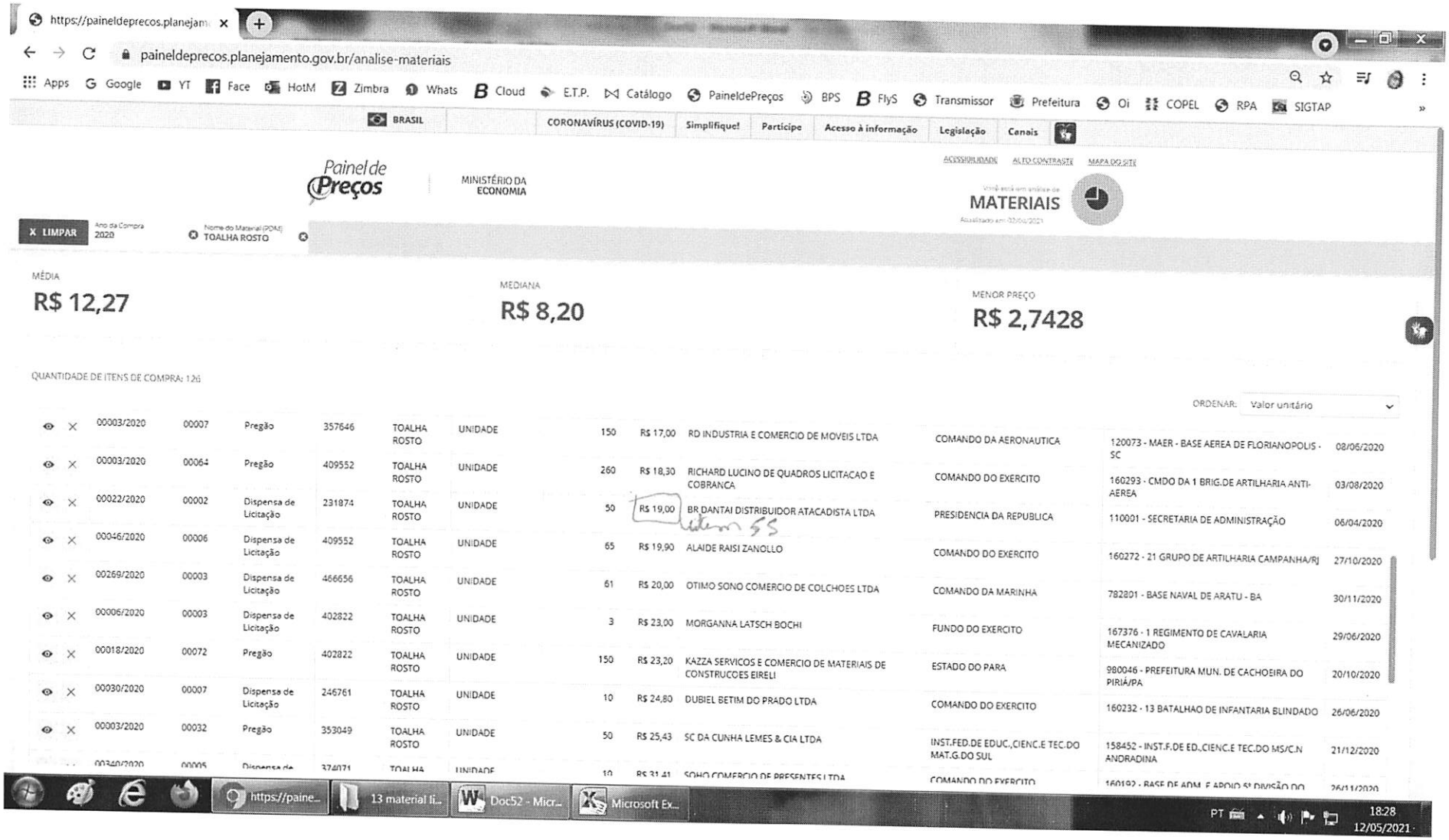
ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00110/2020	00001	Dispensa de Licitação	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	2	R$ 68,90	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160385 - 3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO/RS	29/10/2020
	00026/2020	00002	Dispensa de Licitação	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	10	R$ 69,50	VIPE COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153122 - INSTITUTO DE QUIMICA DA UFRJ/RJ	05/08/2020
	00044/2020	00005	Pregão	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	300	R$ 71,70	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	03/08/2020
	00062/2020	00005	Dispensa de Licitação	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	14	R$ 72,76	VIPE COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153122 - INSTITUTO DE QUIMICA DA UFRJ/RJ	06/10/2020
	00003/2020	00005	Dispensa de Licitação	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	50	R$ 80,00	NELSON BENTO RIBEIRO	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	03/04/2020
	00009/2020	00007	Pregão	457087	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	200	R$ 87,50	CLAUDIO ROBERTO ROSA FILHO	JUSTICA FEDERAL	090019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC	19/05/2020
	00007/2020	00023	Pregão	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	5	R$ 91,87	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	11/05/2020
	00242/2020	00001	Dispensa de Licitação	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	120	R$ 92,00	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	09/12/2020
	00049/2019	00012	Pregão	150454	DISPENSER PAPEL	UNIDADE	507	R$ 104,87	FABRICIO RACHADEL COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE	14/05/2020

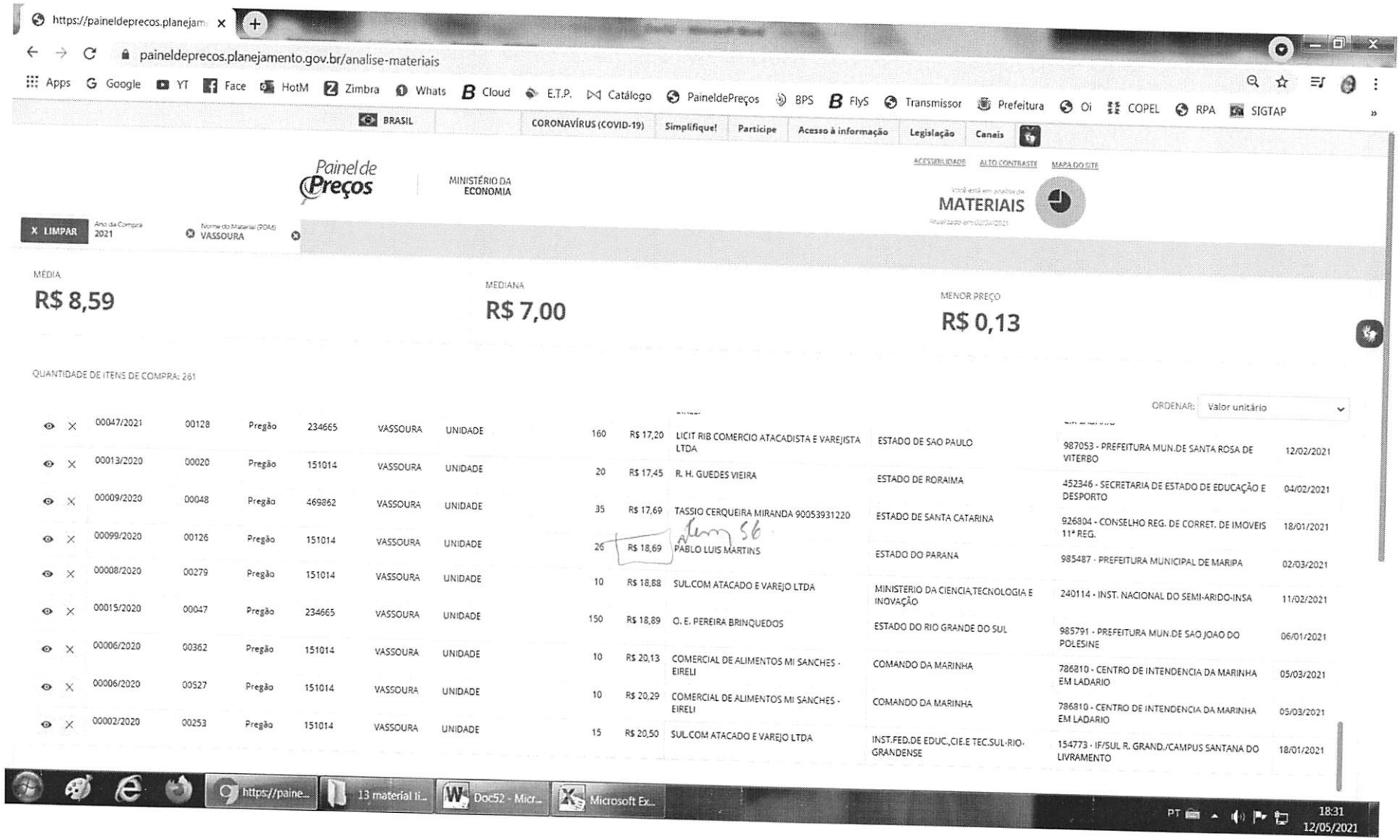
https://paine... | 13 material li... | Doc49 - Micr... | Doc52 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 18:24 12/05/2021

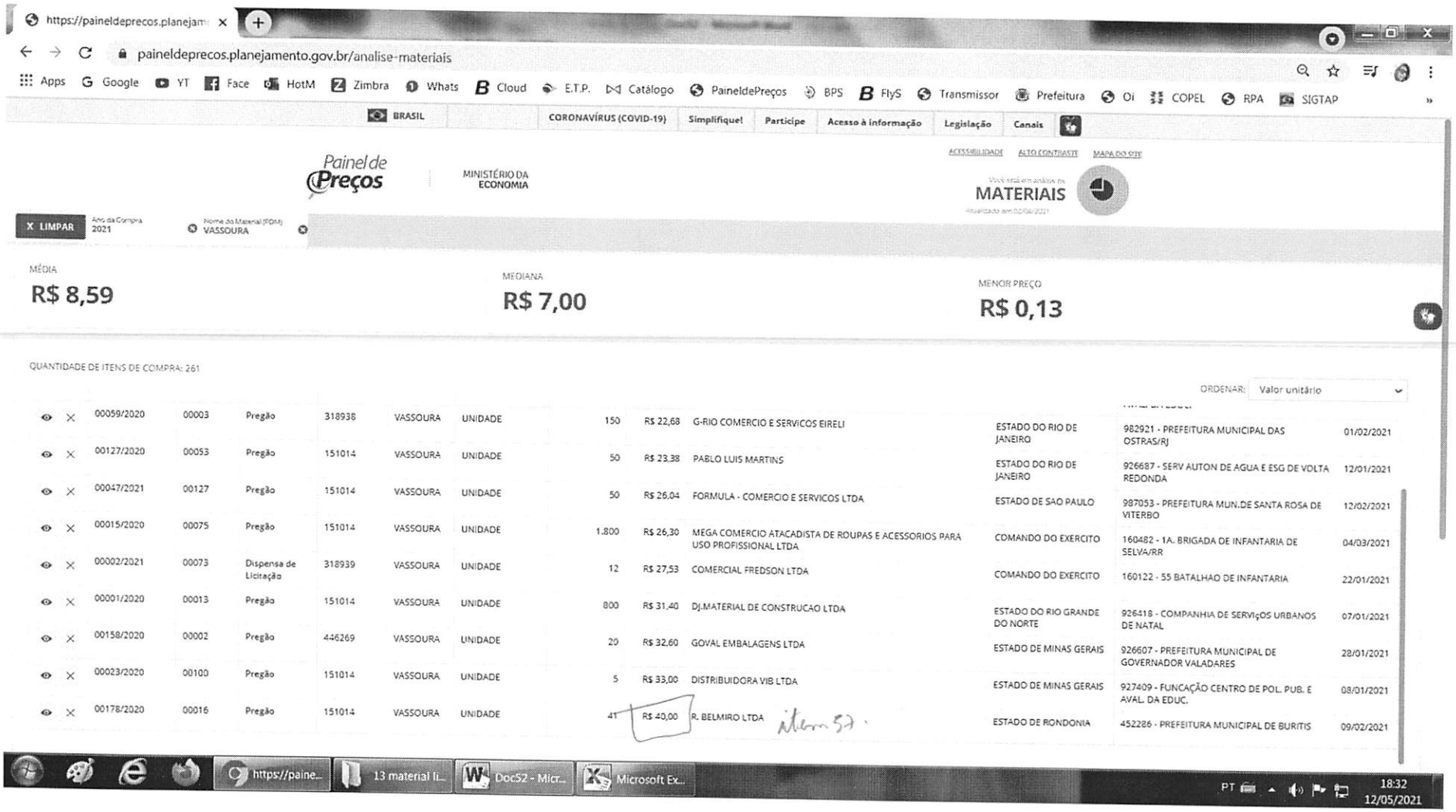

https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de MATERIAIS
Atualizado em 02/04/2021
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) DISPENSER HIGIE...
MÉDIA
R$ 536,50
MEDIANA
R$ 25,06
MENOR PREÇO
R$ 2,799
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 648
ORDENAR: Valor unitário
00003/2020 00031 Dispensa de Licitação 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 150 R$ 67,50 CARDOSO PONCHET GESTAO E NEGOCIOS - EIRELI INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS 158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS 16/09/2020
00138/2020 00001 Dispensa de Licitação 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 5 R$ 68,40 ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT 25/06/2020
00007/2020 00017 Dispensa de Licitação 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 30 R$ 75,00 R. R. LOPES EIRELI MINISTERIO DA SAUDE 257021 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO RIO JURUA 29/06/2020
00025/2020 00021 Pregão 377436 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 2 R$ 77,27 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO 200043 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO 15/12/2020
00033/2020 00003 Dispensa de Licitação 377607 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 10 R$ 85,00 AXION COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL 168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL 27/05/2020
00053/2020 00013 Dispensa de Licitação 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 24 R$ 96,25 CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - COMANDO DO EXERCITO 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS 22/07/2020
00013/2020 00009 Dispensa de Licitação 377436 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 2 R$ 99,00 TRANKS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO 09/04/2020
00005/2020 00002 Dispensa de Licitação 377436 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 19 R$ 100,00 BELL SOLUTIONS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA 399008 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO 25/04/2020
00015/2020 00001 Dispensa de Licitação 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR UNIDADE 9 R$ 110,00 PAPELARIA GUANABARA EIRELI MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO 130081 - 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA 18/08/2020
00015/2020 00004 Dispensa de 377436 DISPENSER UNIDADE 15 R$ 120,00 PAPELARIA GUANABARA EIRELI MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E 130081 - 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE 18/08/2020
item 54
https://paine... 13 material li... Doc52 - Micr... Microsoft Ex...
PT 18:27 12/05/2021


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Você está em análise de MATERIAIS
Atualizado em: 03/04/2021
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) TOALHA ROSTO
MÉDIA
R$ 12,27
MEDIANA
R$ 8,20
MENOR PREÇO
R$ 2,7428
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 126
ORDENAR: Valor unitário
00003/2020 00007 Pregão 357646 TOALHA ROSTO UNIDADE 150 R$ 17,00 RD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA COMANDO DA AERONAUTICA 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC 08/05/2020
00003/2020 00064 Pregão 409552 TOALHA ROSTO UNIDADE 260 R$ 18,30 RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA COMANDO DO EXERCITO 160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA 03/08/2020
00022/2020 00002 Dispensa de Licitação 231874 TOALHA ROSTO UNIDADE 50 R$ 19,00 BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06/04/2020
00046/2020 00006 Dispensa de Licitação 409552 TOALHA ROSTO UNIDADE 65 R$ 19,90 ALAIDE RAISI ZANOLLO COMANDO DO EXERCITO 160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ 27/10/2020
00269/2020 00003 Dispensa de Licitação 466656 TOALHA ROSTO UNIDADE 61 R$ 20,00 OTIMO SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA COMANDO DA MARINHA 782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA 30/11/2020
00006/2020 00003 Dispensa de Licitação 402822 TOALHA ROSTO UNIDADE 3 R$ 23,00 MORGANNA LATSCH BOCHI FUNDO DO EXERCITO 167376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO 29/06/2020
00018/2020 00072 Pregão 402822 TOALHA ROSTO UNIDADE 150 R$ 23,20 KAZZA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI ESTADO DO PARA 980046 - PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA 20/10/2020
00030/2020 00007 Dispensa de Licitação 246761 TOALHA ROSTO UNIDADE 10 R$ 24,80 DUBIEL BETIM DO PRADO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO 26/06/2020
00003/2020 00032 Pregão 353049 TOALHA ROSTO UNIDADE 50 R$ 25,43 SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL 158452 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO MS/C.N ANDRADINA 21/12/2020
00340/2020 00005 Dispensa de 374071 TOALHA UNIDADE 10 R$ 31,41 SOHO COMERCIO DE PRESENTES LTDA COMANDO DO EXERCITO 160182 - BASE DE ADM. E APOIO 5ª DIVISÃO DO 26/11/2020
https://paine...
13 material li...
Doc52 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
18:28
12/05/2021

000090


https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2021
Nome do Material (PDM) VASSOURA
MÉDIA
R$ 8,59
MEDIANA
R$ 7,00
MENOR PREÇO
R$ 0,13
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 261
ORDENAR: Valor unitário
00047/2021 00128 Pregão 234665 VASSOURA UNIDADE 160 R$ 17,20 LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ESTADO DE SAO PAULO 987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO 12/02/2021
00013/2020 00020 Pregão 151014 VASSOURA UNIDADE 20 R$ 17,45 R. H. GUEDES VIEIRA ESTADO DE RORAIMA 452346 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 04/02/2021
00009/2020 00048 Pregão 469862 VASSOURA UNIDADE 35 R$ 17,69 TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220 ESTADO DE SANTA CATARINA 926804 - CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11ª REG. 18/01/2021
00099/2020 00126 Pregão 151014 VASSOURA UNIDADE 26 R$ 18,69 PABLO LUIS MARTINS ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 02/03/2021
00008/2020 00279 Pregão 151014 VASSOURA UNIDADE 10 R$ 18,88 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA 11/02/2021
00015/2020 00047 Pregão 234665 VASSOURA UNIDADE 150 R$ 18,89 O. E. PEREIRA BRINQUEDOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE 06/01/2021
00006/2020 00362 Pregão 151014 VASSOURA UNIDADE 10 R$ 20,13 COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI COMANDO DA MARINHA 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO 05/03/2021
00006/2020 00527 Pregão 151014 VASSOURA UNIDADE 10 R$ 20,29 COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI COMANDO DA MARINHA 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO 05/03/2021
00002/2020 00253 Pregão 151014 VASSOURA UNIDADE 15 R$ 20,50 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE 154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO 18/01/2021
https://paine... 13 material li... Doc52 - Micr... Microsoft Ex...
PT 18:31 12/05/2021

160091



https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 02/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra 2021 | Nome do Material (PDM) VASSOURA

MÉDIA
R$ 8,59

MEDIANA
R$ 7,00

MENOR PREÇO
R$ 0,13

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 261

ORDENAR: Valor unitário

00059/2020	00003	Pregão	318936	VASSOURA	UNIDADE	150	R$ 22,68	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	982921 - PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ	01/02/2021
00127/2020	00053	Pregão	151014	VASSOURA	UNIDADE	50	R$ 23,38	PABLO LUIS MARTINS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA	12/01/2021
00047/2021	00127	Pregão	151014	VASSOURA	UNIDADE	50	R$ 26,04	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	12/02/2021
00015/2020	00075	Pregão	151014	VASSOURA	UNIDADE	1.800	R$ 26,30	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	04/03/2021
00002/2021	00073	Dispensa de Licitação	318939	VASSOURA	UNIDADE	12	R$ 27,53	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	22/01/2021
00001/2020	00013	Pregão	151014	VASSOURA	UNIDADE	800	R$ 31,40	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926418 - COMPANHIA DE SERVIçOS URBANOS DE NATAL	07/01/2021
00158/2020	00002	Pregão	446269	VASSOURA	UNIDADE	20	R$ 32,60	GOVAL EMBALAGENS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	28/01/2021
00023/2020	00100	Pregão	151014	VASSOURA	UNIDADE	5	R$ 33,00	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927409 - FUNCAÇÃO CENTRO DE POL. PUB. E AVAL. DA EDUC.	08/01/2021
00178/2020	00016	Pregão	151014	VASSOURA	UNIDADE	41	R$ 40,00	R. BELMIRO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	09/02/2021

item 57.

https://paine... | 13 material li... | Doc52 - Micr... | Microsoft Ex...

PT 18:32 12/05/2021

000092

Histórico de trâmites

000093

Aguardando parecer contábil

18/05/2021 - 14:26:45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 – Congonhinhas - Paraná

CERTIDÃO N.º 31 - 2021
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo Nº 018/2021

ASSUNTO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as despesas ***16, 36 e 58 – Material de Consumo,*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas, 20 de Maio de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.05.20 10:40:21 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS 013356/O-2

TIPO	REFERÊNCIA	DATA E HORA	RESPONSÁVEL
Parecer Contábil		20/05/2021 10:40:53	Silas Renan de Oliveira

MINUTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 018/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

16 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de materiais de limpeza e/ou higiene.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.3 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.7 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.2.1 A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

27.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 018/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR 1L	750	3,3575	2.518,1250
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	71,9500	28.780,0000
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML	800	51,7000	41.360,0000
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	73,0750	4.384,5000
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND	75	18,8700	1.415,2500
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	EMB 500ML	26	14,7475	383,4350
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	2	60,4225	120,8450
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	4	60,4225	241,6900
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	60,4225	483,3800
10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	8	60,4225	483,3800

11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	60,4225	60,4225
12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	60,4225	120,8450
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	2	60,4225	120,8450
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ	20	108,5500	2.171,0000
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ	20	280,4450	5.608,9000
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ	2	434,0000	868,0000
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ	5	119,4000	597,0000
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75	25	3,9267	98,1667
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoro isocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT 20K	5	538,3500	2.691,7500
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML	850	7,7500	6.587,5000
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL 5L	40	152,0000	6.080,0000
22	331870	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	16	36,4800	583,6800
23	312293	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	20	5,5875	111,7500
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	10,8500	423,1500
25	355906	Esponja limpeza, material: **lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	50	2,5025	125,1250

26	454957	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**, verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	270	2,1850	589,9500
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptus spp, odor: eucalipto	FRC 140ML	20	4,9967	99,9333
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL 5L	125	42,2000	5.275,0000
29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL 5L	50	89,9500	4.497,5000
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	180	4,8700	876,6000
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	70	9,8725	691,0750
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	340	9,8725	3.356,6500
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	50	9,8725	493,6250
34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	13,9950	167,9400
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	45	4,5767	205,9500
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	5,8600	14.064,0000
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	168,4500	67.380,0000
38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ	350	4,4133	1.544,6667
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	50	13,1550	657,7500
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	45	15,4633	695,8500
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB 1K	600	10,4050	6.243,0000
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	40	10,8300	433,2000
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500	1	258,8833	258,8833

44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML	350	39,4750	13.816,2500
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UND	150	8,7267	1.309,0000
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	7	33,9500	237,6500
47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	10	91,3800	913,8000
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	6	127,0300	762,1800
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	12	26,6000	319,2000
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	44	30,4500	1.339,8000
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	7	85,2800	596,9600
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	58,7225	587,2250
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ	10	79,7500	797,5000
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para **álcool gel ou sabonete líquido**	PÇ	20	69,1500	1.383,0000
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20	18,9950	379,9000
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	44	18,1600	799,0400
57	469862	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), características adicionais: com cabo madeira	PÇ	24	38,4250	922,2000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades inerentes a rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do

Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa *única*, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.1 no caso das verduras, legumes e carnes, será indicado por esta secretaria a principio entregas semanais para garantir que o produto esteja sempre fresco e em condições de uso. Porém estaremos abertos para negociar a respeito.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cíntia Aparecida Ferreira Rosa (Portaria nº 053/2021), bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$. 66.953,3442.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	16	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 018/2021

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ....., de .../.../2021, Processo Administrativo nº 018/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 018/2021

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

16 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 205 de 2021

Solicitação de Compra nº 35/2021- **Pregão Eletrônico** nº14/2021 – **Processo** nº 018/2021-SRP

Consulente: Ana Paula Godoi Roveri- Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Solicitação parecer jurídico - objeto aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. SRP. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da secretaria municipal da saúde, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021, Processo Administrativo nº 18/2021, visando à aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde.

Destaca-se que a justificativa empregada pela gestora se ancora na necessidade de materiais de uso paulatino para o andamento regular da UA e UBS.

Justificativa:	Justifica-se a aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades inerentes a rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 35/2021 (fl. 2-4);
2) Estudo Técnico Preliminar (fls. 5-7);
3) Lista de Anexos (fls. 8-17);
4) Termo de referência- Pregão eletrônico (fls. 18-29);

5) Cotação de Preço Serlimp Comércio e Industrialização (fls. 30-34);

6) Cotação Supermercado Ideal (fls. 35-39);

7) Cotação de Preço Ronny Petterson Rosolem Maduenho (fls. 40-44);

8) Painel de Preços (fls. 45-92);

9) Histórico de Trâmites (fl. 93);

10) Certidão nº 31-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 94);

11) Histórico de Trâmites (fl. 95);

12) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 96-116);

13) Anexo I- Termo de Referência (fls. 117-128);

14) Anexo II- Ata de Registro de Preços (fls. 129-132);

15) Anexo III- Minuta de termo de contrato (fls. 133-136).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica,

econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI

da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal n º 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

> Lei nº 10.520/02
> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho

> e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
>
> Decreto Municipal nº 3.072/2020
> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida **é tarefa de índole técnica**, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal nº 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> **I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> **II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;
> **III** - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
> **IV** - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

i) identifique suas principais necessidades;
ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - autorização da fase externa da licitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação.
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
b) do julgamento do recurso;
c) da homologação do resultado da licitação;
d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
e) o extrato de contrato.
XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar (fls. 5-17).

III.b- Termo de Referência - fls. 18-29

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

> **IX** - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> **a)** os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> **1 - a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto, fls. 18-21.

> **2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 9-13.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que

tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

> **3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;**
> **b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação:**
> Item 4 do TR- fl. 22.
>
> **c) os deveres do contratado e do contratante;**
> Itens 5 e 6 do TR- fls. 22-23.
>
> **d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;**
>
> Item 10.10 do edital – fl. 107.
>
> **e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;**
>
> Item 9 do TR- fl. 23.
>
> **f) o prazo para execução do contrato; e**
> Item 1.3 do TR- fl. 21.
>
> **g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.**
> Item 13 do TR- fl. 26-27.

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.1.2- fl. 97.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 31/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fl. 94).

III. e- Autorização de abertura da licitação

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº3.067/2020.

> Art. 15. As compras, **sempre que possível, deverão:**
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - **ser processadas através de sistema de registro de preços**; (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> §4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a

> legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um dos seguintes quesitos:

> I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
> II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
> III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
> IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;
> V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
> VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

Item 1- fl. 129.

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

Item 2- fl. 129.

Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;

Item 4- fl. 130.

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

Item 8- fl. 131-132.

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

Item 5- fl. 130.

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

Item 7- fl. 131.

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81885634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-21 10:43:43
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

CCL0000



Processo Administrativo: 018/2021

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas – Paraná, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentaria (conforme consta da certidão nº 31/2021 – pg. 94) **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para contratação empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, mediante observância das providências elencadas no Parecer Jurídico, bem como mediante fiel observância respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Congonhinhas (PR), 21 de maio de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1076 de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:29201 — José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR, 12 de maio de 2021

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA — Douglas Danillo Barreto da Silva, Assessor Jurídico

Relação de Alterações Orçamentárias

Anulação				Crédito			Origens		
Data	Dt. Abertura	Autorização	Tipo	Acrescer	Valor	Tipo	Anulação	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Entidade Origem: Não Identificada								
12/05/2021	31/03/2021	3402/2020	Crédito Suplementar	339.500,00	120.000,00	Superávit financeiro	339.500,00	120.000,00
12/05/2021	31/03/2021	3401/2020	Crédito Suplementar	339.500,00	19.500,00	Superávit financeiro	339.500,00	19.500,00
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
12/05/2021	31/03/2021	3403/2020	Crédito Suplementar	339.500,00	2.000,00	Anulação de dotação	339.500,00	2.000,00
				Total de Entidade:	139.500,00			139.500,00
				Total Geral:	139.500,00			139.500,00

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/03/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.543.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cardia-RG nº4.410.352-1 e CPF/MF nº 607.038.749-34
Genésio Benedito do Prado-RG nº 1.712.544 -PR e CPF/MF nº 204.163.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/03/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.409.324-3-PR e CPF/MF nº 101.902.089-69
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claudia Fernanda Mariano-RG nº 8.690.258-9-PR e CPF/MF nº 025.985.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.628.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 812/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Ritha Ygrei Conrado Petersen da Costa Marques Baptista
Presidente do CMDCA.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventario de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veículos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Domínio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e postes de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h50min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Rovori, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 28, 31, 32 e 36.
>Valor Total: R$ 6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.
>Valor Total: R$ 21.830,86 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8.
>Valor Total: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.
>Valor Total: R$ 22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIADAATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-45 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se lê:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia-se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.

DATA: 19 de maio de 2021

Santa Cecília do Pavão – PR.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0007-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado a quantidade perante tabela de aditivo

DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 018/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **15/06/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

16 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de materiais de limpeza e/ou higiene.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.3 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.7 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.2.1 A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

27.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 018/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	FR 1L	750	3,3575	2.518,1250
2	277541	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	71,9500	28.780,0000
3	380018	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML	800	51,7000	41.360,0000
4	324652	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	73,0750	4.384,5000
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	UND	75	18,8700	1.415,2500
6	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	EMB 500ML	26	14,7475	383,4350
7	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	2	60,4225	120,8450
8	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	4	60,4225	241,6900
9	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	60,4225	483,3800
10	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	8	60,4225	483,3800

11	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	60,4225	60,4225
12	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	60,4225	120,8450
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PÇ	2	60,4225	120,8450
14	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ	20	108,5500	2.171,0000
15	456390	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	PÇ	20	280,4450	5.608,9000
16	247643	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ	2	434,0000	868,0000
17	325551	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 90 a 100l, características adicionais: com tampa	PÇ	5	119,4000	597,0000
18	441796	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: **cotonete**	CX C/ 75	25	3,9267	98,1667
19	463188	Detergente (**germicida e alvejante**) - com liberação de oxigenio controlada, alcalis pó homogenio branco, densidade 950,0 ph 9,5 acido tricoro isocianurico, em 14,5% agente sequestrante, agente alcalino estabilizante alcalinidade na o, 2,0 - usando 2 gramas por kg de roupa, caracteristicas adicionais: pó.	PCT 20K	5	538,3500	2.691,7500
20	408649	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	FRC 500ML	850	7,7500	6.587,5000
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico	GL 5L	40	152,0000	6.080,0000
22	331870	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: **vaso sanitário**	PÇ	16	36,4800	583,6800
23	312293	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: **lavar roupa**	PÇ	20	5,5875	111,7500
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	10,8500	423,1500
25	355906	Esponja limpeza, material: **lã de aço** carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	PCT C/ 8	50	2,5025	125,1250

26	454957	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: **lavar louça**, verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	PÇ	270	2,1850	589,9500
27	367773	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: eucaliptus spp, odor: eucalipto	FRC 140ML	20	4,9967	99,9333
28	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo.	GL 5L	125	42,2000	5.275,0000
29	378971	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 10 a 12 % de cloro ativo, características adicionais: desinfetante e germicida concentrado, densidade 1,100-1, 200 g/ml, teor de sólidos total 15%.	GL 5L	50	89,9500	4.497,5000
30	341830	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	180	4,8700	876,6000
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	70	9,8725	691,0750
32	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	340	9,8725	3.356,6500
33	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	50	9,8725	493,6250
34	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	13,9950	167,9400
35	240382	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	45	4,5767	205,9500
36	364307	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	5,8600	14.064,0000
37	440834	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	168,4500	67.380,0000
38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	PÇ	350	4,4133	1.544,6667
39	446183	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	50	13,1550	657,7500
40	300113	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	45	15,4633	695,8500
41	436764	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga	EMB 1K	600	10,4050	6.243,0000
42	238156	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina	PCT C/ 5	40	10,8300	433,2000
43	312709	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 12 a 15 g	CX C/ 500	1	258,8833	258,8833

44	254512	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML	350	39,4750	13.816,2500
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UND	150	8,7267	1.309,0000
46	246549	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	7	33,9500	237,6500
47	353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	10	91,3800	913,8000
48	353776	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	6	127,0300	762,1800
49	373105	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	12	26,6000	319,2000
50	471943	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	44	30,4500	1.339,8000
51	446062	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	7	85,2800	596,9600
52	411828	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	58,7225	587,2250
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	PÇ	10	79,7500	797,5000
54	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para **álcool gel ou sabonete líquido**	PÇ	20	69,1500	1.383,0000
55	467233	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20	18,9950	379,9000
56	254496	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	44	18,1600	799,0400
57	469862	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), características adicionais: com cabo madeira	PÇ	24	38,4250	922,2000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades inerentes a rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do

Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa *única*, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.1 no caso das verduras, legumes e carnes, será indicado por esta secretaria a principio entregas semanais para garantir que o produto esteja sempre fresco e em condições de uso. Porém estaremos abertos para negociar a respeito.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cíntia Aparecida Ferreira Rosa (Portaria nº 053/2021), bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$. 66.953,3442.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	16	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

Cíntia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal de Contratos
Portaria nº 053/2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3085/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **15/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 21 / 05 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1076 de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:29201420998 Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR 12 de maio de 2021.

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico

Relação de Alterações Orçamentárias

Alts			Créditos			Origens		
Data	Da Alteração	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Natureza	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Exercício Origem: Não identificado								
12/05/2021	31/05/2021	0/00/2020	Crédito suplementar	00100.100300.01.01.00.00 - Recursos	120.000,00	Superávit financeiro	00000.130000.01.01.00.00 - Recursos	120.000,00
12/05/2021	31/05/2021	16/06/2020	Crédito suplementar	00400.100300.01.01.00.00 - Recursos	14.500,00	Superávit financeiro	00000.130000.01.01.00.00 - Recursos	14.500,00
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
12/05/2021	31/05/2021	16/06/2020	Crédito suplementar	00100.100300.01.01.00.00 - Recursos	5.000,00	Anulação de dotação	00000.130000.01.01.00.00 - Recursos	5.000,00
				Total da Entidade:	139.500,00			139.500,00
				Total Geral:	139.500,00			139.500,00

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de **Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cambhe-RG nº4.410.362-1 e CPF/MF nº 667.938.749-34
Genesio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 –PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo **Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claudia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.258-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.308.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL**

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 812/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a **Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Rittha Ygnez Carrido Petersen da Costa Marques Baptista
Presidente do CMDCA.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventario de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veículos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Dominio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e pontos de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 26, 31, 32 e 36.
>Valor Total: R$.6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.
>Valor Total: R$.21.830,98 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8.
>Valor Total: R$.3.080,00 (três mil e oitenta reais).
COMERCIAL BEIRARIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.
>Valor Total: R$.22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-48 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se lê:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia-se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.
DATA: 19 de maio de 2021
Santa Cecília do Pavão – PR.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0007-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado a quantidade peronte tabela do aditivo
DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

000192

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021
Data da sessão:15/06/2021
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Aquisição dematerials de limpeza e higienepara a Unidade de Atendimento(Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias., tipo: comum	FR 1L	750	Limpinha	1,55	1.162,50
3	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	BLS 800ML	800	Bell Plus	8,89	7.112,00
6	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml	EMB 500ML	26	Nobre	6,90	179,40
18	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo: cotonete	CX C/ 75	25	Coton Baby	1,69	42,25
23	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm, caracteristica adicional: lavar roupa	PÇ	20	Desafio	3,15	63,00
32	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	PAR	340	Volk	3,30	1.122,00
35	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	PÇ	45	Martins	2,69	121,05
36	Papel higiênico, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, comprimento: 30 m, cor: extra branco, características adicionais: folha dupla sem perfume	PCT C/4	2400	Sirius	3,45	8.280,00
37	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorçã, c/ 4.800fls	PCT	400	Remapel	36,00	14.400,00
39	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com ESPUMA na base	PÇ	50	Apolo	4,50	225,00
44	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, cor: branca, odor: floral, acidez: neutro ph, teor ativos: 13 a 15, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, composição: etanol, isopropanol, propilenoglicol, espessante a, densidade: 1,02 a 1,03 g,ml, aroma: suave	BLS 800ML	350	Bell Plus	6,49	2.271,50
46	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	7	Plastpérola	16,10	112,70

000193

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
47	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PCT C/ 100	10	Plastpérola	33,90	339,00
49	Saco plástico lixo, capacidade: 20l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	12	Plastpérola	8,15	97,80
54	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	PÇ	20	Bell Plus	18,39	367,80
55	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: c, tela para bordar, tipo: felpuda	PÇ	20	Veneza	6,89	137,80
						36.033,80

* Valor Total da Proposta - R$ 36.033,80 (Trinta e seis mil, trinta e três Reais e oitenta centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 15 de Junho de 2021

VALDENIR ROSA: 54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.06.15 11:03:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 13:58:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000196

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40138949000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.138.949/0001-77
Razão Social:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia:	COMERCIAL BEIRA RIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/03/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 15/06/2021 13:59
CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.138.949/0001-77
Razão Social:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia:	COMERCIAL BEIRA RIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual:	9087846005 — Inscrição Municipal: 1984
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — MEI: Não
Capital Social:	R$ 50.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 17/12/2020
CNAE Primário:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
CNAE Secundário 1:	4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 3:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 4:	4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 10:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 12:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 13:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(43) 31590534
E-mail:	COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 547.080.799-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	547.080.799-15		
Nome:	VALDENIR ROSA		
Carteira de Identidade:	02931542729	Órgão Expedidor:	DETRAN
Data de Expedição:	13/09/2018	Data de Nascimento:	21/04/1966
Filiação Materna:	VENANCIA CONCEICAO ROSA		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	608.145.439-87
Nome:	SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA		
Carteira de Identidade:	4.262.342-3	Órgão Expedidor:	SSP-PR
Data de Expedição:	19/02/2016		

CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(00) 00000000
E-mail:	comercialbeirarioltda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024191396-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/05/2021 15:39:38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 628 / 2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 07 de Maio de 2021

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJTS2QEMM24XH2ES5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL BEIRA RIO
Endereço do Estabelecimento	R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3159-0534
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2021 7:36:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Periodo da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
NIRE	41209665762
CNPJ	40.138.949/0001-77
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	JATAIZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	210

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	210
Data de inicio	17/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	517.020.539-20
N° de Série do Certificado	4935519656953509103
Nome do Signatário	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	29/07/2019 a 29/07/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	547.080.799-15
N° de Série do Certificado	8984528244635296679
Nome do Signatário	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	29/01/2021 a 29/01/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41209665762	40.138.949/0001-77

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	17/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51702053920	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920	493551965695350910 3	29/07/2019 a 29/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40138949000177	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177	898452824463529667 9	29/01/2021 a 29/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.
19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/02/2021 às 11:08:00

30.F6.C5.B6.AB.62.D8.2D
CC.20.33.2D.78.5B.C7.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
CNPJ:	40.138.949/0001-77	Nire:	41209665762	Scp:
Período da Escrituração:	17/12/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-			

Consulta Realizada em: 02/02/2021 11:20:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 48.770,93
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 44.897,93
(-) DISPONIVEL		R$ (0,00)	R$ 44.897,93
(-) CAIXA GERAL		R$ (0,00)	R$ 44.897,93
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 3.873,00
(-) IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 3.873,00
(-) BENS EM OPERAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 3.873,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 48.770,93
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 800,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 800,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 800,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 47.970,93
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

C.N.P.J.: 40.138.949/0001-77 Inscricao Estadual: 90878460-05 Fl. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	2.029,07
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	2.029,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 2.029,07 - Dois mil vinte e nove reais e sete centavos conforme documentos apresentados.

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2020.

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15
SOCIO ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNP 40.138.949/0001-77 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 17.12.2020	0,00	0,00	0,00
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	50.000,00	(-)2.029,07	47.970,93
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	(-)2.029,07	47.970,93
Notas			

000210

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Análise Econômica em 31/12/2020

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	44.897,93	=	56,12
Passivo Circulante	800,00		

A empresa tem R$ 56,12 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	44.897,93	=	56,12
Passivo Circulante	800,00		

A empresa tem R$ 56,12 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	44.897,93	=	56,12
Passivo Circulante+Não Circulante	800,00		

A empresa tem R$ 56,12 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	800,00	=	1,64 %
Ativo Total	48.770,93		

Capital Terceiros representa 1,64 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	800,00	=	1,67 %
Patrimonio Liquido	47.970,93		

Capital Terceiros é garantido por 1,67 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	3.873,00	=	7,94 %
Ativo Total	48.770,93		

Ativo Permanente representa 7,94 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	3.873,00	=	8,07 %
Patrimonio Líquido	47.970,93		

Ativo Permanente representa 8,07 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Prejuizo Líquido	2.029,07	=	4,16 %
Ativo Total	48.770,93		

O Prejuizo Líquido é de 4,16 p/ cento do investimento total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Prejuizo Líquido	2.029,07	=	4,23 %
Patrimonio Líquido	47.970,93		

O Prejuizo Líquido é de 4,23 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	44.897,93	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	44.897,93
(-) Passivo Circulante	800,00	
(-) Passivo não circulante	0,00	800,00
(=) Capital de Giro Próprio		44.097,93

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	800,00			
(+) Passivo não circulante	0,00	800,00	=	0,02
Ativo Total		48.770,93		

INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,02 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	48.770,93	=	60,96
Passivo circul + Passivo não circul.	800,00		

A empresa tem R$ 60,96 para cada R$ 1,00 de divida.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (1.849,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (179,27)
(-) (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (2.029,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

C.N.P.J.: 40.138.949/0001-77 I.E.: 90878460-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01
A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP 86210-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77 com atividade econômica de Comércio varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, Frios, embutidos, carne de bovinos, de suinos, de aves, de peixes e seus derivados, produtos hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama mesa e banho, vestuário, produtos para lavanderia, material educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NOTA 02
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações e aos principios contábeis, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

III - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
NOTA 03
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

IV - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
NOTA 04
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

V - IMPOSTOS FEDERAIS
NOTA 05
A empresa está no regime do Lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

VI - CAPITAL SOCIAL
NOTA 06
O capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é formado por cotas referente ao única sócio, Valdenir Rosa.

VII - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTA 07
A empresa mantém suas operações sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 (doze) meses.

VIII - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 08
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

IX - PATRIMONIO LIQUIDO
NOTA 09
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

X - EVENTOS SUBSEQUENTES
NOTA 10
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Jataizinho - PR, 31 de dezembro de 2020.

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51702053920	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920	493551965695350910 3	29/07/2019 a 29/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40138949000177	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177	898452824463529667 9	29/01/2021 a 29/01/2022	Sim

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

- COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

RUA PIQUIRI, nº 351 – SALA 4 – CENTRO – CEP 86210-000 – JATAIZINHO-PR

Email: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com – Fone (43) 9.8432-7923

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02 – Centro, é nosso fornecedor de produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza e carnes, tendo até o presente momento atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral, quanto Comercial.

Este atestado tem validade de (seis) meses a contar da sua emissão

Sendo esta expressão da verdade, assinamos a mesma.

Jataizinho, 03 de março de 2021

RECONHECIDA

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – TITULAR

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO — Mônica Maria Mitter — Notária — PR
Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (43) 3259-1730 - cartoriomitter@onda.com.br

Selo Digital Nº1812614SVAA00000001404217
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES ... Jataizinho-PR, 15 de março de 2021
Em Testº da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrevente Substituto

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154291503212947976481

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 154291503212947976481-1
Data: 15/03/2021 15:24:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG31765-88VC;

CNJ: 06.870-0 — Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 15:26:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154291503212947976481-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858430e11d39ad4c5472fe30fd8fd32ff35f947ff796e0f60ddd57106c8d61614b3a608c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
RUA BENJSMIM GIAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF : 800.919.849-80

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Rua Carmela Dutra, 429 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (43) 3259-1730 - - cartoriomitter@onda.com.br
Mônica Maria Mitter
Notária
PR

Selo Digital Nº1812614SVAA0000000110221H
Consulte este selo em https://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR **** Jataizinho-PR. 02 de fevereiro de 2021.
Em Test[illegible] da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrevente Substituto

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429030221687962716 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429030221687962716 9-1
Data: 03/02/2021 14:29:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290302216879627169-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57cff7ebaf5c65f16af75c193a24da6fd5812173408c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Diretor do Departamentos de Compras e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de Materiais de higiene e Limpeza, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2021

Fayçal Melhem Chamma Junior
Diretor de Compras /Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8300
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429040321808278733 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429040321808278733 7-1
Data: 04/03/2021 09:53:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85221-IKX8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290403218082787337-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00c77732a404a1d4504ab2e019c7f2adb15c5768ec5f75e8a54a99cc3847b4500908c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000
E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2
TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	GL 5L	400	SIMBEL	R$32,50	R$ 13.000,00
16	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 90 a 100l, características adicionais: com tampa, duas alças,com rodas.	PÇ	2	ARQPLAST	R$180,00	R$ 360,00
24	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	39	BETANIN	R$4,50	R$ 175,50
30	Solução limpeza (**limpador de uso geral**), composição básica: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água., aspecto físico: líquido	FRC 500ML	180	POLY MIX	R$1,93	R$ 347,40

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 **CAD/ICMS: 906.02757-74**
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

34	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	SANTO ANTONIO	R$2,90	R$ 34,80
40	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 35 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	PÇ	45	APOLO	R$4,67	R$ 210,15
56	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, características adicionais: com cabo rosqueado, cabo de madeira ou aluminio	PÇ	44	SANTO ANTONIO	R$4,20	R$ 184,80
					TOTAL	R$ R$ 14.312,65

JATAIZINHO 15 de Junho de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.06.15 11:12:16 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:14:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000225

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16579174000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2021
FGTS	Validade:	13/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2021
Receita Municipal	Validade:	10/06/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2022

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90	DUNS®:	938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA		
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Inscrição Estadual:	9060275774	Inscrição Municipal:	840
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 105.000,00	Data de Abertura da Empresa:	24/07/2012
CNAE Primário:	1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA		
CNAE Secundário 1:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS		
CNAE Secundário 2:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		
CNAE Secundário 3:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS		
CNAE Secundário 4:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES		
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
CNAE Secundário 6:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 7:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 8:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 9:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 10:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
CNAE Secundário 11:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
CNAE Secundário 12:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
CNAE Secundário 13:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS		
CNAE Secundário 14:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO		
CNAE Secundário 15:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
CNAE Secundário 16:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundário 17:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS		
CNAE Secundário 18:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundário 19:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE		

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 20:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 21:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 25:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP:	86.210-000		
Endereço:	RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO		
Município / UF:	Jataizinho / Paraná		
Telefone:	(43) 32593093	Telefone:	(43) 96930339
E-mail:	EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM		

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	800.919.849-80		
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		
Carteira de Identidade:	131810342	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	06/12/2010	Data de Nascimento:	07/08/2003
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	800.919.849-80	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		
Carteira de Identidade:	131810342	Órgão Expedidor:	ssp
Data de Expedição:	06/12/2010	Data de Nascimento:	07/08/2003
Filiação Materna:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.210-000		
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Jataizinho / Paraná		
Telefone:	(43) 96930374		
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	800.919.849-80
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Carteira de Identidade:	131810342 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição:	06/12/2010 Data de Nascimento: 07/08/2003
Filiação Materna:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(43) 96930374
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8910 - OVOS E LATICÍNIOS
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 746 / 2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/07/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 08 de Junho de 2021

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMTM4XH3E72**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos,

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ – 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Cestas básicas (Pregão 49/2020 – ARP 148/2020), Merenda Escolar – (Pregão 5/2020 – ARP 21/2020), Material Alimentício para a Ação Social (Pregão 18/2020 – ARP 67/2020), material de consumo, higiene e limpeza (Pregão 6/2020 – ARP 035/2020) cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

04 de Junho de 2021.

João Batista Fidelis
Diretor do Departamento de Compras

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Ao Município de Congonhinhas -PR

Prezados Senhores,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 14/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI
CNPJ: 24.616.893/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90876622-90
REPRESENTANTE E CARGO: ANA LUIZA P. DOS S. DE LIMA – PROPRIETÁRIA
CPF: 111.433.869-90 RG:14.010.673-9
ENDEREÇO: AV MUNHOZ DA ROCHA, 455 – CENTRO, LEÓPOLIS –PR 86330-000
TELEFONE: (43) 98487-0053 EMAIL: gl.limpezaepapelaria@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: COOPERATIVA SICREDI – AGENCIA: 0717 C/C: 05807-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Gl 5L	60	8,99	539,40	MAXXIMO´S
14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: de 10 a 14l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo	PÇ	20	40,00	800,00	PLASMONT
50	Saco plástico lixo, capacidade: 40l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	44	12,95	569,80	BELAPLAST
51	Saco plástico lixo, capacidade: 60l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	7	16,50	115,50	BELAPLAST
52	Saco plástico lixo, capacidade: 100l, características adicionais: reforçado	PCT C/ 100	10	28,58	285,80	BELAPLAST
	TOTAL R$ 2.310,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Leópolis, 15 de junho de 2021

24.616.893/0001-62
G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA

RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:18:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**
CNPJ: **24.616.893/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000237

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24616893000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.616.893/0001-62	DUNS®:	945025339
Razão Social:	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/02/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.616.893/0001-62 DUNS®: 945025339
Razão Social: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 90876622-90 Inscrição Municipal: 2322
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 110.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/04/2016
CNAE Primário: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNAE Secundário 1: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 4: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 5: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 7: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 8: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 9: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 10: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 12: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 13: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 14: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 15: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 16: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 17: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 18: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 19: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 20: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 86.330-000
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 455 - CENTRO
Município / UF: Leópolis / Paraná
Telefone: (43) 84870053
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 111.433.869-90
Nome: ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Carteira de Identidade: 140106739 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 18/12/2013 Data de Nascimento: 26/05/2000
E-mail: gl.limpezaepapelaria@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 111.433.869-90 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 26/05/2000
Filiação Materna: JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
Estado Civil:
CEP: 86.330-000
Endereço: RUA ANTONIO TROMBINI, 316 - CENTRO
Município / UF: Leópolis / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail:

08/02/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ: 24.616.893/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:32 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2021.
Código de controle da certidão: **34A8.E81E.D978.D634**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.616.893/0001-62
Razão Social: OLUAP COM GENEROS ALIMENT EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO TROMBINI 342 / CENTRO / LEOPOLIS / PR / 86330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 14/08/2021

Certificação Número: 2021041701071317842624

Informação obtida em 16/05/2021 20:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.616.893/0001-62
Certidão nº: 5112747/2021
Expedição: 08/02/2021, às 08:13:32
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.616.893/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90876622-90	24.616.893/0001-62	01/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
Titulo do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MUNHOZ DA ROCHA, 455 - CENTRO - CEP 86330-000 FONE: (43) 8487-0053
Município de Instalação	LEOPOLIS - PR, DESDE 01/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/05 -	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 -	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	111.433.869-90	ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90876622-90

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2021 15:06:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024289425-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.616.893/0001-62**
Nome: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/06/2021 10:45:31)

Município de Leópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA N°:474/2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 26 de Maio de 2021

SOLICITANTE: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HTS2QE5224XHXUQ3**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2322	24.616.893/0001-62		146

ENDEREÇO

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 455, 0 - CENTRO CEP: 86330000 Leópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Maio de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502180521099375171 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502180521099375171 3-1
Data: 18/05/2021 16:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36613-B06U;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:40:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Maio de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Tabelião Substituto

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502180521099375171 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502180521099375171 3-2
Data: 18/05/2021 16:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36614-EHFM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:40:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:43:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155021805210993751713-1 a 155021805210993751713-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af727f2c225c4ab23c90446118fa3092df35011f0f642b25b705deda5cc0da67ad74f812eab186eb17d72275bb38b918913d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**

Endereço: **AV MUNHOZ DA ROCHA, 455**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330000**

CNPJ nº: **24.616.893/0001-62**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600442270 em 18/04/2016.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2020.

LEOPOLIS-PR, 01 de Janeiro de 2020

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-036226/O-1 CPF: 765.669.789-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-1
Data: 01/04/2021 16:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62769-G0UF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

CNPJ: 24.616.893/0001-62 I.E.: 90876622-90

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
ATIVO	119.580,40	99.800,00
CIRCULANTE	70.580,40	50.800,00
DISPONIVEL	70.580,40	50.800,00
CAIXA GERAL	70.580,40	50.800,00
NÃO CIRCULANTE	49.000,00	49.000,00
IMOBILIZADO	49.000,00	49.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	49.000,00	49.000,00
TOTAL DO ATIVO	119.580,40	99.800,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-2
Data: 01/04/2021 16:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62770-7PNC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

CNPJ: 24.616.893/0001-62 I.E.: 90876622-90

Pg. 5

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
PASSIVO	119.580,40	99.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	119.580,40	99.800,00
CAPITAL	99.800,00	99.800,00
CAPITAL SOCIAL	99.800,00	99.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS	19.780,40	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19.780,40	0,00
TOTAL DO PASSIVO	119.580,40	99.800,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 119.580,40 - Cento e dezenove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020.

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-036224/O-1 CPF: 765.569.789-68
TÉCNICO CONTÁBIL - SÓCIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155020104217953339527

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155020104217953339527-3
Data: 01/04/2021 16:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62771-Y2HD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

C.N.P.J.: 24.616.893/0001-62 Inscricao Estadual: 90876622-90 Pg. 6

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

	2020	2019

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020.

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-036226/O-1 CPF: 765.[illegible]
TÉCNICO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155020104217953339527

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020104217953339527-4
Data: 01/04/2021 16:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62772-BIVA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

C.N.P.J.: 24.616.893/0001-62 Inscricao Estadual: 90876622-90 Pg. 7

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	19.780,40
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	19.780,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 19.780,40 - Dezenove mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020.

Ana Luiza

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-038226/O-1 CPF: 765.669.789-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-5
Data: 01/04/2021 16:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62773-UEH5;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

C.N.P.J.: 24.616.893/0001-62 I.E.: 90876622-90

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	99.800,00		99.800,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		19.780,40	19.780,40
SALDO FINAL	99.800,00	19.780,40	119.580,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 119.580,40 - cento e dezenove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020.

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-036226/O-1 CPF: 765.669.789-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-6
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62774-WPI2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

CNPJ: 24.616.893/0001-62 I.E.: 90876622-90

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Método Direto

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	167.560,40	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(147.780,00)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	19.780,40	0,00
Aumento Liquido de Caixa e Equivalentes	**19.780,40**	**0,00**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	50.800,00	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	70.580,40	0,00

Reconhecemos o Aumento Liquido de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 19.780,40 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020.

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-036226/O-1 CPF: 065.669.789-68
TECNICO CONTABILIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-7
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62775-CZ8V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

C.N.P.J.: 24.616.893/0001-62 Inscricao Estadual: 90876622-90 Pg. 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2020

	2020	2019
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	19.780,40	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	19.780,40	0,00

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R$ 19.780,40 - Dezenove mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020.

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-036226/O-1 CPF: 765.665.789-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155020104217953339527

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155020104217953339527-8
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62776-OXNP;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

NOTA 01
I- CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 455, CENTRO, LEOPOLIS- PR, CEP 86.330-000, aberta desde 18 ABRIL de 2016, por prazo indeterminado, com atividade econômica de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS,ORTOPEDICOS, MERCADORIAS,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E MATERIAL ELETRICO. Optante pelo Simples Nacional, com apuração anual.

NOTA 02
II - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.
As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NOTA 03
III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Instrumentos Financeiros Básicos
As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

b) Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

c) Provisão para Férias, um terço e Encargos
O valor da Provisão para férias foi determinado com base no direito individual de férias mais um terço e encargos vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2020.

d) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado
O imobilizado esta registrado ao custo(sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155020104217953339527

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155020104217953339527-9
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62777-ZQ7D;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

C.N.P.J.: 24.616.893/0001-62 Inscrição Estadual: 90876622-90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

f) Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salario, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

NOTA 04
As disponibilidades, os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05
Patrimônio Líquido
O capital social da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) em 31 de dezembro de 2020.
É formado pelo administrador:
PROPRIETÁRIO
Ana Luiza Pereira dos Santos de Lima

Cornélio Procópio, 31 de dezembro de 2020.

Ana Luiza Pereira dos Santos de Lima

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CRC: PR-038226/O-1 CPF: 765.669.789-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-10
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62778-Z2TB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**
Endereço: **AV MUNHOZ DA ROCHA, 455**
Bairro: **CENTRO**
Municipio: **LEOPOLIS**
UF: **PR**
CEP: **86330000**
CNPJ nº: **24.616.893/0001-62**
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600442270 em 18/04/2016.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2020
Data de Término: 31 de Dezembro de 2020

LEOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2020

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 11143386990
EMPRESARIA

IVO JOSÉ CORREIA JUNIOR
CRC: PR-036226/O-1 CPF: 765.669.789-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155020104217953339527

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020104217953339527-11
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62779-T2JU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036226O1, inscrito no CPF n° 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76566978968	036226O1	IVO JOSE COELHO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2021 10:53:43 SOB N° 20211931560.
PROTOCOLO: 211931560 DE 29/03/2021. NIRE: 41600442270.
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2021

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502010421795333952 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502010421795333952 7-12
Data: 01/04/2021 16:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62780-YOKG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2021 20:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155020104217953339527-1 a 155020104217953339527-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4383a3374540ef21b0ebebdb931844ec0bdc254511031b9b1c8f859a15ca059bdb566e17cb6268313265f4391cbb906bf812eab186eb17d72275bb38b918913d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 12.313.374/0001-46, situada na Rua Benjamin Constant, 110 - Centro, Cornélio Procópio - PR, 86300-000, através do seu representante legal, o:

Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob n° 970.268.598-20, portadora do RG de n° 11.610.800-9 SSP/PR, proprietário, residente nesta cidade.

Vem por meio desta ATESTAR para os devidos fins que a empresa **G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI**, com CNPJ de n° 24.616.893/0001-62, situada na Av. Munhoz da Rocha, 455 – Centro, Leópolis – PR, 86330-000. Forneceu o gênero de materiais citados abaixo de maneira satisfatória e dentro do prazo solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	AGUA SANITÁRIA DE 1 LITROS	5	UND.
2	SABÃO EM PÓ DE 1KG	5	UND.
3	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS	16	UND.
4	PAPEL INTERFOLHA COM 1000 FOLHAS	6	UND.
5	SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 100 UND	3	PCT.
6	DESINFETANTE DE 2 LITROS	6	UND.
7	SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS	2	GALÃO
8	ALCOOL EM GEL 70% - 500ML	10	UND.
9	LIMPA PISO DE 1 LITRO	4	UND.
10	DETERGENTE – 500ML	1	CXA.

Atesto que o prazo de validade não estava expirado, e os produtos atendem a necessidade solicitada pela atestante, possuindo a qualidade desejada.

Por ser de expressão da verdade, firma-se a presente.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2021.

1º TABELIONATO

JOSÉ MAURICIO ALBUQUERQUE FILHO
CPF: 970.268.598-20

1º TABELIONATO DE NOTAS
Selo nº 01833445SVAA00000001099217
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE MAURICIO DE ALBUQUERQUE FILHO. 15:18:34 Dou fé. Cornélio Procópio-PR, 28 de Janeiro de 2021.
Em Test' da Verdade
Alisson Eduardo de Moura - Escrevente

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15502080221941416274 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15502080221941416274 3-1
Data: 08/02/2021 16:24:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11849-XT2B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 90453443-95
email: aguiataque@hotmail.com

DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de de material de limpeza e higiene para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
5	355948	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: entre 7 a 10 litros	ARQUIPLAST	UND	75	5,40	405,00
22	331870	Escova limpeza geral, material corpo: plastico, material cerdas: polipropileno, caracteristicas adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário	SANIBRISA	PÇ	16	8,90	142,40
25	355906	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensilios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, espessura mínima: 0,30 mm	ASSOLAN	PCT C/ 8	50	1,20	60,00
26	454957	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, caracteristicas adicionais: lavar louça, verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm	ALKLIN	PÇ	270	0,55	148,50
31	327843	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, caracteristicas adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	VOKS	PAR	70	3,49	244,30

Digitalizado com CamScanner

38	234737	Desodorizador sanitário (**pedra sanitária**), composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	HIGIE PLUS	PÇ	350	0,87	304,50
45	449786	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	ECO	UND	150	3,00	450,00
53	261607	Dispenser papel toalha, material: polipropileno, abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com chave de 20,5cm x 20cm x 20cm	ECO	PÇ	10	25,55	255,50

Cornélio Procópio, 15 de Junho de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

Digitalizado com CamScanner

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso Administrativo n° 018/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº14/2021acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **RAZÃO SOCIAL**: Vilmar de Souza Dias
- **CNPJ**: 103189110001-15
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 9045344395
- **REPRESENTANTE** : Vilmar de Souza Dias
- **CARGO**: PRESIDENTE
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE**: 3625698-2
- **CPF**: 499522779-20
- **ENDEREÇO**: Av. xv de Fevereiro 213,A
- **TELEFONE**: 35241516
- **E-MAIL**: aguiataque@hotmail.com
- **AGENCIA**:0224-0 CONTA CORRENTE 26260-9 BANCO DO BRASIL.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:24:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000270

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10318911000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.318.911/0001-15**	DUNS®:	**939714113**
Razão Social:	**VILMAR DE SOUZA DIAS**		
Nome Fantasia:	**AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/07/2021**
FGTS	Validade:	**19/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/09/2021**
Receita Municipal	Validade:	**26/06/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Inscrição Estadual:	9045344395	Inscrição Municipal:	3412860
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 205.000,00	Data de Abertura da Empresa:	03/09/2008
CNAE Primário:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
CNAE Secundário 1:	4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		

Dados para Contato

CEP:	86.300-000		
Endereço:	AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO		
Município / UF:	Cornélio Procópio / Paraná		
Telefone:	(43) 35235014	Telefone:	(43) 84159345
E-mail:			

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	499.522.779-20		
Nome:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Carteira de Identidade:	49952277920	Órgão Expedidor:	ssp-pr
Data de Expedição:	07/04/1982	Data de Nascimento:	18/02/1964
E-mail:	aguiataque@hotmail.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	499.522.779-20		
Nome:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Carteira de Identidade:	36256982	Órgão Expedidor:	ssppr
Data de Expedição:	07/04/1982	Data de Nascimento:	18/02/1964
Filiação Materna:	MARIA APARECIDA DIAS		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	520.516.419-00
Nome:	MARIA JOSE DAINEZI DIAS		
Carteira de Identidade:	42793728	Órgão Expedidor:	ssp-pr
Data de Expedição:	06/08/2010		

CEP:	86.300-000
Endereço:	AVENIDA DOM PEDRO I, 1440 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF:	Cornélio Procópio / Paraná
Telefone:	(43) 35241880
E-mail:	ecobrilho.william@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, pereciveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 13 de maio de 2021.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86330-000
Leópolis - PR

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner

nacionalEPI
DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURAÇA EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº** 90717019-53
REPRESENTANTE e CARGO: Fernando Pizani - Sócio Administrador
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8335709-6 SSP/PR **CPF nº** 049.095.539-83
ENDEREÇO: Avenida Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá/PR
TELEFONE: (44) 3123-2264 **E-MAIL:** comercial@nacionalepi.com.br
AGÊNCIA: 299-2 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 11.5925-9 – Banco do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	2	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,34	R$ 56,68
8	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	4	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,46	R$ 113,84
9	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	8	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,46	R$ 227,68
10	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila	8	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,34	R$ 226,72

nacionalEPI
DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA

	(PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39					
11	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	1	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,46	R$ 28,46
12	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	2	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,34	R$ 56,68
13	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	2	PAR	WORKFLEX CA 37154	R$ 28,46	R$ 56,92
33	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	50	PAR	VOLK CA 38310	R$ 3,36	R$ 168,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 934,98**

2. PREÇO

O valor total da Proposta sendo: **R$ 934,98 – Novecentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais.**

nacionalEPI
DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Para assinatura de contrato: Fernando Pizani, sócio administrador, RG nº 8335709-6 SESP-PR, CPF nº 049.095.539-83, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: comercial@nacionalepi.com.br.

Maringá, 15 de Junho de 2021.

FERNANDO PIZANI:04909553983 Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983 Dados: 2021.06.15 12:13:42 -03'00'

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:28:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **24.402.903/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000280

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24402903000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291
Razão Social:	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia:	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.402.903/0001-67	DUNS®:	945016291
Razão Social:	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		
Nome Fantasia:	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Inscrição Estadual:	9071701953	Inscrição Municipal:	345359
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 200.000,00	Data de Abertura da Empresa:	17/03/2016
CNAE Primário:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
CNAE Secundário 1:	1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
CNAE Secundário 2:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA		
CNAE Secundário 3:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS		
CNAE Secundário 4:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E		
CNAE Secundário 5:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		
CNAE Secundário 6:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundário 7:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE		
CNAE Secundário 8:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
CNAE Secundário 9:	8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO		

Dados para Contato

CEP:	87.043-720
Endereço:	AVENIDA TUIUTI, 4640 - SALA 01 - JARDIM COLINA VERDE
Município / UF:	Maringá / Paraná
Telefone:	(44) 31232264
E-mail:	COMERCIAL@NACIONALSAFETY.COM.BR

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 049.095.539-83
Nome: FERNANDO PIZANI
Carteira de Identidade: 83357096 Órgão Expedidor: sspr
Data de Expedição: 13/03/1998 Data de Nascimento: 25/05/1984
E-mail: comercial@pizaniltda.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 049.095.539-83 Participação Societária: 100,00%
Nome: FERNANDO PIZANI
Carteira de Identidade: 83357096 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 13/03/1998 Data de Nascimento: 25/05/1984
Filiação Materna: ANA MARIA DE SOUZA PIZANI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 061.825.619-98
Nome: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
Carteira de Identidade: 99264217 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 21/12/2012

CEP: 85.065-050
Endereço: RUA PADRE CHAGAS, 1455 - ALTO DA XV
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 99889191
E-mail: comercial@nacionalsafety.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 049.095.539-83
Nome: FERNANDO PIZANI
Carteira de Identidade: 83357096 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 13/03/1998 Data de Nascimento: 25/05/1984
Filiação Materna: ANA MARIA DE SOUZA PIZANI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 061.825.619-98
Nome: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
Carteira de Identidade: 99264217 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 21/12/2012

CEP: 85.065-050
Endereço: RUA PADRE CHAGAS, 1455 - ALTO DA XV
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 99889191
E-mail: comercial@nacionalsafety.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços
18821 - Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial
21172 - Treinamento Qualificação Profissional

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024097253-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**
Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/05/2021 17:16:02)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 61466/2021

Certificamos, conforme requerido por **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI,** CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/04/2021**

Válida até: **18/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **73663F8D97D98F41E2F4B1E7E8B21CF7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli

Diário nº 6

Termo de abertura

Contém este livro Diário 64 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli

Endereço: Av Tuiuti, 4640

Complemento: Sala 01

Bairro: Jardim Colina Verde

Cidade / UF / CEP: Maringa / PR / 87043-720

Registro junta: 41600905971 em 17/03/2016

Inscrição estadual: 90.717.019-53

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 17/03/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Maringa / PR, 01 de Janeiro de 2020

JOÚO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
CPF: 966.189.819-72
CRC: 0.PR-046473/O-6

FERNANDO PIZANI
Titular Pessoa Fºsica
CPF: 049.095.539-83

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-1
Data: 30/03/2021 09:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96079-MHMO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	RECEITAS	1.484.001,05	3.109.943,72
27	RECEITAS OPERACIONAIS	1.484.001,05	3.109.943,72
35	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.484.001,05	3.109.943,72
43	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.452.827,05	3.066.105,72
78	Revenda de Mercadorias a Vista	1.452.827,05	3.066.105,72
94	RECEITAS COM SERVIÇOS	31.174,00	43.838,00
108	Serviços Prestados a Vista	31.174,00	43.838,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(120.624,86)	(229.303,19)
167	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(120.624,86)	(229.303,19)
3514	Impostos s/Vendas e Serviços	(120.624,86)	(229.303,19)
3522	Impostos s/Vendas e Serviços	(120.624,86)	(229.303,19)
175	ICMS S/Vendas e Serviços	(4.779,91)	(13.530,26)
248	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(115.844,95)	(215.772,93)
1775	RECEITA LÍQUIDA	1.363.376,19	2.880.640,53
701	CUSTOS	717.433,42	1.875.644,99
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	717.433,42	1.875.644,99
728	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	717.433,42	1.875.644,99
3450	Custo das Mercadorias Vendidas	717.433,42	1.875.644,99
736	Custo Das Mercadorias Vendidas	717.433,42	1.875.644,99
1783	RESULTADO BRUTO	645.942,77	1.004.995,54
850	DESPESAS	155.467,28	239.614,91
868	DESPESAS OPERACIONAIS	155.441,13	239.490,99
876	DESPESAS TRABALHISTAS	33.606,90	64.988,30
3557	Despesas Trabalhistas	33.606,90	64.988,30
884	Salários	29.014,55	51.397,76
892	Pró-Labore	0,00	2.090,00
914	Férias	0,00	1.290,32
922	13.Salário	1.200,00	1.611,81
930	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	3.392,35	8.598,41
965	ENCARGOS SOCIAIS	3.225,59	6.197,64
3565	Encargos Sociais	3.225,59	6.197,64
973	I.N.S.S.	0,00	229,90
981	F.G.T.S.	2.469,60	4.371,38
990	Multa Rescisória FGTS	755,99	1.596,36
1023	DESPESAS GERAIS	118.608,64	168.305,05
3573	Despesas Gerais	118.608,64	168.305,05
1058	Água e Esgoto	413,43	562,50
1066	Energia Elétrica	1.056,26	1.356,44
1120	Combustíveis e Lubrificantes	256,28	0,00
1147	Correios e Malotes	11.934,55	6.491,25
1171	Fretes e Carretos	35.308,21	49.680,62
1210	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.051,93	54.070,80
1244	Telefone	3.147,61	222,49
1287	Pedágios	25,70	24,80
1309	Estadias	180,70	0,00
1333	Condução	44,00	0,00
1821	Uso e Consumo	47.035,75	46.321,65
3107	Aluguel	7.154,22	9.574,50
1376	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	14,84
1414	JUROS E DESCONTOS	0,00	14,84
3590	Juros e Descontos	0,00	14,84
1449	Multas	0,00	14,84

contábil SCI VISUAL Sucessor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-2
Data: 30/03/2021 09:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96080-QHEE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	26,15	109,08
1465	IMPOSTOS	26,15	109,08
3603	Impostos	26,15	109,08
1490	IPTU	26,15	109,08
1791	RESULTADO OPERACIONAL	490.475,49	765.380,63
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	490.475,49	765.380,63
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	490.475,49	765.380,63
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	490.475,49	765.380,63
1767	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	490.475,49	765.380,63
3271	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	490.475,49	765.380,63
3280	Resultado Líquido do Exercício	490.475,49	765.380,63

JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
CPF : 966.189.819-72
CRC : 0.PR-046473/O-6

FERNANDO PIZANI
Titular Pessoa Física
CPF : 049.095.539-83

contábil SCI VISUAL Sucessor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-3
Data: 30/03/2021 09:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96081-95VS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-4
Data: 30/03/2021 09:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96082-FG2T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	676.772,49	1.106.609,16
ATIVO CIRCULANTE	676.772,49	1.106.609,16
DISPONIBILIDADES	410.903,77	741.860,75
CAIXA	410.903,77	1.500,75
Caixa	410.903,77	1.500,75
APLICA¤ ŭ ES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	740.360,00
Banco do Brasil	0,00	740.360,00
DIREITOS REALIZΞVEIS A CURTO PRAZO	265.868,72	364.748,41
ESTOQUES	265.868,72	364.748,41
Estoque de Mercadoria Para Revenda	265.868,72	364.748,41

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
PASSIVO	676.772,49	1.106.609,16
PASSIVO CIRCULANTE	14.297,00	20.753,04
FORNECEDORES NACIONAIS	180,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	180,00	0,00
Contabilidade Afirmacon	180,00	0,00
OBRIGA¤ ŭ ES TRABALHISTAS	1.611,00	5.108,92
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.231,01	4.145,03
Sal®rios a Pagar	1.210,84	2.937,75
F¶rias a Pagar	0,00	1.187,11
Salario Familia a Pagar	20,17	20,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	379,99	963,89
I.N.S.S. a Pagar	226,70	629,86
F.G.T.S. a Pagar	153,29	334,03
OBRIGA¤ ŭ ES TRIBUTΞRIAS	12.506,00	15.644,12
IMPOSTOS E CONTRIBUI¤ ŭ ES S/RECEITAS	12.506,00	15.644,12
ICMS a Pagar	467,47	224,02
SIMPLES NACIONAL a Pagar	12.038,53	15.420,10
PATRIMXNIO LRQUIDO	662.475,49	1.085.856,12
CAPITAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
Capital Social Integralizado	200.000,00	200.000,00
RESERVAS	462.475,49	885.856,12
RESERVAS DE CAPITAL	462.475,49	885.856,12
Lucros ou Prejuizos Acumulados	462.475,49	885.856,12

Maringa/PR , 31 Dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatid² o do presente , a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.106.609,16 - Um Milh² o Cento e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Dezesseis Centavos transcrito nas p®ginas 58 a 58 do livro diario nł 13

000290
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JOúO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
CPF: 966.189.819-72
CRC: 0.PR-046473/O-6

FERNANDO PIZANI
Titular Pessoa F°sica
CPF: 049.095.539-83

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-5
Data: 30/03/2021 09:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96083-6WQB:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE 41600905971

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Maringa/PR, tendo como objeto social o ramo de cursos e treinamentos e comércio de produtos diversos, com início de atividades em 17/03/2016.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra redução significativa com relação ao ano de 2019. Isso se deve ao fato da empresa possuir investimentos bancários.

Impostos retidos e a pagar

A empresa não apresenta saldo de impostos retidos na fonte. O valor do Simples Nacional a pagar de R$ 15.420,10 refere-se a competência de dezembro que vencerá em janeiro/2021.

Impostos e contribuições com saldo em aberto

O valor do Simples Nacional a pagar de R$ 15.420,10 refere-se a competência de dezembro que vencerá em janeiro/2021. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos e contribuições que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-6
Data: 30/03/2021 09:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96084-QDVF;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE 41600905971

Simples Nacional a Recolher

A empresa recolhe regularmente o valor do simples nacional apurado mensalmente, não gerando saldo devedor do imposto.

Parcelamentos

A empresa não possui parcelamentos.

Aumento dos Custos e Despesas

Houve expressivo aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2020.

Aumento das Receitas

No exercício de 2020 houve um aumento significativo nas receitas da empresa, tendo em vista que a empresa efetua vendas por meio de licitações.

CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
FERNANDO PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Foram distribuídos durante o ano de 2020, R$ 342.000,00 em Lucros Acumulados ao titular Fernando Pizani.

EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pitanga, 31 de dezembro de 2020.

TITULAR

CONTADOR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-7
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96085-LTWQ;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE 41600905971

Carta de Responsabilidade da Administração

Pitanga, 31 de Dezembro de 2020.

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AFIRMACON
CRC n.º PR: 046473/O-6
Endereço: Rua 07 de Setembro, 228
Pitanga-PR CEP 85.200-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos como administrador e responsável legal da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 24.402.903/0001-67, que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que são conferidos mensalmente os valores da receita bruta da empresa, aprovados pelo sócio administrador da empresa e autorizado a Contabilidade

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-8
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96086-N6MI;
CNJ: 05.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE 41600905971

Afirmacon a informar os referidos valores no PGDAS para apuração do Simples Nacional.

(e) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(f) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SCI INFORMATICA, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-9
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96087-Y36E;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli

Diário nº 6

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 64 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Eireli

Endereço: Av Tuiuti, 4640

Complemento: Sala 01

Bairro: Jardim Colina Verde

Cidade / UF / CEP: Maringa / PR / 87043-720

Registro junta: 41600905971 em 17/03/2016

Inscrição estadual: 90.717.019-53

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 17/03/2016

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Maringa / PR, 31 de Dezembro de 2020

JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
CPF: 966.189.819-72
CRC: 0.PR-046473/O-6

FERNANDO PIZANI
Titular Pessoa Física
CPF: 049.095.539-83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-10
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96088-ZV5T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04909553983	
96618981972	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-11
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96089-7GCK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12101796640 em 17/03/2021, protocolo 211509906. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Número de Registro:	41600905971
CNPJ:	24402903000167
Munícipio:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04909553983	FERNANDO PIZANI	
96618981972	JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO	PR046473/O

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 16:17:33 SOB Nº 20211509906.
PROTOCOLO: 211509906 DE 09/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101796640. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-12
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96090-TC87;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AFIRMACON
Serviços Contábeis

Rua 07 de Setembro, 228, Centro – Pitanga – PR
CEP 85.200-000
Fone: 042 3646-5352 Celular: 042 8811-1271
João Adilson de Lima Primo BCRC-PR: 046473/O-6
e-mail: joaoadilsonlima@hotmail.com

ÍNDICES FINANCEIROS

Conforme solicitado, seque cálculo de índice de liquidez da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ 24.402.903/0001-67, com dados obtidos no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.

INTRODUÇÃO

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

LIQUIDEZ CORRENTE

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Logo:

Liquidez Corrente = 1.106.609,16 / 20.753,04

Liquidez Corrente = 53,32

A partir do resultado obtido podemos fazer a seguinte análise:

Resultado da Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações. Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo,

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/O-6
CPF: 965.189.819-72

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-13
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96091-DWT1;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

caso fosse preciso.

LIQUIDEZ GERAL

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Logo:

Liquidez Geral = 1.106.609,16 / 20.753,04

Liquidez geral = 53,32

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = (AC+ANC)/PC+PNC
ISG = **1.106.609,16 / 20.753,04**
ISG = 53,32

ENDIVIDAMENTO DO PATRÍMONIO LÍQUIDO

EPL = (PC+PNC)/PL
EPL = 20.753,04 / 1.085.856,12
EPL = 0,0191

LEGENDA
ISG = INDICE DE SOLVENCIA GERAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/O-6
CPF: 966.189.819-72

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-14
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96092-UK88;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CCL = AC – PC

CCL = 1.106.609,16 – 20.753,04

CCL = 1.085.856,12

LEGENDA
CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
AC = ATICO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

Pitanga, 10 de Março de 2021.

Fernando Pizani
CPF: 049.095.539-83
Sócio-Administrador

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/O-6
CPF: 966.189.819-72

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63203003212406252938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63203003212406252938-15
Data: 30/03/2021 09:02:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96093-BJED;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 10:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63203003212406252938-1 a 63203003212406252938-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f371642223442ed16ee6be175a3b9bddf0c270465903d91095abe616a512212b2faf02b2358de8933f480a146f4d2d98e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202105141406576201349

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR
Telefone: (44) 3288-0693

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, sediada na Av Tuiuti nº 4640 JD Colina Verde , cidade de Maringá, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à **I. F. Cadamuro Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.421.690/0001-02, sediada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 3273, Jardinópolis cidade de Maringá, Estado do Paraná, produtos constantes na relação abaixo, no decorrer dos anos de 2014 a 2020:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Respirador descartável	1.800
Luvas de raspa punhos 7 cm, 15 e 20 cm	2.690
Capacetes de segurança de segurança uso eletricista com jugular – Classe B	330
Protetor Plug de silicone	12
Protetores solar com repelente	1.987
Protetor facial	1.110
Luvas de PVC punhos 25 cm, 35 cm, 60 cm	460
Avental Capote TNT – pacote com 10	930
Calçados de segurança em couro, Microfibra	250
Luvas de procedimento látex e nitrílicas – caixa com 100	310
Respirador dobrável semifacial PFF1, PFF2 (caixas com 100)	1.200
Colete refletivo	1.920
Toucas em TNT descartáveis – pacote com 100	1.600
Máscaras hospitalares com tripla camada pacote com 100 unidades	950
Protetor auricular concha e plug	500
Óculos de segurança	799
Propé para proteção dos pés - pacote com 100 unidades	1.500
Botas de PVC impermeável	260

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto até findar-se o contrato, bem como prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR
Telefone: (44) 3288-0693

Maringá, 01 de Outubro de 2020.

André Pires Ramalho
CPF: 047.175.269-02
RG: 7.387.939-6
Diretor

CNPJ: 13.421.690/0001-02

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02
JD. MONTE LÍBANO – CEP 87112-221
SARANDI - PR.

HAND TEC EQUIPAMENTOS
PABLO LUIS MARTINS – ME
CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ – SC - 88106692
(48) 3375-4436 (47) 3084-0608
handtecequipamentos@gmail.com

São José, 15 de junho de 2021.

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Prezados Senhores,

A **PABLO LUIS MARTINS ME, 09138326/0001-54** vem através de esta apresentar orçamento dos materiais adjudicados no Pregão Eletrônico nº 14/2021, conforme discriminados abaixo:

ITEM	Descrição	Marca/modelo	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
15	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 50l, características adicionais: com tampa acionada por pedal	Injeplastec 65 litros	20	R$ 106,94	R$ 2.138,80
57	Vassoura, material cerdas: piaçava (artesanal), características adicionais: com cabo madeira	perovinha	24	R$ 16,40	R$ 393,60

Valor total da proposta: R$ 2.532,40

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS;
2. **LOCAL DE ENTREGA**: CONFORME EDITAL.
3. **PRAZO DE ENTREGA**: 10 DIAS uteis.
4. **GARANTIA DO PRODUTO**: CONFORME EDITAL.
5. **DADOS BANCÁRIOS**:
   AGÊNCIA: 0405-7 CONTA: 63241-4
   BANCO: BANCO DO BRASIL
   HAND TEC EQUIPAMENTOS
   PABLO LUIS MARTINS ME
6. **ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COMO: EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, FRETE, IMPOSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS, ETC.**

ATENCIOSAMENTE,

PABLO LUIS MARTINS: 02235753990

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PABLO LUIS MARTINS:02235753990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.15 11:32:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

PABLO LUÍS MARTINS RG. 3414423

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:37:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000309

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09138326000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.138.326/0001-54	DUNS®:	938432470
Razão Social:	PABLO LUIS MARTINS		
Nome Fantasia:	HAND TEC EQUIPAMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	07/03/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	28/08/2021
FGTS		Validade:	19/08/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	05/06/2021 (*)
Receita Municipal		Validade:	24/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

		Validade:	31/05/2021 (*)

Emitido em: 15/06/2021 14:37
CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____